



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 49

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Senado Federal, 18 de maio de 1976.— Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— *Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 65/76 (nº 126/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1976 (nº 1.405-A/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a opção de transferência, para o quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de funcionários requisitados, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 6.331, de 18 de maio de 1976).

1.2.2 — Ofício do Ministro das Relações Exteriores

— Nº DTC/DE-1/03/76, agradecendo comunicação da promulgação, pelo Sr. Presidente do Senado Federal, do Decreto

Legislativo nº 15, de 1976, que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 116/76, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, que inclui entre as atribuições do MOBRAL a difusão de rudimentos de educação sanitária.

Projeto de Lei do Senado nº 117/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 129, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei do Senado nº 118/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 768 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

1.2.4 — Requerimento

Nº 196/76, de autoria do Sr. Senador Italívio Coelho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota conjunta dos Srs. Ministros João Paulo dos Reis Velloso e Mário Henrique Simonsen, respectivamente, do Planejamento e da Fazenda.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR WILSON GONÇALVES — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e ao Presidente do Conselho Diretor do FUNRURAL, em favor dos produtores rurais em débito com aquele Órgão.

SENADOR OTAIR BECKER — Regulamentação da Lei nº 6.275/75, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.760, de 3-12-71 (Inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências). Declarações do Diretor do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal — DIPOA, a respeito do assunto.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Instalação, em Recife — PE, do Centro de Estudos do Nordeste.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 154/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, pronunciado por ocasião das solenidades comemorativas do Dia do Trabalho, em Volta Redonda. **Aprovado**.

— Requerimento nº 155/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Volta Redonda, Waldemar Lustosa, pronunciado no dia 1º de maio de 1976. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/74 (nº 217-C/71, na Casa de origem), que denomina “Ponte Alfredo Italo Remor” a obra de arte projetada sobre o rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências. **Discussão adiada para a sessão do dia 16 de junho vindouro, nos termos do Requerimento nº 197/76.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1976 (nº 2.041-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da

República, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Lei do Senado nº 62/74, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura a Missões Religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas. **Discussão adiada para a sessão do dia 7 de junho vindouro, nos termos do Requerimento nº 198/76.**

— Projeto de Lei do Senado nº 278/75, do Sr. Senador Otair Becker, que dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de “Parque Rogério Pithon Serejo de Farias”. **Retirado em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 199/76. Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei do Senado nº 10/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos professores, acrescentando parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Rejeitado. Ao Arquivo.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Declaração prestada pelo Sr. Ministro de Minas e Energia a órgão da Imprensa, sobre a privatização das empresas nacionais.

SENADOR GILVAN ROCHA, em explicação pessoal — Sentido do aparte dado por S. Exº ao discurso do seu antecessor na tribuna, na parte referente à atuação do Sr. Ministro Shigeaki Ueki.

SENADOR AGENOR MARIA — Impressões colhidas por ocasião da viagem realizada pelos membros da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal à região nordestina do País.

SENADOR EURICO REZENDE — Análise sob o ângulo político-partidário, do resultado do plebiscito realizado em Vitória e Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, a respeito da fusão dos dois municípios.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Solicitando ao Governo do Estado de São Paulo a revisão do critério adotado na concorrência para construção de trecho da Via Norte, que ligará São Paulo a Campinas.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — 30º aniversário de fundação do Jornal do Caeté, da cidade de Bragança—PA.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Instalação de um terminal pesqueiro no município de Macaé—RJ.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 51/76.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão ordinária de 13-5-76.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA-DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DÉ PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 68ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 65/76 (nº 126/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1976 (nº 1.405-A/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a opção de transferência, para o quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de funcionários requisitados, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.331, de 18 de maio de 1976.)

OFÍCIO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº DTC/DE-1/03/76, de 15 do corrente, agradecendo comunicação da promulgação, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 15, de 1976, que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa)

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 1976

Inclui entre as atribuições do MOBRAL a difusão de rudimentos de Educação Sanitária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída entre as atribuições da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, a difusão sistemática de ensinamentos básicos de Educação Sanitária.

Art. 2º Ovidos os Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde, o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias.

Art. 3º São mantidas as disposições atinentes ao MOBRAL da Lei nº 5.379, de 5 de dezembro de 1967 e do Decreto-lei nº 665, de 2 de julho de 1969; o estabelecido na Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953, sobre objetivos e estrutura do Ministério da Saúde e o que dispõe a Lei nº 5.829, sobre programas de Educação Nutricional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei não é inspirado na idéia corrente, embora imprecisa, de que legislar é sinônimo mesmo de mudar. E de que mudar seria sempre, necessariamente, progredir.

Não penso assim. Não acho que o progresso ou o aperfeiçoamento estejam, em qualquer caso, no bojo confuso das mudanças. As estruturas administrativas precisam, no meu entender, de um período mínimo de experiência existencial continuada para, em esforço de autocorreção, encontrarem a linha de ação que as conduzam mais depressa, com o melhor aproveitamento dos recursos alocados, à consecução dos fins a que se destinam.

Que fique bem claro: não quero reformar o MOBRAL, como se errado ele estivesse. Pelo contrário, considero o MOBRAL um organismo eficiente que vem alcançando incontestável êxito no seu objetivo de erradicar o analfabetismo no País.

Por assim considerar o MOBRAL, exatamente, é que vejo conveniência de aproveitar a imensa e difusa rede escolar por ele implantada e gerida para que, sem prejuízo do fim prioritário a que se destina e sem novas despesas, difundir noções básicas de Educação Sanitária, através do País.

Direi, inclusive, que os objetivos desta proposição harmonizam-se, plenamente, com uma diretriz há pouco adotada pelo Presidente Ernesto Geisel, no âmbito do Conselho Nacional de

Desenvolvimento Econômico, no sentido de ingresso do MOBRAL na área da saúde.

Assim é que, supervisores especialmente treinados entrarão em atividade, considerada a prioridade das áreas do País mais carentes em matéria de saúde pública, para atuarem no campo da educação sanitária. Está igualmente prevista que, após a desflagração do programa, a experiência será ampliada até o total aproveitamento das potencialidades do MOBRAL.

Cabe lembrar aqui que o programa MOBRAL enfatiza a participação comunitária, base de toda uma estratégia de ação cujos objetivos gerais abrangeriam o seguinte: discussão de problemas e busca de soluções simples e viáveis; levantamento dos principais problemas sanitários, através de visitas domiciliares e reuniões; transmissão de informações sanitárias simples, visando a corrigir e enriquecer o conhecimento popular; motivação dos participantes e seus familiares para que irradiem para vizinhos e conhecidos as informações recebidas; motivação dos participantes para que se organizem em grupo para a execução de obras e campanhas sanitárias comunitárias; e, finalmente, motivação dos participantes para que influenciem as autoridades locais no sentido de obter providências que resolvam os problemas cuja solução esteja fora do alcance da ação comunitária direta.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Fausto Castelo-Branco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1967

Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constituem atividades prioritárias permanentes, no Ministério da Educação e Cultura, a alfabetização funcional e, principalmente, a educação continuada de adolescentes e adultos.

Art. 3º É aprovado o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, que esta acompanha, sujeito a reformulações anuais, de acordo com os meios disponíveis e os resultados obtidos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação, sob a denominação de Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL — de duração indeterminada, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, enquanto não for possível a transferência da sede e foro para Brasília.

Art. 5º O MOBRAL será o órgão executor do Plano de que trata o art. 3º.

Art. 6º O MOBRAL gozará de autonomia administrativa e financeira e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados seu estatuto e o decreto do Poder Executivo que o aprovar.

Art. 7º O patrimônio da fundação será constituído:

a) por dotações orçamentárias e subvenções da União;
b) por doações e contribuições de entidades de direito público e privado, nacionais, internacionais ou multinacionais, e de particulares;

c) de rendas eventuais.

Art. 8º O titular do Departamento Nacional de Educação será o Presidente da Fundação.

Art. 9º O pessoal do MOBRAL será, pelo seu presidente, solicitado ao Serviço Público Federal.

Art. 10. O MOBRAL poderá celebrar convênios com quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, internacionais e multinacionais, para execução do Plano aprovado e seus reajustamentos.

Art. 11. Os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, no que concerne à alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos, constituirão um sistema geral integrado no Plano a que se refere o art. 3º

Art. 12. Extinguindo-se, por qualquer motivo, o MOBRAL, seus bens serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua revogação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. — A. COSTA E SILVA — Tarso Dutra.

DECRETO-LEI Nº 665, DE 25 DE JULHO DE 1953

Altera o art. 8º da Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Presidente da fundação será nomeado pelo Presidente da República, mediante proposta do Ministro da Educação e Cultura, com mandato de três anos.”

Art. 2º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de julho de 1969; 148º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Tarso Dutra.

LEI Nº 1.920, DE 25 DE JULHO DE 1953

Cria o Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Ministério da Saúde, ao qual ficarão afetos os problemas atinentes à saúde humana.

Art. 3º Ao Ministério da Saúde são transferidos todos os atuais órgãos e serviços do antigo Ministério da Educação e Saúde, atinentes à saúde e à criança, e desmembrados os que exercem atividade em comum

LEI Nº 5.829, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

Cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) elaborará programas de assistência alimentar destinados a atender, prioritariamente, à população escolar de estabelecimentos oficiais de ensino do primeiro grau, gestantes, nutrizes, lactentes e população infantil até seis anos, assim como programas de educação nutricional, principalmente para população de baixa renda familiar.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 1976

Dá nova redação ao art. 129, caput, da *Consolidação das Leis do Trabalho*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129, caput, da *Consolidação das Leis do Trabalho*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129. Todo empregado terá, anualmente, direito gozo de férias, com remuneração suplementar dos dias que contarem esse período, sem prejuízo da remuneração contratual.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esta não é, seguramente, uma pretensão ou uma idéia nova.

Há muito que se procura — principalmente entre os legisladores — uma fórmula ideal e eficaz para proporcionar ao trabalhador brasileiro um descanso realmente reparador durante o período em que, pela lei, ele deve gozar férias.

Na verdade, a experiência tem demonstrado que o trabalhador comum, aquele de baixo rendimento salarial, embora desobrigado de comparecer ao trabalho normal durante vinte dias úteis no ano, não pode efetivamente gozar essas férias, passeando com a família, divertindo-se, enfim.

O direito às férias foi esclarecido com base em princípios científicos que recomendam um descanso anual, efetivo, para o trabalhador, sob pena de ele tornar-se insatisfeito, irritadiço, improdutivo, problemático para si, sua família e a empresa empregadora. O objetivo é, pois, a recuperação de suas energias físicas e mentais.

Entretanto, a legislação que regula o instituto das férias não levou em conta que o operário brasileiro não pode amealhar algo durante o ano a fim de gozar as férias, pois, geralmente, seu ordenado é pequeno, os gastos são certos, o custo de vida aumenta sempre e nada sobra. Muitos ao invés de descansar vendem as férias e se o patrão acaso não aceita transacioná-las, os empregados acabam ficando em casa, martirizados e martirizando, porque não têm condições de usufruir o direito que legalmente lhes é concedido. É um contra-senso, mas é o que ocorre ordinariamente.

Assim, visando corrigir essa injustiça, propomos a presente alteração no art. 129 da Consolidação, devendo ser ressaltado, aliás, que a idéia nos está sendo apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piraí, através de seu órgão de informação. O Farol.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO—LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO IV

Das Férias

SEÇÃO I

Do Direito a Férias

Art. 129. Todo empregado terá, anualmente, direito ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Parágrafo único. As disposições deste Capítulo aplicam-se aos trabalhadores rurais.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 1976

Dá nova redação ao artigo 768 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 768 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 768. Terá preferência em todas as fases processuais o dissídio cuja decisão tiver de ser executada perante o juízo da falência, ou contra a Fazenda Pública."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém desconhece hoje em dia a morosidade do processamento dos feitos sujeitos à jurisdição da Justiça do Trabalho.

E isso se deve ao sempre crescente número de dissídios submetidos à apreciação dos diversos Tribunais do Trabalho, em todas as suas instâncias, aliado à carência de instalações de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em todo o território nacional.

Bem por isso, o presente projeto visa amparar aqueles empregados do Poder Público que, forçados a baterem às portas da Justiça do Trabalho, além de verem suas reclamatórias se arrastarem por anos a fio, à espera da decisão final, ainda terão a satisfação de seus direitos subordinados ao atendimento dos precatórios anteriormente apresentados à Fazenda Pública.

E essa espera também é longa, pois os precatórios de interesses dos empregados enfrentarão a longa "fila" dos requisitórios atinentes aos demais feitos judiciais em que a Fazenda Pública foi condenada, tais como, desapropriações, ações indenizatórias, acidentárias, etc.

Ademais, constituindo os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, dívida flutuante, visto que, se não efetuados no exercício, são contabilizadas como "restos a pagar", generalizou a prática, por parte do Poder Público, de procrastinar a liquidação de tais débitos por vários exercícios financeiros.

Por esse motivo é que se justifica a apresentação da presente propositura, posto que nada mais justo que acelerar o andamento do feito trabalhista de interesse dos empregados do Poder Público, tornando-o preferencial, a fim de minimizar os efeitos da longa espera pelo atendimento de seus precatórios, além de amenizar as consequências dos privilégios processuais outorgados à Fazenda Pública, através do Decreto-lei nº 779/69 (prazo em quádruplo, para contestação, e em dobro, para recursos).

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 768. Terá preferência em todas as fases processuais o dissídio cuja decisão tiver de ser executada perante o juízo da falência.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1976

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicito a transcrição nos anais do Senado Federal da nota conjunta dos Senhores Ministros João Paulo dos Reis Velloso e Mário Henrique Simonsen, respectivamente, do Planejamento e da Fazenda.

Esclarece a nota que destitui de qualquer fundamento a idéia da vinda da PETROBRÁS e da Companhia Vale do Rio Doce, como fórmula de cobrir os déficits da nossa balança de pagamento até 1981.

Nega, ainda, veemente uma possível predisposição dos Estados Unidos da América do Norte em cortar o crédito para Programas Brasileiros.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Italívio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi da Câmara Municipal do Crato, no Sul do Ceará, o Ofício nº 271, de 26 do mês próximo passado, no qual solicita a minha interferência para que se introduzam modificações na legislação relativa ao FUNRURAL, no sentido de que sejam dispensadas a multa e a correção monetária ao produtor rural e concedido a este prazo dilatado para pagamento dos débitos em atraso.

O apelo envolve, em sua singeleza, um problema de profunda significação para o homem do campo, criando para ele mais um fator de justificada preocupação, pelo gravame que incide no seu patrimônio. O fato vem inquietando os produtores nordestinos, trazendo para muitos deles graves embaraços à continuidade de suas atividades profissionais pelo desequilíbrio que provoca nos seus orçamentos cronicamente debilitados por diversas causas, destacando-se os processos rotineiros ainda adotados nas práticas agropecuárias e a pouca rentabilidade econômica do seu trabalho.

Trata-se da cobrança das contribuições atrasadas do FUNRURAL.

Sinto-me insuspeito para abordar o assunto, aqui ou em qualquer parte, porque sou um entusiasta do programa de assistência social e previdência do FUNRURAL, pela constatação pessoal dos seus benéficos efeitos para os nossos sertanejos.

Na verdade, o seu programa tem um sentido profundamente humano e um alto alcance social, propiciando, de maneira surpreendente, a reabilitação moral de uma legião de velhos operários do sertão, que, até então, vegetavam, esquecidos ou desprezados, à margem da singela e humilde sociedade rural. Antes do FUNRURAL, eram autênticos párias, vivendo à custa dos filhos, genros ou da caridade de alguns poucos amigos. Eram vistos como um peso, um encargo a mais, para os minguados recursos de suas famílias sempre numerosas e carentes dos meios necessários para a sua subsistência. Agora, ressuscitaram da sua insignificância social, adquiriram relativa independência econômica, passaram a ser respeitados pelo status social adquirido, têm amigos para entreter conversas cercados de parentes e amigos, inspirando até, em alguns casos, inveja a trabalhadores jovens não muito amantes da enxada.

Esta é uma reabilitação, que eu vi e testemunhei, nos sertões da minha terra, a qual, por si só, recomenda o FUNRURAL ao nosso apreço e ao nosso apoio.

Falo, pois, com isenção de ânimo.

A contribuição devida ao FUNRURAL pelo produtor rural, como uma de suas fontes principais de receita, tem características próprias, sui generis, diferentes das demais contribuições previdenciárias.

Nesse tocante, estabelece a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, no seu art. 15:

“Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

1 — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e re-colhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam sub-rogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los no varejo, diretamente ao consumidor;

II — da contribuição de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.”

Como se vê pelo texto claro, acima citado, a contribuição em apreço, de modo geral, é exigida do produtor, por intermédio do comerciante-adquirente, que fica sub-rogado em todas as obrigações do produtor. Parece ser a única contribuição previdenciária que, como ônus parafiscal, é suportada apenas pelo empregador. Nem mesmo na indústria — o ramo rico das atividades econômicas — há similar.

Instituído desde 1971, o FUNRURAL, por motivos alheios ao meu conhecimento, não pode realizar trabalho de esclarecimento ou orientação ao produtor no que diz respeito ao mecanismo adotado para a arrecadação da referida contribuição, nem sequer tentar tornar efetiva essa arrecadação, deixando-a acumular, anos e anos seguidos.

Mas, de uns dois ou três anos para cá, iniciou um sistemático processo de cobrança das contribuições atrasadas a partir de 1º de julho de 1971, exigindo, de uma só vez, do produtor rural o pagamento relativo a cinco anos decorridos, com o acréscimo de multa, correção monetária e juros.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sabe V. Exº, Senador Wilson Gonçalves, que estou espiritualmente ligado ao Crato, cidade de onde V. Exº recebeu o apelo, objeto das considerações que faz, na tarde de hoje, da tribuna do Senado. V. Exº conhece muito bem a situação do produtor rural da nossa região, produtor que V. Exº pintou, no seu discurso, com imagem inclusive poética. Também eu conheço os produtores do Nordeste, de maneira geral, e particularmente do meu Estado, e acho perfeitamente justa e legítima a reivindicação que V. Exº faz, no sentido de que os atrasados da contribuição devida pelos produtores rurais, a exemplo do que já se fez na área do Ministério do Trabalho, sejam, parcelados, ou então, o que seria mais justo, no caso, fossem eles perdoados daquelas contribuições que não puderam pagar, inclusive pela evidência das estiagens dos últimos anos em nossa região. V. Exº está focalizando um assunto da máxima relevância e por isso tem o nosso aplauso.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Agradeço a solidariedade de V. Exº que, como eu, conhece o homem do sertão e sabe das suas dificuldades. Mas, aqui, pode parecer a alguns dos Srs. Senadores sem nenhum propósito este meu pronunciamento, principalmente para aqueles representantes dos Estados

econonomicamente mais fortes e que têm, no seu interior, um maior conhecimento da legislação e dos seus deveres. No caso que estou trazendo ao Senado, não se trata apenas de pagar. O que se precisa salientar, é que o FUNRURAL, criado desde 1971 — salvo engano, em maio — determinou, através da Lei Complementar nº 11 que o instituiu, que aquelas contribuições do produtor eram devidas a partir de 1º de julho de 1971. Desde essa data até há algum tempo atrás — dois anos, aproximadamente — não cuidou o FUNRURAL de arrecadar essa contribuição. De maneira que, não diligenciou naquilo que lhe era devido, deixando, talvez, pelas necessidades de implantação do sistema, que se fosse acumulando, e somente, como já salientei, de algum tempo para cá é que está examinando quais os que não pagaram, para exigir o pagamento total, acrescido de correção monetária, multa e juros.

Há que considerar — e citei, muito a propósito, embora não tenha tecido considerações a respeito — que a lei que instituiu esta contribuição manda que o comprador, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa também adquirente é que deve recolher o tributo — tributo na expressão ampla da palavra — a contribuição para se destinar ao FUNRURAL.

Pergunto eu, neste instante: Onde está a responsabilidade? É o produtor, que vendeu a sua mercadoria, de que o adquirente, naturalmente, mais esclarecido, principalmente, dos seus deveres fiscais, deve ter deduzido, no preço do produto adquirido, o valor de 2% que pesa sobre o mesmo, destinado ao FUNRURAL, e não recolheu o FUNRURAL, é agora o produtor que é obrigado a pagar essa contribuição?

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^{as} um aparte?

O Sr. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — V. Ex^{as} tem o aparte.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^{as}, na parte final, resolveu parte das minhas dúvidas, que se referiam exatamente à responsabilidade do recolhimento. Parece-me certo que a responsabilidade é do comprador, do processo final do produto, e não do produtor rural, que vende a sua mercadoria através da cooperativa, ou para as firmas beneficiadoras. Essas é que deveriam ser autuados, e não os produtores. Os produtores estão sendo autuados, Sr. Senador?

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Exatamente.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Parece, então, que se trata de uma extensão na interpretação da lei. E ainda mais: tenho muita dúvida sobre a aplicação fiscal, quando a autuação se refere a um longo período, os famosos cinco anos, com correção monetária. Teoricamente, a correção monetária é muito justa, mas acresce que, na atividade do produtor, o mesmo não consegue reservas em dinheiro para pagar esse de responsabilidade fiscal, que ele desconhecia. E, com a inflação, o produtor, quase sempre, está mais pobre, porque os produtos rurais são frequentemente menos valorizados que os industriais. E o que acontece entre os produtos industriais das grandes nações industrializadas e os nossos produtos de exportação. O mesmo fenômeno se dá no Brasil: o produtor rural está sempre em pior situação, quanto maior a inflação. Por conseguinte, a correção monetária, constituindo-se em mais um gravame nos seus encargos rurais, e não sobre os de quem lhe beneficiou o produto, parece uma extensão muito rigorosa da lei. E não é bem este o espírito da lei, no meu entender.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Sou muito grato pela intervenção de V. Ex^{as} que, como homem de atividade também na zona rural, conhece, profundamente o sistema arrecadador dessa contribuição:

O art. 15 da Lei Complementar nº 11 diz:

“Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida: a) pelo adquirente consignatário ou cooperativa que ficam subrogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor.”

Há que acrescentar a injustiça da correção monetária porque, no caso em apreço, houve, da parte do FUNRURAL, talvez pela necessidade — repito — de implantar o seu sistema no País inteiro, de tornar efetiva a fiscalização da arrecadação desta contribuição.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Estrutura inicial.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Exato. Então, se a culpa seria, em tese, do produtor, que é, no caso, também do FUNRURAL, que não pôde cobrar, no devido tempo, por que sobrecarregar o produtor, que já vive pesado de tanto ônus, com a correção monetária, a multa e os juros?

Agradeço a interferência de V. Ex^{as}

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — É o caso de anistia fiscal.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Chegaremos lá.

Continuando, Sr. Presidente, perdoem-me V. Ex^{as} referir-me de modo especial à minha região, porque sempre achamos que os outros vão melhor do que nós — dentro da realidade do meio rural nordestino, que os produtores, em sua maioria, não podem suportar tamanho encargo, sem prejuízo do atendimento de suas necessidades mais imediatas e sem o desequilíbrio de seus orçamentos. Criou-se, em consequência, um generalizado estado de aflição e temor, pela manifesta impossibilidade de arcar com tão grande ônus. O ofício da Câmara Municipal é, por certo, um reflexo desse estado de coisas.

Se é exato que, mesmo em épocas normais, o gravame se torna por demais asfixiante, percebe-se a sua inoportunidade, nesta emergência, em que se estende, por todo o território nordestino, o espectro da seca, com toda uma corte de prejuízos e sofrimentos, a dilacerar a alma e os sonhos de milhões de sertanejos. Iniciada a estação invernal desse ano — o inverno nós chamamos a época chuvosa — sob uma atmosfera de receio e desconfianças, pela proximidade do ano 1977, as chuvas caíram com uma regularidade espantosa nos primeiros tempos, e o homem rural, na sua vocação telúrica, entregou-se ao labor penoso e estafante de seus roçados, realizando todo o trabalho e todos os gastos necessários, e viu, alegre e esperançoso, a sua lavoura prosperar. Quando tudo é esperança e quase certeza de uma safrinha compensadora, eis que as chuvas suspenderam, e todo o esforço empregado é reduzido a nada, em meio ao infortúnio de um prejuízo total, sem possibilidade de colher o produto do seu trabalho diuturno.

Como, então, Srs. Senadores, compreender, o sertanejo, que, no instante em que os Governos e representantes nordestinos se articulam para solicitar a assistência e a ajuda das autoridades federais às vítimas dessa calamidade, possa ser compelido a pagar, acumuladas e majoradas grandemente, quantias que não lhe foram cobradas no devido tempo?

É para este problema, que tem sérias implicações para o nosso rurícola, que eu desejo pedir a atenção e a compreensão dos responsáveis pelo funcionamento do FUNRURAL, que, como salientei de início, tem uma auspiciosa imagem junto ao trabalhador rural e a todos aqueles que se preocupam com o bem-estar do homem brasileiro. Um dos benefícios indiretos trazidos pelo FUNRURAL ocupa a primeira fila, qual o de contribuir para fixar o homem ao seu meio, evitando o êxodo rural, que tantos males já causou ao nosso País e, principalmente, à nossa região. Isto porque já pode confiar no futuro.

Formulo, aqui, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um veemente apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, e ao Presidente do Conselho Diretor do FUNRURAL, Dr. Líbero Massari, para que, ponderando todos os aspectos que envolvem este problema, examinem a possibilidade de adotar as medidas necessárias à dispensa da multa e da correção monetária dos débitos em atraso, espaçando o pagamento do principal em prazo longo, se, antes, face ao fenômeno da seca emergente, que se agrava dia a dia, não lhes aprovarem conceder anistia a todos os débitos acumulados.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, por cessão. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker, por cessão.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Lei nº 6.275, de 1º de dezembro de 1975, aprovada, por unanimidade, nesta e na outra Casa do Legislativo, e sancionada pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, foi fruto de longos e difíceis entendimentos. Teve o apoio governamental, o que se torna evidente pelo simples fato de não ter sido vetada. Caso a ela se opusesse o Senhor Presidente da República, com ela não estando de acordo, e o veto teria ocorrido.

Em seu art. 2º, determinou ao Executivo que baixasse, no prazo de 90 dias, a regulamentação necessária ao seu cumprimento.

Este prazo esgotou-se sem que o Regulamento tenha saído e se conheça uma única palavra do Sr. Ministro da Agricultura sobre o assunto.

Paralelamente, multiplicam-se os protestos e apelos para que a lei entre em vigor, na preservação dos mais legítimos e consideráveis interesses. Disto dei conhecimento ao Sr. Ministro da Agricultura, em carta que permanece sem resposta, talvez por não dispor S. Ex^o de tempo, tanto é forçado a viajar pelo seu Estado e pelo País!

Exemplo do sentimento de decepção e angústia que caracteriza o interior do País, está no noticiário estampado pelo Jornal de Santa Catarina, edição de 28 de abril de 1976, relativo a pronunciamento do Deputado Bulcão Viana, sobre o assunto e a atuação do DIPOA no meu Estado e em toda a Região Sul. Torno, Sr. Presidente, esse noticiário parte integrante deste meu pronunciamento, para o que passo a lê-lo:

"O Deputado Bulcão Viana, da ARENA, voltou a falar na Assembléia Legislativa sobre as arbitrariedades dos fiscais do DIPOA, na região da Grande Florianópolis.

"A intranqüilidade prossegue" — disse o parlamentar —, "o trabalhador rural continua a ser uma vítima dos agentes do DIPOA, que são intolerantes, favorecendo sempre os grandes frigoríficos. O trabalhador rural não dispõe de requintados e apurados instrumentos para dizer da saúde dos animais, mas ele vê pessoalmente o animal que vai ser abatido para a sua alimentação, o mesmo animal que ele alimentou e cuidou para que a carne que vai servir de alimento à sua família e aos seus vizinhos seja limpa e saudável." O parlamentar arenista ressaltou que "quando um trabalhador rural quer comprar um quilo de carne (frigoríficos) tem que abandonar o seu trabalho, percorrer vários quilômetros até encontrar um açougue, que recebe a sua cota racionada pelos grandes frigoríficos que têm mais interesse em exportar o produto do que atender às necessidades do consumo interno".

"Na opinião do Deputado Bulcão Viana, há vários pequenos matadouros que foram construídos dentro das exigências legais, gastando-se nestas obras verbas consideráveis, conseguidas por seus proprietários através de financiamentos bancários, e quando tudo estava concluído o DIPOA, simplesmente, lacrou os estabelecimentos sem levar em consi-

deração os prejuízos, dos seus proprietários, dos seus fornecedores que na sua maioria são os pequenos e médios criadores.

O parlamentar ressaltou ainda as dificuldades dos consumidores na zona rural para a aquisição e que é a base da sua alimentação diária.

Concluindo, o Deputado Bulcão Viana manifestou a sua desaprovação pelas medidas tomadas pelos agentes do DIPOA, como também solicitou que a lei que regulamenta o abate de gado seja reformulada, pois a mesma — na sua opinião — não atende nem à realidade nem às necessidades da região que representa."

Sr. Presidente, o problema que nos levou a apresentar emenda substitutiva e lutar pela sua aprovação que se transformou na Lei nº 6.275, de 1º de dezembro de 1975, foi exaustivamente examinado nesta Casa e na Câmara dos Deputados. E a aprovação da lei se deu após amplos entendimentos com autoridades governamentais, com a eficiente participação das Lideranças do Governo, sem a qual o projeto não teria tido a consagração que teve, ao ser aprovado por unanimidade.

Eis por que deixo de me estender sobre aspectos já examinados do problema, para fazer apenas comentários em torno de noticiário publicado pela Imprensa, ao qual nenhum desmentido foi oposto.

O noticiário começa por nos informar de que "técnicos do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação da Inglaterra renovaram os certificados de exportação de frigoríficos brasileiros, por considerá-los em perfeito estado técnico e sanitário de funcionamento".

A informação foi dada pelo Sr. Lúcio Macedo, Diretor do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Esclarece essa autoridade que "os técnicos ingleses acabaram de visitar os 11 frigoríficos autorizados a exportar carne para a Inglaterra, e renovaram suas licenças. Os estabelecimentos estão localizados em São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais. Além disto, outros três estabelecimentos — dois gaúchos e um mato-grossense — poderão pedir registro de exportação".

Compartilhamos do júbilo do Sr. Lúcio Macedo, mesmo considerando que a qualidade da carne brasileira, inclusive quanto a condições sanitárias, é reconhecida, há muitos anos, no mercado internacional. Nessas exportações foram reduzidas praticamente a zero, por razões internas, nos países compradores, aliás bem conhecidas.

Sr. Presidente, passo, agora, à parte das declarações do Sr. Lúcio Macedo, na qualidade de Diretor do DIPOA, que me parece absolutamente estranho, se não grave.

Afirmou essa autoridade que "até agora, nenhum Estado revelou interesse em firmar convênio com o DIPOA para arcar com a responsabilidade de exercer a fiscalização dos estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal".

É inacreditável tenha uma autoridade como o Sr. Lúcio Macêdo feito declaração como essa, que nos excusamos de denominar!

Não ignora o Presidente do DIPOA que, até hoje, não foi baixado o Regulamento determinado pela Lei nº 6.275, apesar de esgotado o amplo prazo de 90 dias. Como, então, qualquer Estado poderia habilitar-se ao que ainda não foi proposto?

A ausência da regulamentação torna a lei inexistente. Frustra-a. E é o que o Sr. Lúcio Macedo, deixa claro, pretendeu, opondo-lhe, na prática, o veto que a ela não opôs o eminente Presidente da República!

Com igual tranquilidade o Sr. Lúcio Macêdo prossegue, já agora investindo de forma intolerável sobre o Legislativo e o próprio Senhor Presidente da República.

Diz o Sr. Lúcio Macedo:

"Atualmente o DIPOA (órgão do Ministério da Agricultura) já fechou centenas de abatedouros no Centro-Sul, por considerá-los sem condições higiênicas de funcionamento. Mas, no ano passado, pressões políticas, tanto da ARENA, como do MDB, levaram o Presidente da República a assinar decreto permitindo que esta fiscalização ficasse com os Governos estaduais."

Ora, Sr. Presidente, o Diretor do DIPOA dá aqui belíssimo exemplo de como vem atuando o órgão a ele confiado no desprotegido interior brasileiro.

Se S. S^o tranquilamente diz que "pressões políticas, tanto da ARENA como do MDB, levaram o Presidente da República a assinar decreto permitindo que esta fiscalização ficasse com os governos estaduais", como não agirá o DIPOA face a pobres e desprovidas populações de pequenos municípios e até povoados deste País?

O Sr. Lúcio Macedo não se intimida em criticar e implicitamente condenar o Senhor Presidente da República. Demonstra ignorância inadmissível, ao dizer que o eminente Presidente Geisel, atendendo a pressões, assinou decreto. O Chefe do Governo sancionou lei aprovada por unanimidade pela Câmara e esta Casa!

Sr. Presidente, as declarações do Sr. Lúcio Macedo mereciam o fecho que teve. Conclui S. S^o:

"Ocorre que, até agora, nenhum governo estadual mostrou interesse em assumir a atribuição "antipática" do DIPOA. Há inclusive informações de que os governadores do Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná não chamarão para si esta responsabilidade."

Para o Sr. Lúcio Macedo, a atribuição do DIPOA, conferida por lei, é antipática. A quem Sr. Presidente? Aos poderosos grupos econômicos nacionais e estrangeiros, que se opuseram, tão violenta e ostensivamente, à Lei nº 6.275? Evidentemente que não.

S. S^o fala como se fosse um ente superior de algum outro planeta que, condescendentemente, concorda em habitar um país desprezível, que seria o nosso, onde o povo considera antipático defender a qualidade sanitária de produtos de origem animal. E mais antipática e pesada a tarefa do DIPOA é tornada pelo fato de o Senhor Presidente da República ceder a pressões políticas!

Sr. Presidente, as declarações a que acabo de aludir dão razão aos que se alarmam com notícia de que o Ministério da Agricultura pretende anular a eficácia da Lei nº 6.275, frustrando-a pela não regulamentação. É preciso que o Ministro Alysson Paulinelli esclareça o problema, a fim de que cesse a dúvida que ainda paira no interior brasileiro.

De nossa parte, não acreditamos em tal hipótese. Mas as declarações do Sr. Lúcio Macedo nos mostram uma autoridade que se rebela e se ergue contra uma lei em vigor e alude, com desprimo, aos dois Partidos e, portanto, ao Legislativo, e ao Senhor Presidente da República, como se fosse Sua Excelência de ceder a pressões como as referidas pelo Diretor do DIPOA.

Da mesma forma, nenhuma dúvida temos de que o eminente Presidente Ernesto Geisel bem sabe distinguir do inequívoco interesse de rigorosa inspeção nos frigoríficos, do problema totalmente diverso existente no interior brasileiro, localidades onde se abate um boi, às vezes mensalmente, ou pequeno número de aves, que não pode ser objeto da ação depredadora do DIPOA. Sua Excelência há de dispor de ampla informação a respeito, inclusive porque o problema assume as mais graves proporções — inclusive pelos abusos cometidos pelo DIPOA — na Região Sul, que tão bem conhece!

Sua Excelência não admitirá que a organização de um churrasco benéfico se torne prática ilegal, a justificar conduta a mais violenta e, essa sim, criminosa, de agentes do DIPOA!

Sr. Presidente, aguardo ansiosamente um esclarecimento do Sr. Ministro, com relação às absurdas e exorbitantes declarações do diretor do DIPOA, segundo texto que junto a este discurso.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Quero me referir especificamente ao ponto em que o eminente colega, citando declarações do Diretor do DIPOA, diz que as exportações de carne bovina foram praticamente reduzidas a zero. Aliás, estou em dúvida: não sei se foi uma afirmação de V. Ex^o ou dele próprio. A afirmação é verdadeira. No ano passado mal chegamos à casa dos 8 milhões de dólares na exportação de carne bovina. Em compensação, a exportação de carne de eqüinos está sendo crescente. Em 1975, ela rendeu perto de 40 milhões de dólares.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — O mercado europeu voltou agora a importar carne. O Diretor a isso se reporta, na sua entrevista, dizendo que o mercado europeu, agora, depois de dois anos de retração, volta a manifestar o seu interesse na aquisição.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Então o meu aparte se cinge a uma pergunta: se a ação do DIPOA está prejudicando a exportação de bovinos, como não prejudica a exportação de eqüinos?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Absolutamente ela não está prejudicando. O que quer dizer S. S^o, o Diretor do DIPOA, é que a revalidação, da parte dos importadores, para esses 11 frigoríficos, acontece porque existe a fiscalização do DIPOA. Ocorre, eminente Senador, que a Lei nº 6.275 se reporta especificamente aos pequenos e médios abatedouros, a nível municipal, àqueles que comercializam carne a nível municipal, e não aos frigoríficos que a exportam.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Cabe aqui frisar, também, que a legislação colocou em primeiro e absoluto plano a indispensável fiscalização higiênico-sanitária. Jamais nós, esta Casa e a outra Casa do Parlamento brasileiro, aprovariam uma lei que dispensasse as condições básicas de inspeção higiênico-sanitária. De qualquer maneira, agradeço o aparte que V. Ex^o dá ao meu discurso.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Quando este projeto tramitou pela Comissão de Agricultura, e V. Ex^o foi o Relator, V. Ex^o deve-se lembrar que levantei sérias dúvidas sobre a aplicação prática da lei, visto que a legislação então em vigor era decorrente de uma programação de mais de 20 anos do Ministério da Agricultura e do DIPOA, visando a padronizar a industrialização da carne em todo o País. Evidentemente, padronizar a industrialização da carne a partir dos grandes centros industriais, até atingir os pequenos frigoríficos e abatedouros que abastecem as pequenas cidades, há uma complexidade muito grande. Sou conhecedor, por razões profissionais, da atividade do DIPOA, buscando a fiscalização quanto à higiene do produto e a padronização industrial, programa de 20 anos ininterruptos. Quero render, aqui, as minhas homenagens ao quadro de funcionários do DIPOA, pelo esforço e pela perseverança em vencer essas grandes dificuldades, não só as da mera inspeção, mas as dificuldades de natureza econômica de investimento. Eis que a construção de um abatedouro moderno, hoje, custa um investimento muito grande. E nas cidades que vão crescendo aos poucos, esse investimento é muito demorado. E o DIPOA não se limita a fiscalizar somente os estabelecimentos de abate, fiscaliza também cooperativas

de leite, os industriais de produtos de laticínios. Há uma variedade muito grande nesse trabalho do DIPOA, trabalho valoroso. Reconheço, com V. Ex^{as}, as dificuldades da aplicação e pode haver divergências quanto à atuação do DIPOA, mas os propósitos que vêm há dois decênios são dignos de elogios e de respeito. E precisamos ir com cuidado, para preservarmos a obra notável que o Ministério da Agricultura realizou nesses vinte anos. Muito obrigado.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Nós absolutamente não nos opomos a que o DIPOA exerça fiscalização no cumprimento da lei. O que não podemos concordar é que o DIPOA cometa aberrações como tem feito no meu Estado. Posso trazer a V. Ex^{as} mais de uma centena de casos, inclusive, neste pronunciamento, está inserido o fato de que vários pequenos abatedouros do meu Estado, que fizeram grandes investimentos de conformidade com a orientação do DIPOA, tiveram seus estabelecimentos fechados. Também devo dizer a V. Ex^{as} que no meu Estado e isto está registrado nos Anais da Casa, os frigoríficos lá existentes, que se dedicam ao abate de bovino, foram convocados pelo Governo do Estado e indagados se interessariam fazer a distribuição da carne em todo o território catarinense. E nenhum deles, e nenhum deles — repito — manifestou esse interesse.

De sorte, eminente Senador, que nós precisamos olhar as condições sócio-econômicas de todas as regiões do País. De tal forma, que em Santa Catarina um Estado caracterizado por um sistema fundiário de minifúndio, temos regiões de pequeno consumo e, por via de consequência, de pequena produção. Não é possível, e certamente o amigo aceitará, que os frigoríficos distantes, cem ou mais quilômetros, queiram se deslocar até essas localidades para lá buscar uma ou duas cabeças de gado.

No entanto, devemos dizer que não é possível deixar esse pequeno agricultor sem a sua vaca de leite e sem a comercialização do produto desta vaca de leite, que cria a cada ano, ou dois anos, um bezerro que ele torna adulto, vende com o objetivo, evidentemente, de reforçar a sua receita. Daí por que inseri neste pronunciamento o zelo e o cuidado que eles têm, e isso só poderá ser feito, eminente Senador, através de pequenos abatedouros situados nessas localidades, para os quais nós desejamos que o DIPOA estenda, através de convênio com os Governos dos Estados, a autoridade para fiscalização, e que por sua vez, seja feita essa fiscalização em defesa do consumidor brasileiro.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Simplesmente para apresentar a minha solidariedade, nestas críticas justas, que faz em relação ao Ministério da Agricultura, em particular, ao DIPOA.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Muito obrigado, eminente Senador.

O Senador Evelásio Vieira, representante, igualmente do Estado de Santa Catarina, tem conhecimento das arbitrariedades cometidas pelos agentes deste órgão em meu Estado.

Como dizia eu, Sr. Presidente, o Sr. Ministro o fará de forma bem diversa da desejada pelo Sr. Diretor do DIPOA, pois S. Ex^{as} não aceitará o que foi dito, nem compactuará com o desrespeito à lei em vigor, que o eminente Presidente Ernesto Geisel sancionou no pleno uso de suas prerrogativas constitucionais e não sob pressões! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma comunicação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme notícia a Imprensa, constantemente realizam-se neste País afora conclave e simpósios para estudo da problemática nacional ou de determinadas regiões do País.

Ainda recentemente aconteceu na Capital de Pernambuco um simpósio, durante o qual foram examinados, especificamente, os problemas do Nordeste. Esses simpósios e essas conferências, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela sua própria natureza não têm a continuidade que seria necessária. Na semana transata recebi a visita do Dr. Sebastião Barreto Campelo, um estudioso dos problemas do Nordeste, que me deu a notícia da próxima instalação em Recife, de um centro permanente para o exame, a pesquisa e os estudos da problemática regional. Posteriormente, li no Diário de Pernambuco, de 8 de maio corrente, que o Centro de Estudos do Nordeste, entidade civil, sem fins lucrativos, destinada ao estudo e análise de problemas sócio-econômicos regionais, será instalado solenemente no próximo dia 25, Dia da Indústria, às 20 horas, no Teatro Santa Isabel, em Recife.

A notícia do Diário de Pernambuco é assinada pelo jornalista Marco Aurélio de Alcântara, que dá conta ainda de que o Centro de Estudos do Nordeste será presidido pelo escritor Gilberto Freire; e terá como Vice-Presidente, o Professor Sylene Ribeiro de Paiva; Secretário-Geral, o Engenheiro Sebastião Barreto Campello; Diretor-Administrativo, Isnard Amorim; Diretor-Tesoureiro, José Correia da Silva; Diretor de Documentação e Cultura, Barreto Guimarães.

À sessão solene do dia 25 também comparecerão o Marechal Cordeiro de Farias, o General Affonso de Albuquerque Lima, o Governador Divaldo Suruagy, o Economista Rômulo de Almeida, ex-Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; o Economista Rubens Costa, ex-Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e ex-Superintendente da SUDENE; o Professor Lincoln Cavalcante, ex-Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE e atual Presidente do Banco do Estado de Alagoas — PRODUBAN e General Euler Bentes Monteiro, ex-Superintendente da SUDENE.

Também estou seguramente informado de que àquela solenidade comparecerão os Senadores Luiz Cavalcante, Paulo Guerra e José Sarney.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — E Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — De maneira que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo este ligeiro registro, eu desejo congratular-me, especialmente, com os estudiosos, com os intelectuais, com aqueles que, diuturnamente, se interessam pela sorte do Nordeste e que decidiram criar esse Centro de Estudos, que pela qualificação da sua Diretoria e pelos objetivos que se propõe, por certo proporcionará e dará subsídios, informações e estudos para a solução dos ainda graves problemas da nossa região, do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Renato Franco — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 59 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, pronunciado por ocasião das solenidades comemorativas do Dia do Trabalhador, em Volta Redonda.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. MINISTRO DO TRABALHO, ARNALDO PRIETO:

“Comemoramos hoje, pela terceira vez no Governo Geisel, o Dia do Trabalho. A primeira vez foi no Nordeste, depois, no Sul e agora, aqui, em Volta Redonda, a capital da siderurgia brasileira, o símbolo da indústria de base, que tanto tem contribuído e continuará contribuindo para a libertação econômica do país.

A família se reúne para a comemoração de datas que lhe são caras. Seus membros muitas vezes vêm de longe para confraternizar.

Aqui está a família trabalhadora brasileira reunida para comemorar o seu dia. Na praça estão os trabalhadores de Volta Redonda, os metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional. Estão, também, os trabalhadores de outras cidades do Estado do Rio de Janeiro. Vejo industriários, comerciários, bancários, trabalhadores rurais, trabalhadores em transportes, em comunicações e em atividades culturais. No palanque os líderes sindicais, a representar todos os trabalhadores brasileiros, através de suas Confederações.

Estão aqui, também, as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Trabalhista.

A família trabalhadora brasileira reúne-se neste local, nesta praça, para comemorar o seu dia. E, junto com ela, encontra-se o seu Chefe, o Presidente da República, Ernesto Geisel, que veio de longe para estar presente nesta oportunidade de congraçamento nacional. Ao interromper sua viagem à Europa, ao decidir-se por uma cansativa travessia do Atlântico, para estar com os trabalhadores brasileiros, neste momento, deu o Presidente a dimensão do seu respeito, do seu carinho pelo trabalhador de todos os níveis, classes e atividades.

É mais um gesto entre outros gestos e decisões, a mostrar a coerência de um Governo voltado para o homem, vale dizer, para a valorização crescente do trabalhador.

O trabalho não representa apenas um meio de sobrevivência do homem, de sustento de suas necessidades e das de sua família. Pelo trabalho, o homem se realiza perante si mesmo e se dignifica perante a comunidade.

Esta é uma data de todos os que trabalham. O trabalho é sempre digno, honra e enobrece, seja ele braçal ou intelectual e tão importante é o do homem da grande empresa, quanto o da mulher no lar modesto ou mesmo, e de certo modo, o da criança na escola.

Caberia, nesta confraternização, colhendo as inspirações deste cenário, uma pergunta, num momento de reflexão. Quantas nações podem, neste mundo conturbado, realizar encontros semelhantes a este de que temos o privilégio de participar? O povo na rua, as crianças, os trabalhadores, os empregadores e as autoridades, numa confraternização sem discriminações, revelam bem o clima de paz social de que todos desfrutamos no Brasil.

Transformemos a reflexão em oração, pedindo a Deus que dê forças e energia ao povo brasileiro e às suas autoridades para continuarmos nesta caminhada pelo desenvolvimento, com segurança, em busca do bem-estar de nossa gente.

Queremos uma Pátria grande e progressista, mas, acima de tudo, queremos uma Pátria em que o desenvolvimento se realize dentro dos princípios de justiça social e que se ajuste inteiramente às legítimas aspirações do povo brasileiro e aos altos interesses nacionais.”

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Volta Redonda, Waldemar Lustosa, pronunciado no dia 1º de Maio de 1976.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA:

“Senhor Presidente, em nome dos trabalhadores, no dia universalmente consagrado ao Trabalho, desejo manifestar a Vossa Excelência, em primeiro lugar, nosso profundo reconhecimento pelo gesto inesquecível do estadista Ernesto Geisel, que interrompeu sua viagem à Europa, onde reafirma a imagem do Brasil, ajustando com Governos amigos os mais altos e recíprocos interesses em favor de uma causa comum, para estar aqui conosco, os líderes sindicais e trabalhadores brasileiros.

Sabemos que a escolha pessoal de Vossa Excelência, para que o Primeiro de Maio deste ano fosse comemorado na Cidade de Volta Redonda, marco primeiro da arrancada de nossa emancipação econômica, representou um ato de crença no futuro de nosso País e na capacidade de realização do trabalhador e do empresariado brasileiro, que juntos constroem no dia-a-dia a grandeza de nossa Nação.

Eminente Presidente Ernesto Geisel. Estão conscientes os trabalhadores brasileiros das dificuldades por que passa o nosso País no momento em que o mundo todo atravessa períodos de crises em todos os setores. Sabemos nós, trabalhadores, que estas dificuldades recaem mais acentuadamente sobre aqueles que vivem de seus salários. Entretanto, estamos conscientes de que tudo tem feito Vossa Excelência para reduzi-las, compensando-as em uma política permanentemente voltada para os mais humildes, através de incontáveis medidas e providências na área social do Governo.

Entre elas, poderíamos destacar: a ampliação da Previdência Social a categorias antes desprotegidas; a aposentadoria dos maiores de 70 anos; a criação do Sistema Nacional de Treinamento de Mão-de-Obra, com a inclusão da empresa como agente do Sistema; a criação, ainda recente, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, que levará aos companheiros trabalhadores do campo a profissionalização e consequente melhoria do padrão de vida, com repercussão na urgente e necessária melhoria da produtividade no setor agropecuário.

Poderemos, ainda, citar o Sistema Nacional de Emprego; a dedicação permanente e prioritária do Governo de Vossa Excelência no combate continuado ao acidente de trabalho; o aperfeiçoamento de um autêntico sindicalismo, que procura solucionar todos os seus problemas e dificuldades através do diálogo; o programa especial de bolsas-de-estudo, que concede bolsas a trabalhadores sindicalizados do nível secundário e, já agora estende a sua ação, possibilitando o ingresso dos trabalhadores nas universidades; a redução dos encargos financeiros no financiamento da casa própria e o aperfeiçoamento do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Outras conquistas, Senhor Presidente, poderiam ser enumeradas e que somadas às que mencionamos, definem e caracterizam a

imensa do Governo de Vossa Excelência, que tem como princípio fundamental a preocupação com a promoção e o bem-estar social.

Resta-nos ainda dizer, nosso Presidente, que aqui em Volta Redonda, neste pedaço de terra brasileira, sabemos da espinhosa missão a que se propôs, do valor de nosso grande Chefe da Nação e de seus esforços dedicados ao povo brasileiro, merecendo assim toda a nossa dedicação, apoio integral e, acima de tudo, o nosso respeito.

Queremos afirmar a Vossa Excelência, em nome dos trabalhadores que tenho a honra de representar, que caminharemos juntos, em todos os momentos, com serenidade, com o trabalho honesto e dedicado, para que o nosso Brasil cresça cada vez mais, com a preservação da ordem e da justiça.

Somos profundamente gratos pelo seu espírito altamente humano, pela defesa de Vossa Excelência com relação aos direitos do trabalhador e pelo diálogo que nos é dado.

Rogamos a Deus pela saúde pessoal de Vossa Excelência, para que atinja, ao final do seu Governo, os altos objetivos a que se propôs, marcando, assim, encontro com a nossa História."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1974 (nº 217-C/71, na Casa de origem), que denomina "Ponte Alfredo Italo Remor" a obra de arte projetada sobre o Rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 269, de 1976, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 197, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1974, que denomina "Ponte Alfredo Italo Remor" a obra de arte projetada sobre o Rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 16 de junho próximo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 16 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1976 (nº 2.041-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 317, de 1976, da Comissão:

— de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30, DE 1976

(nº 2.041-B/76, na Casa de origem)

Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para as atividades inerentes ao Estado como Poder Público sem correspondência no setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciárias e Ministério Público, bem como para a categoria funcional de Procurador da Fazenda Nacional, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do Art. 109 da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura às Missões Religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, tendo

PARECERES, sob nºs 400 e 401, de 1974, e 219, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ (Substitutivo);

2º Pronunciamento: (Reexame solicitado em Plenário) favorável, nos termos da Emenda que apresenta de nº 2-CCJ (Substitutivo);

— de Agricultura, favorável, nos termos da Emenda de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, estou encaminhando à mesa requerimento de adiamento da discussão desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Mesa aguarda o recebimento do requerimento de V. Ex^a (Pausa.)

O requerimento apresentado pelo nobre Senador Ruy Santos será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 198, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, que assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, a fim de ser feita na sessão de 7 de junho próximo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 7 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, que dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de "Parque Rogério Pithon Serejo de Farias", tendo

PARECER, sob nº 184, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Helvídio Nunes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 199, DE 1976

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1975, de minha autoria, que dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de "Parque Rogério Pithon Serejo Farias".

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976. — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência, o projeto será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos professores, acrescentando parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 130, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro e Leite Chaves.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 10, DE 1976

Dispõe sobre a aposentadoria especial dos professores, acrescentando parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o seguinte parágrafo:

"§ 3º A aposentadoria especial dos professores será concedida após vinte e cinco anos de serviço."

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que falará pela Liderança do MDB.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Em meados do ano passado, ao que me recordo, o Ministro das Minas e Energia foi quem primeiro falou, no Brasil, sobre contratos de risco, e esta primeira declaração, ao que me parece, foi feita diante da Comissão de Minas e Energia do Senado, que então o visitava.

A surpresa que a declaração nos causou, foi das maiores, amadurecidos que estávamos na convicção de que, a despeito de uma luta de mais de 15 anos, a PETROBRÁS se tornara intocável. O debate ultrapassou os limites e as lides do Gabinete para alcançar os jornais, a televisão, o rádio e esta Casa. A discussão chegou a um ponto crítico, que o próprio Ministro pareceu refluir da sua posição.

Entretanto, quando vozes, inclusive, autorizadas, nesta Casa, diziam que os contratos de risco eram miragens, terminavam eles por ser aprovados e, hoje, estão em fase de formalização, trazendo inclusive, ao País para encontrar petróleo, já hoje com segurança, quem, há anos, contratado pelo Brasil, deixara-o, convencendo-nos de que não possuímos petróleo: Mister Link. Está hoje no Brasil dando execução ou querendo dar execução a um desses contratos de risco.

No final da semana passada, este mesmo Ministro declara:

"O Estado é um mau patrão e pior pagador, além de mau gerente", motivo pelo qual se deve dar preferência à iniciativa privada em qualquer setor da vida nacional, "até mesmo no setor de mineração."

Na mesma oportunidade, indagado acerca do destino que se dará ao potássio nacional, ele responde que já há uma destinação. E ainda, quando o interrogam a respeito da posição do Gen. Araken de Oliveira, Presidente da PETROBRÁS, que defende a participação ou a exclusividade do capital estatal neste setor, responde textualmente — e está no jornal **O Estado de S. Paulo**:

"Não me interessa a opinião do general Araken de Oliveira."

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Concede V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muita honra, Senador, mas gostaria que V. Ex^e, primeiro, me permitisse concluir esta parte inicial, para, então, entrar no curso normal deste modesto discurso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Perfeitamente.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Hoje, diversas vozes autorizadas, inclusive desta Casa, se levantam contra a desestatização. Há, ainda, informes oficiais, assinados por Ministros, o que não é usual, de que não haverá ferimento algum aos interesses nacionais consolidados nas nossas empresas.

Ontem mesmo uma voz abalizada desta Casa se levantou, no sentido da defesa da intocabilidade desses nossos interesses nacionais.

O próprio Senhor Presidente da República, que todos sabem, no País, merece o respeito da Oposição, declarou que esses interesses não serão absolutamente afetados. Entretanto é de se lembrar que Sua Excelência, o Chefe do Executivo declarou, da vez passada, que os contratos de risco também não sairiam. E Sua Excelência, ao depois, justificou-se ou pediu desculpas a opiniões valiosas, desta Casa, que defendiam posição, que ele dissera, já fora sua. E parece que, nesse particular, Sua Excelência sentira, na realidade administrativa, aquilo que já fora objeto de uma sua declaração. Ao citar Byron ou Goethe, não me lembro bem, dizia Sua Excelência: "O difícil é pensar corretamente e mais difícil ainda, agir de acordo com os pensamentos."

Cedo agora o aparte ao ilustre Senador por Sergipe, Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Muito obrigado, Senador V. Ex^ª faz muito bem em entrar numa luta que hoje é nacional; numa luta, que não é nem contra nem a favor da desestatização, mas contra as multinacionais. A citação do potássio, no discurso de V. Ex^ª, faz com que eu me aventurasse a participar da sua brilhante oração, para lembrar a V. Ex^ª e ao País, que a esta altura, o Sr. Ministro de Minas e Energia, seguramente é **persona non grata** no meu Estado. V. Ex^ª cita a ocasião em que nós, como membros da Comissão de Minas e Energia, estivemos com S. Ex^ª, no seu Ministério e deve recordar-se, perfeitamente que, naquela ocasião, S. Ex^ª já dizia da inidoneidade do Grupo Lume. Ora, ilustre Senador, há doze anos Sergipe tem a maior jazida de potássio do Hemisfério Sul; a jazida continua enterrada, enquanto nós importamos, anualmente, mais de 200 milhões de dólares. E o pior: foi comprovado que a iniciativa privada não tem **know-how**, nem capital, nem tradição para entrar nesta área. Que faz então o Sr. Ministro? Depois do debate do Grupo Lume, ele volta a dizer, volta a afirmar que a jazida será entregue, novamente, a grupos **nacionais**. O que significa dizer que estão leiloando as jazidas mais ricas deste Hemisfério. Por isso afirmo: o Ministro não merece o respeito do Estado de Sergipe, que o responsabilizará perante a História. S. Ex^ª tem negado um progresso ao qual meu Estado tem direito, inclusive conflitando suas idéias com quem de direito, que é o Presidente da PETROBRÁS que é quem entende das jazidas, pois essas jazidas estão no mesmo lençol de petróleo daquela região. Sergipe não pede mais, Sergipe exige uma definição do Sr. Ministro, em honra, inclusive, da Independência do Brasil.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço, nobre Senador, o aparte que ilustra o meu discurso e que se situa acerca de um assunto que transcende os limites de Sergipe, que é o potássio nacional; potássio é fertilizante; fertilizante é agricultura, e o grande problema da agricultura nacional são os fertilizantes.

No Ano passado, um ilustre Senador do nosso Partido, o Senador Paulo Brossard, teve oportunidade de mostrar, que as firmas multinacionais que atuam no setor dos fertilizantes estavam a usufruindo lucros de 640% — e mais do que isso — até de 800%.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Senador, em seguida darei o aparte a V. Ex^ª, com muito prazer. Só pediria a V. Ex^ª um pouquinho de brevidade, porque disponho de vinte minutos, apenas. Mas, com toda honra, darei o aparte a V. Ex^ª.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E com todo o prazer, esperaremos que nos seja concedido.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois bem, Sr. Presidente, a despeito dessas vozes que se levantaram no sentido de reprovar a desestatização, a desocialização dos interesses nacionais, a verdade é que o Ministro das Minas e Energia, aquele que por cuja voz parecem falar outras que não desejaram ser ouvidas e sim apenas atendidas, o Ministro das Minas e Energia continua a confirmar a sua disposição de privatizar as empresas nacionais, ou algumas delas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil começou a existir, internamente, no conceito dos brasileiros, e externamente, no conceito do mundo, depois que passou a se realizar, economicamente, através das suas empresas.

Existe, na América Latina, alguma coisa mais organizada e séria do que o Banco do Brasil, Volta Redonda, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a COBEC, a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Siderurgia Nacional?

Até à existência dessas firmas, o Brasil era um País de Conto de Carochinhas. Foram essas firmas que nos deram nome, respeitabilidade e certa grandeza. E elas foram criadas violentando a lei? Não. Elas foram criadas dentro da lei, porque a própria Constituição diz

que o Brasil pode atuar nos setores econômicos que julgar necessários ao seu desenvolvimento. E esses, porventura, não são interesses de alta relevância nacional? Não feriu a moral, porque um Estado pode perfeitamente tratar diretamente daqueles interesses julgados convenientes ao País. Não feriu lei alguma. Não feriu o interesse de ninguém.

E agora, Sr. Presidente, levantam-se essas vozes contra os valores nacionais. E nós ficamos extremamente receiosos de que venha a ocorrer em essas firmas o que ocorreu com a PETROBRÁS.

A desestatização já se iniciou, agora está apenas, crescendo em agressividade. Essas firmas começaram a ser visadas e violentadas a partir do ano passado...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, V. Ex^ª parece-nos estar pouco generoso, na cessão de um pouco de seu tempo, tardando a concessão do aparte solicitado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estou concluindo. Exigiu-se a eliminação de isenção fiscal de que gozaram essas firmas e elas passaram a ser tributadas.

Tanto as sociedades de economia mista, quanto as empresas públicas, hoje, estão pagando impostos à União, violentando inclusive um princípio, de que os serviços públicos não se tributam reciprocamente. Exigiram que elas passassem a ser fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, e estão sendo. Impediu-se que o Banco do Brasil e outros organismos desse porte, pudessem captar recursos na poupança pública.

O Banco do Brasil, hoje, está impedido de recorrer à subscrição para o aumento do seu capital. Aviltaram-se os salários dos funcionários do Banco do Brasil para que ele se debilitasse. O Banco do Brasil é o resultado, sobretudo, do esforço e da qualificação do seu funcionalismo. Ao longo dos anos, o Banco do Brasil convoca, na classe média, pessoal qualificado e, com base nisso, criou um quadro funcional dos mais excelentes, plantel que serve, inclusive, para fornecer homens de todos os níveis ao serviço público. Pois o Banco do Brasil, repito, foi compelido a aviltar os salários a fim de perder essa grande qualificação funcional e profissional. E, agora, procura-se trazer para o País e para essa Casa, uma lei cuja história será, posteriormente, conhecida, que é a nova Lei de Sociedade Anônima.

Tem a palavra, V. Ex^ª, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, nosso aparte vai ser curto, pois reconhecemos que o tempo de V. Ex^ª também o é. Mas, inicialmente, ele se traduzirá no mais formal repúdio às palavras aqui pronunciadas, na intervenção de S. Ex^ª o Sr. Senador representante de Sergipe. Se há um homem a quem deve muito essa Nação, pelo ritmo que imprimiu ao seu setor, em mobilidade, em agressividade, em trabalho, é justamente o atual Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki. Não sabemos qual a procura que S. Ex^ª — que foi consagrado nas urnas para vir aqui defender os interesses de Sergipe — invoca sem uma consulta às suas bases, para considerar um homem da estatura do Ministro Ueki, **persona non grata** a seu Estado, como que se o Sr. Ministro procurasse deliberadamente confundir os interesses de Estado. Mas, V. Ex^ª afirma, — passamos para o segundo item — medidas que, ao seu ver, estão sendo tomadas todas em detrimento das sociedades de economia mista. Inicia a enumeração pela exigência que vezes do seu próprio partido fazem da fiscalização das empresas mistas, das empresas públicas, tanto de economia mista como de economia pública, repetimos pelo Tribunal de Contas. Mas, são enfatizadas, as vozes mais autorizadas do seu partido que, nesta Casa, assim reclamaram. Diz V. Ex^ª que “obrigaram as sociedades de economia mista a pagar, salvo aquelas detentoras de monopólio, Imposto de Renda”. Eminentíssimo Senador, desculpe-nos enunciá-lo que é, simples matéria constitucional, tratar-se de obediência à Lei Magna que nos regem. Terceiro: diz V. Ex^ª que se proibiu a captação de recursos de poupança particular pelo Banco do Brasil e outras entidades tanto de economia mista como empresas públicas. Eminentíssimo Senador, justamente para se tornar pos-

sível ao mercado que já estava sendo avassaladoramente dominado por essas empresas, dar oportunidade aquilo porque nós tanto nos batemos, que são as empresas nacionais que precisam ser amparadas. Por outro lado ficou muito bem estabelecido, quando da adoção dessa medida, que os recursos necessários às empresas estatais — desfalcado por esta determinação — seriam fornecidas pelo Tesouro Nacional e, finalmente, aqui nesta Casa, gastamos muito tempo e latim, provando que achamos absolutamente certo a necessidade de uma remuneração condigna, não só aos Diretores e Presidentes de Sociedades de economia mista e empresas públicas como, também, ao seu corpo funcional técnico, máxime os de melhor gabarito e, lembre-se V. Ex^o que não faz duas ou três semanas, um pouquinho mais, quatro semanas, que justamente nesta Casa, aqui, foi posto o Governo no pelourinho por pagar, o que era atribuído aos Diretores e Presidentes das Sociedades de Economia Mista e Defesa, então fizemos deles e dos técnicos de maior gabarito, e com convicção. Isto porque quando, por exemplo, um gerente qualquer de grande firma em São Paulo, ganha cento e cinqüenta mil cruzeiros mensais e o Presidente da PETROBRÁS — vamos tornar a repetir, empresa que transcende hoje, pela sua potência, as nossas fronteiras, em termos financeiros e em termos de atuação econômica, — ganha 75 mil cruzeiros. Eram estas as restrições que tínhamos a fazer ao pronunciamento de V. Ex^o, naturalmente reservando-nos para depois abordá-lo de forma mais extensa.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^o o aparte, como sempre muito elucidativo e revestido de elevado nível de educação parlamentar. Primeiramente, informo a V. Ex^o o seguinte: nós não negamos que o Ministro das Minas e Energia seja muito trêsgo, muito movimentado. Só não sabemos se esses movimentos são a favor dos interesses nacionais ou contra eles. Quanto à última informação de V. Ex^o...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A nossa é justamente o contrário.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... acerca do pagamento áureo aos Diretores dessas firmas, informamos que isso é feito e nessa proporção, para desmorizá-las no conceito público. E esses pagamentos não são feitos aos funcionários; são feitos aos seus Diretores que, inclusive, são os que vêm à praça pública dizer que elas são incapazes de realizar seus objetivos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, V. Ex^o está completamente equivocado. Leia uma folha de pagamentos da PETROBRÁS, veja quanto recebe um técnico lá.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Veja V. Ex^o no Banco do Brasil, quanto é que ganha um funcionário que realmente é responsável pela sua sustentação e pela sua grandeza. O que se paga enormemente e abusivamente são aos Diretores e Presidentes dessas empresas.

Quanto ao mercado de ações, V. Ex^o veja: mesmo agora, depois do estouro da Bolsa de Valores, as ações que valem são as do Banco do Brasil e as da Vale do Rio Doce, porque as ações das firmas privadas nacionais que, aliás, hoje não são mais privadas, nenhuma expressão têm. E outra coisa: essas firmas ditas privadas são responsáveis pelo grande estouro da Bolsa, em decorrência do qual houve grande empobrecimento da classe média nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^o permite?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E hoje, quando nem com o dinheiro público que levaram, do PIS e do PASEP, conseguem reabilitar a Bolsa, o quê preparam? Uma violência, uma ignomínia, que é a própria Lei das Sociedades Anônimas, através da qual essas firmas pretendem agarrar diretamente o dinheiro do povo, através de subscritões, onde se prometem prêmios...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Fazemos um apelo a V. Ex^o, Senador...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Senador, a não ser que o Presidente me conceda elasticidade de prazo, não teria condições de dar aparte a V. Ex^o, mesmo porque, honrado com seu aparte, não vou conseguir concluir o meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

(Cruzam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Fazendo soar a campainha,) — Lamento não poder atender à solicitação de V. Ex^o, porque há vários outros oradores inscritos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, haverei de terminar, com o prejuízo natural decorrente dessa coarctação do tempo que me foi concedido.

As firmas estatais também são hoje motivo de felicidade e de honra nacional. Se esses interesses, Sr. Presidente, estivessem representados por firmas privadas, nacionais ou estrangeiras, a intransqüilidade social, cada vez mais aguilhoadas pela dificuldade do custo de vida e das injustiças que sofrem, esse sofrimento e essas tensões seriam maiores. De forma que é exatamente pelo fato de todos nos sentirmos iguais perante essas empresas, que estão brilhantemente realizando as suas missões, que as tensões nacionais não são tantas quanto os fenômenos sociais poderiam determinar.

Sr. Presidente, prejudicado como estou sendo no meu discurso, não poderia terminar senão com um apelo a esta Casa, para que nos uníssemos além dos Partidos; para que nos uníssemos numa identificação profunda de interesses nacionais, para que essa violência contra as nossas empresas não venha a se efetivar. O que de grande conseguimos fazer neste País foram essas empresas, que por sinal já vêm de antes desses 12 anos de Revolução; elas têm raízes anteriores a todos esses tempos, de forma que elas constituem, hoje, as barreiras mais expressivas para resistir à violência, aos interesses que vêm de fora. Se nós não tivéssemos essas empresas, seguramente o domínio contra os interesses nacionais seriam bem maiores.

O que é que querem? A entrega do Brasil a empresas particulares? Que entreguemos o Banco do Brasil ao First Bank? Que entreguemos a Vale do Rio Doce, a J.J. Abdala? Que entreguemos o BNDE ao Banco Halles?

Há firmas que na grande totalidade estão hoje vendidas ao capital externo. Por sinal esta Casa não tem conhecimento de que um grande acervo das empresas nacionais foi vendido; estão sendo vendidas, e de tal sorte que os Diretores antigos, os antigos proprietários permanecem como Diretores; mas não como donos e sim como empregados das multinacionais? Seria preciso citar essas firmas?

Sr. Presidente, o Senado é uma grande Casa neste País. Aprendi, ao longo de um ano, a respeitar esta Casa, a descobri-la nos seus segredos e nos seus mistérios. Espero que esta Casa se una, além dos Partidos, para defender os interesses nacionais, agora afrontados, e objeto e alvo de novas investidas.

E tenho certeza, Sr. Presidente, que os séculos vindouros serão pouco tempo para que alguns paguem, neste País, pelos crimes cometidos contra o Brasil e seus permanentes e impostergáveis interesses.

Muito obrigado a V. Ex^o (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

“Apresentamos nesta página um vigoroso comentário do Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, que demonstra pertencer, ao passado, o tempo de um Brasil economicamente pacato, seguidor das regras do liberalismo inglês.

POR QUE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA?

“Só o nacionalismo econômico pode impulsionar um país subdesenvolvido para ele mesmo formular a sua política econômica, segundo o primado do interesse nacional. Trata-se quase sempre de

aproveitar o próprio país as suas matérias-primas, de aumentar a produtividade e dominar o mercado interno e conquistar o mercado externo. O nacionalismo econômico encerra, pois, uma opção, um planejamento e um processo". — Presidente Castello Branco.

Na última década a estrutura econômica internacional começou a registrar os efeitos das mutações políticas amadurecidas em todos os quadrantes do mundo nos anos anteriores. Nações que pela história e pela predominância de teorias limitadoras entraram com atraso na idade industrial rebelam-se, mais e mais, contra uma ordem de coisas que não lhes atende o interesse.

É esse quadro que analisa o Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Fagundes Gomes. O quadro que apresenta os países industrializados com suas políticas protecionistas até o presente e os países do Terceiro Mundo, até então, seguidores pacatos do que chama de "liberalismo ingênuo", que como assinala "funcionou como um freio ao pensamento e ao trabalho dos brasileiros".

As coisas devem mudar e estão mudando. Como interessados nessas modificações devemos formar nossa opinião a respeito. A posição de Severo Gomes deve ser analisada em sua profundidade, pensada e repensada, e servir como objeto de meditação. O Brasil hoje se encaminha para a plena conscientização. É o fim do liberalismo ingênuo.

Dentro desse aspecto o artigo do Ministro Severo Gomes representa uma mensagem vigorosa de conscientização, que indica estar assumindo o Brasil a exata dimensão de seu potencial. E este potencial é o tornar-se uma potência.

Há uma aparente e ambígua unanimidade no plano internacional sobre o que se possa entender por uma Nova Ordem Econômica, mas que se esvai rapidamente com o conhecimento do que cada país ou grupo de países entende por essa mudança. No plano interno, a população acompanha um debate distante, abstrato e nebuloso, sem conhecer a medida em que estas decisões afetam as suas condições de vida ou o futuro de seus filhos.

Seria a ordem atual tão lesiva e irreparável que justificasse a mobilização para uma mudança estrutural profunda, conflitiva e difícil, ou os mecanismos tradicionais de comércio e câmbio, habilmente utilizados, poderia levar, sem traumatismos, a um quadro satisfatório de convivência e de harmonização de interesses?

O nosso propósito é realizar um exercício para o conhecimento da estrutura de relacionamento econômico entre as nações, e das consequências internas desse engajamento, mercê da interdependência crescente e articulada.

O Sistema Econômico atual

Para o conhecimento de suas bases, melhor é a transcrição dos conceitos expressos pelo Secretário Henry Kissinger, em Kansas City, no ano passado:

"O sistema econômico internacional foi construído sobre os seguintes elementos centrais:

- comércio aberto e em expansão;
- livre movimentação de capitais e tecnologia;
- disponibilidade imediata no suprimento de matérias-primas; e
- instituições e práticas de cooperação internacional.

Estes princípios foram simultaneamente causa e resultado da crescente interdependência das nações.

A mobilidade global de capitais, gerência, tecnologia e materiais facilitaram o crescimento da indústria. O comércio mundial encorajou a especialização e a eficiente divisão do trabalho.

Os países em desenvolvimento procuram, no entanto, uma nova ordem econômica, baseada na ideologia e no exclusivo interesse nacional, estimulados pelos ressentimentos de uma exploração passada, e apoiados na convicção de que o sistema atual está montado contra os interesses dos países em desenvolvimento.

Mas nós estamos convencidos de que o atual sistema econômico serviu bem ao mundo.

"A futura prosperidade dos Estados Unidos e do resto do mundo depende da sua continuidade e do seu bom desempenho.

"Estamos preparados para um diálogo construtivo, mas não podemos aceitar propostas irrealistas, como os esforços para tornar a disponibilidade de recursos vitais dependente de decisões políticas."

Procuremos analisar as consequências, para o Brasil e para os países subdesenvolvidos, do funcionamento desse Sistema Econômico.

I — Liberdade de comércio

Os países industrializados foram vigorosamente protecionistas no passado, continuam sendo no presente, em todas as ocasiões do seu interesse — mesmo ferindo compromissos internacionais — e nada indica que pretendam mudar no futuro.

Em paralelo, um liberalismo ingênuo alimentou as políticas dos países que emergiram para a independência no século XIX. Exatamente aqueles que mais razões tinham para proteger as iniciativas nascentes, já naturalmente inferiorizadas pela escassez de recursos e de informação.

Esse "liberalismo ingênuo", esse pensamento de fora para dentro, essa falta de conhecimento da armação de interesses, funcionou como um freio ao pensamento e ao trabalho dos brasileiros. Nessa vertente se abeberaram todos os grandes atraentes da incapacidade nacional, do Império até nossos dias.

Há ainda, que apontar dois aspectos fundamentais do comércio internacional. O primeiro é o seu caráter oligopolístico. Alimentos, matérias-primas, e principalmente os minerais, têm o seu comércio ou exploração controlados por um pequeno número de grandes empresas, por isto mesmo, capazes de manipular preços ou as diferentes bolsas, em proveito de suas rendas. O segundo diz respeito aos preços de transferências nas relações de negócio entre empresas do mesmo grupo. Sobre isso, é suficiente a transcrição do que contém a página 19 do documento "Multinacional Corporation in Brazil and Mexico", da Comissão de Relações Exteriores do Senado dos EUU:

"Via acordos escritos de comércio ou política administrativa tática, o abundante volume de comércio intrafirmas cria oportunidades para ajustarem-se preços de transferências desvantajosos para a economia local. Por aumento artificial no custo dos insumos vendidos por matrizes, lucros podem ser disfarçados como custos, e transferidos livres de impostos."

A liberdade no comércio internacional pode assim ser um instrumento a mais de transferência de recursos líquidos em favor dos países desenvolvidos. A liberdade é sempre uma fonte geradora de desigualdades. Dentro dos Estados é a lei que promove a igualdade pela ordenação do uso da liberdade. Ora, no plano internacional, a lei é um esgarçado e inoperante tecido, e como dizia Rousseau, o estado da natureza entre os corpos políticos é mais funesto que entre os indivíduos.

II — Livre Movimentação de Capitais

Um país que deseja ser um importador consciente de capitais, harmonizando-os com o interesse maior da sociedade, não pode aceitar a sua livre movimentação, mas sim o contrário, como conceituou o Presidente Castello Branco:

"O nacionalismo econômico, no seu processo de execução, tem que estabelecer, aliás para cada caso, o tipo ou tipos dessa colaboração. Ele não pode atribuir (ao capital externo) liberdade de movimentação e ação. Mas, para os investimentos, tem que regular as condições de tempo, de lu-

etros e dividendos de reexportação do capital, além de verificar a sua finalidade e origem. Não fica ái o seu controle. Necessidade há de se disciplinar os empréstimos e fazê-los coordenados com as realizações projetadas."

A questão maior não é, no entanto, a da liberdade em si da circulação de capitais. É que essa liberdade leva ao controle sobre o processo de formação e apropriação do capital.

Estudos realizados por solicitação do Senado dos Estados Unidos revelam que, entre 1966 e 1970, por exemplo, apenas 16% dos fundos utilizados pelas subsidiárias norte-americanas no exterior foram supridos pelas matrizes; no setor de manufaturas, a contribuição direta das matrizes foi de apenas 12%. Assim, mais de 80% daqueles fundos foram obtidos pelas próprias subsidiárias, seja diretamente, seja através de empréstimos, sendo que no setor manufatureiro aquele percentual quase chega a 90%.

No caso particular da América Latina, um outro estudo, preparado para o Comitê de Relações Exteriores do Senado americano, revela que, entre 1960 e 1972, os investimentos diretos recebidos por aquelas subsidiárias montaram a pouco mais de US\$ 4,0 bilhões, enquanto a transferência de renda para os Estados Unidos ultrapassou a cifra de US\$ 13,0 bilhões.

Se os recursos de risco são relativamente tão discretos, a grande massa dos investimentos é realizada através de financiamentos: ou internos, absorvendo poupança nacional já escassa, ou externos, com consequências diretas sobre o endividamento do país. No final, em ambos os casos, pagos os financiamentos, remanesce um capital estrangeiro que foi gerado dentro do país.

III — Tecnologia

A transferência de tecnologia deve levar em consideração o seu custo, a efetiva transferência e a sua adequação. Deve assim esse processo ser operado sob controle. A tecnologia não é uma força neutra — como o conhecimento científico —, que possa ser usada em diferentes rumos. Ela nasce dentro de um processo produtivo e também cultural.

O desenvolvimento tecnológico deve portanto estar voltado para o tipo de sociedade que se deseja construir.

IV — Recursos naturais

São hoje bastante conhecidas as disponibilidades de recursos naturais não renováveis, e a previsão de seu esgotamento.

Devem assim os países planejar o seu uso com duplo alcance, o bem-estar das gerações futuras e a segurança nacional. Para muitos, a existência desses recursos em seu território consiste no último patrimônio, em que se assenta a esperança para a construção nacional.

V — Instituições e práticas do comércio internacional

Trata-se principalmente da atuação do GATT, (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) e do Fundo Monetário Internacional.

"No que diz respeito ao GATT, um exame do seu funcionamento mostra que as negociações visando ao uso multilateral da cláusula de nação mais favorecida se faziam, e se fazem, privilegiando os países industrializados, grandes produtores e grandes consumidores dos itens transacionados no GATT. No que diz respeito ao FMI, até os inícios da década de 70, o que se pode dizer é que, agindo em conjunto com o GATT, esta instituição favoreceu a liquidez dos países desenvolvidos, estimulando a expansão de seu comércio. Ambas instituições, portanto, colaboraram para a concentração e o conglomeramento do poder numa escala mundial." (Celso Lajes — Ordem, Poder e Consenso...)

Exemplo claro foi a revalorização do ouro — à luz do dia — pelo FMI, que aumentou instantaneamente os haveres dos países ricos em 110 bilhões de dólares. A medida comparativa é a do volume da

divida externa da totalidade dos países subdesenvolvidos, que montava então a 160 bilhões de dólares.

Somos agora levados para o problema do Balanço de Comércio, onde desaguam as consequências do sistema econômico.

Os desequilíbrios isolados do passado não permitiam uma visão clara e de conjunto das contas internacionais e da intransigência da oligarquia dos países industrializados com relação a determinados princípios de política econômica.

Singelamente, o que ocorre é que os países industrializados não admitem déficits no seu balanço de compra e venda de mercadorias. Entendem-nos como a redução de seus haveres ou da capacidade de aumentá-los.

Com a crise do petróleo, os países desenvolvidos registravam déficits com os países produtores de petróleo. Immediatamente, através de medidas monetárias, administrativas e de comércio, empurraram o déficit para os subdesenvolvidos não produtores de petróleo. Dentre estes, os mais afetados foram aqueles que, como o Brasil, tinham sua economia mais integrada nas economias dos países industrializados.

"Como fruto da elevação dos preços do petróleo, os exportadores do produto deveriam alcançar um aumento nos excedentes registrados em Transações Correntes, em valor de aproximadamente US\$ 70 bilhões, passando de US\$ 6,0 bilhões, em 1973, para algo em torno de US\$ 76 bilhões, em 1974. Maiores compras externas e alguma perda na relação de preços em 1974 reduziram o superávit esperado para US\$ 70 bilhões. Como contrapartida os países industrializados deveriam absorver um aumento de custo próximo de US\$ 60 bilhões, em 1974. A redução nas compras externas, o aumento dos preços de exportação, a estratégia global das empresas multinacionais, permitiram transferir grande parte da conta de petróleo para terceiros países, como que a Conta de Transações Correntes dos países industrializados registraram um déficit de apenas US\$ 12 bilhões em 1974; ou, do aumento da conta de petróleo, de US\$ 60 bilhões, os países industrializados somente pagaram US\$ 22 bilhões, transferindo US\$ 38 bilhões aproximadamente para outras áreas. Que áreas? Que países? Exatamente aqueles que não acreditaram no pragmatismo dos países industrializados, no sucesso de sua política de transferir os próprios déficits — os países exportadores de matérias-primas, que não o petróleo, que registraram um aumento do desequilíbrio em Transações Correntes no montante de US\$ 32 bilhões".

"O ajuste internacional observado em 1974 encerrava, portanto, apenas a primeira etapa de um longo processo, já que, enquanto os exportadores de petróleo registraram superávits em Transações Correntes, outros países terão que registrar déficits. E o ano de 1975 registrou um novo e doloroso passo no novo mundo que surgiu após 1973; os países exportadores de petróleo registraram um superávit de US\$ 50 bilhões — menor que o verificado em 1974, porque os preços do petróleo permaneceram congelados até meados do segundo semestre, quando tiveram um reajuste relativamente pequeno, a demanda mundial do produto caiu, e as importações feitas na área petrolífera aumentaram tanto em volume físico como nos preços. Os países industrializados, por outro lado, prosseguiram na transferência da conta de petróleo, para terceiros países, e fecharam o ano de 1975 praticamente com equilíbrio em Transações Correntes. E os países em desenvolvimento não exportadores de petróleo pagaram inteiramente pelos custos adicionais de consumo dos industrializados, por outro lado, prosseguiram na transferência da conta de petróleo, para terceiros países, e fecharam o ano de 1975 praticamente com equilíbrio em Transações Correntes. E os países em desenvolvimento não exportadores de petróleo pagaram inteiramente pelos custos adicionais de consumo dos

consumo dos industrializados, registrando um déficit estimado de US\$ 47 bilhões. Completa-se, pois, em 1975, a segunda fase no processo de assimilação de um desequilíbrio internacional generalizado, sem precedentes na história". (Deveio Munhoz, *Desequilíbrios Internacionais. O preço do ajustamento*)

Procurei descrever de forma crítica a atual Ordem Econômica. Ninguém pode concordar com o secretário Kissinger em que ela tenha servido bem ao mundo, nem que deva ou possa ser mantida. Apenas um quarto da humanidade vive nos países desenvolvidos e consome 80 por cento do produto mundial. A sua opulência não foi construída à margem do subdesenvolvimento, mas também à custa do subdesenvolvimento.

Os países subdesenvolvidos obtêm financiamentos nos centros industrializados para expandir a sua economia, aumentar a produção, as exportações, e, aí, com saldos comerciais, para as suas dívidas. Ora, se os industrializados não permitem déficits comerciais correspondentes, fica evidente o bloqueio do processo dentro do atual sistema econômico. O acerto de contas só poderá ser feito com a alienação dos patrimônios nacionais.

A atual Ordem não é estática, a sua tendência é aprofundar a dependência, a dominação e o congelamento das condições de vida da grande maioria da humanidade.

Na opinião do economista Paul Samuelson, "há um elemento de irrealdade própria à ficção científica em muito do assim chamado "diálogo Norte-Sul". O desejo dos países menos desenvolvidos por transferências e subsídios não retribuídos é inteiramente compreensível. No interior das sociedades ricas, uma escassa margem de intelectuais e altruias respondem de maneira simpática às delegações e reivindicações das nações mais pobres. Mas conversar é barato. Uma reivindicação sem qualquer força que a sustente é apenas uma reivindicação. Os eleitorados, nos países industrializados, não mostram qualquer disposição em devotar até mesmo um por cento de seus produtos nacionais brutos em ajuda aos países menos desenvolvidos.

"Eu acredito que seja irrealista imaginar que existe alguma ordem internacional nova, sob a qual, de alguma forma, as necessidades dos novos empobrecidos do mundo serão automaticamente satisfeitas. Não há qualquer sistema mágico de cartelização que trará à África, à América Latina e ao Sudeste da Ásia a opulência da Arábia Saudita e do Irã. Pode-se esperar, de maneira realista, que o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, às Nações Unidas e outras agências internacionais expandam um pouco o raio de ação de suas operações futuras. Os investimentos estrangeiros, sujeitos a novos códigos de conduta prescritos pelas nações que os recebem, podem ajudar a reduzir as disparidades nas taxas de crescimento entre os países de baixa renda e os de alta renda. Todavia, a maior parte do progresso nos países menos desenvolvidos pelo resto deste século dependerá do nível de sucesso dos esforços dentro desses próprios países."

"Uma reivindicação sem qualquer força que a sustente é apenas uma reivindicação."

Com clara consciência dessa verdade é que o secretário Kissinger podia afirmar em julho de 75, em Milwaukee:

"Nossa responsabilidade é para com as grandes democracias industrializadas, com as quais partilhamos nossa história, nossa prosperidade e ideais políticos."

Partilha entre nações ricas, do que já tem e do que ainda pretendem acumular à custa, até, do resto do mundo empobrecido.

Dentro desse panorama é que devem ser compreendidos os programas brasileiros, para a produção de petróleo, energia atômica, aço, alumínio, cobre, fertilizantes, celulose, álcool e para a indústria

de maquinismos, conjugados todos com o fortalecimento da empresa privada nacional. Não se trata de promover a autarquia, mas de fortalecer o poder nacional para a construção de uma independência econômica que não seja, apenas, a mistificação da dependência.

A Nova Ordem Econômica não pode permanecer como foi a chamada Década do Desenvolvimento de 1960: um esforço retórico.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^e que me concedesse a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Pediria a V. Ex^e para esclarecer se houve referência pessoal à sua pessoa no discurso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Houve, sim. Fui citado pelo ilustre Senador Virgílio Távora, que falava pela Liderança da Maioria. Prometo a V. Ex^e que não usarei os 10 minutos regimentais mas muito menos que isso, porque a resposta pode ir em duas frases.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, para explicação pessoal.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Primeiro, quero manifestar minha estranheza pelo ilustre Líder ter perguntado com que procuração eu falava sobre Sergipe. Exatamente com a mesma procuração com que S. Ex^e fala, aqui, pelo Ceará.

Em segundo lugar, para reafirmar o que foi dito e lançar um repto ao Sr. Ministro das Minas e Energia — sob cuja jurisdição está, hoje, o Estado de Sergipe, já que foi desapropriado um terço de seu território, pelo que, somado isto às áreas costeiras; às áreas federais outras de águas; somado às estradas; às sedes municipais, nada mais sobra para aquela unidade federativa — para que S. Ex^e, no curso de sua gestão no Ministério das Minas e Energia, explique o que fez pelo Estado mais rico em minerais de todo este País, no sentido de uma melhoria econômica daquela Unidade; o que ele fez pelas maiores jazidas de potássio, de magnésio, de manganês, de calcário, de gás natural e de petróleo, no sentido de retirar de Sergipe a pecha de o mais pobre Estado da Federação.

S. Ex^e está convidado a visitar o meu Estado e dizer por que não se considera persona non grata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

* Estou voltando de uma viagem que fiz ao Nordeste do País, como membro da Comissão de Assuntos Regionais do Senado.

O que vimos no Nordeste representa, de uma vez por todas, o interesse de todo o povo daquela Região em desenvolver e produzir. É uma demonstração de que a juventude nordestina está ansiosa por colaborar, trabalhar e produzir para o engrandecimento da Pátria comum.

Devo dizer que esta Nação alcançou a sua maioridade política através dos episódios da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e da queda de João Goulart, em 1964, numa demonstração patente de que o povo brasileiro conseguiu a sua maioridade política. Na renúncia de Jânio Quadros, a indiferença do povo, numa demonstração de que é contra o absolutismo; e na queda de Jango, a indiferença do povo brasileiro, por não tolerar a anarquia e o comunismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de uma demonstração tão digna, tão brilhante, num país de dimensões continentais, a renúncia de um Presidente constitucional e a queda de um Presidente, também constitucional, não houve um só pingão de sangue em toda a Pátria, numa demonstração de coesão, de um sentimento só, arraigado dos corações de todos os brasileiros.

Diante dos fatos, pode-se observar, andando por este País afora, que a juventude, que continua sem votar, que a juventude margina-

lizada do processo político eleitoral está sentindo uma verdadeira instabilidade emocional. Essa instabilidade emocional tem, não resta a menor dúvida, as suas origens na instabilidade política em que vivemos.

Vi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por todos os quadrantes da minha Pátria, trabalho, operosidade, dinamismo e tranquilidade. Mas, só uma coisa me pesou: é a vontade da juventude em participar do processo político; é o anseio dos nossos jovens a quererem uma definição deste quadro que já se arrasta por 12 anos.

Vi em Morada Nova, lá no distante Ceará, um projeto de irrigação; o Governo entrando com o capital e a técnica, e o povo, com o trabalho. Lá estivemos durante quase 4 horas, conversando com o rurícola, que está feliz, que está recebendo a sua gleba e produzindo em um hectare, na mesma terra, o que não produzia em vinte hectares, há 10 anos passados.

É uma demonstração de que esta socialização cooperativista que vimos no Ceará é o caminho da liberdade social, da pujança que poderá tirar o povo da miséria em que vive.

Estivemos na casa de um camponês e conversamos com ele; havia televisão, rádio, geladeira; e comprou tudo a dinheiro, através desse trabalho pioneiro que está sendo executado em Morada Nova, no Ceará. Mas o que é triste e até nos repugna é que este projeto, pronto para ser executado desde 1965, arrastou-se até 1971, quando lá chegaram as primeiras verbas para o seu início.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas ampliar esses projetos, para que possamos, através dessa ampliação, criar verdadeiras condições de soerguer aqueles que trabalham nos campos do nosso País.

Saímos do Ceará, onde conhecemos o Projeto Morada Nova e a Cooperativa. A Cooperativa ensinando, a Cooperativa doutrinando, a Cooperativa unindo os seus cooperados, no sentido de fazer evoluir aquela massa, até ontem inerte, jogada à sarjeta do desespero, do abandono e da dor.

Hoje não, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O rurícola de Morada Nova tem a sua cooperativa, a sua entidade maior que o defende. Lá o arroz é descopado pela cooperativa, através de suas máquinas. A cooperativa procura sentir onde poderá colocar melhor o arroz do seu camponês e a rentabilidade se faz presente a cada ano, no pagamento do suor daquele que, lavrando a terra, merece realmente ter a paga justa. E é o que vemos estar acontecendo no Ceará.

De parabéns o Projeto de Morada Nova, de parabéns a iniciativa do Governo, de juntar-se ao povo e fazer essa sociedade, que é o socialismo cristão — o Governo com o dinheiro e o técnico; o povo, com o trabalho e a ignorância pois, por incrível que pareça, não vimos lá uma escola que pudesse preparar aquele homem, conscientizá-lo para os grandes caminhos que se abrem no Nordeste, na minha Região.

De lá viajamos mais um pouco e fomos a Mossoró, no Rio Grande do Norte.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, eminentíssimo Senador.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^o não viu uma escola em Morada Nova? Será que ouvimos direito a declaração de V. Ex^o? Morada Nova, por coincidência, é município muito caro ao ilustre Representante de seu Partido do Ceará, nesta Casa, e a nós mesmos. É um dos municípios mais escolarizados do Estado. Ontem, lamentavelmente V. Ex^o não estava presente quando dávamos conta, a Plenário, das respostas que devíamos ao eminente Senador Marcos Freire, sobre irrigação, foi a educação um dos assuntos percutidos, mostrando, inclusive, os motivos dessa admiração, que V. Ex^o no momento apresenta ao Plenário, de só ultimamente esse projeto ter sido posto adiante — para não alongar o aparte — os seus porquês. Mostramos o quanto já se avançou, não só nele como na

mentalidade, tanto dos dirigentes quanto dos executantes e beneficiários das diferentes obras de irrigação, os insucessos iniciais, a dispersão de recursos que tinha havido, o que necessário para um hectare irrigado em matéria de pecúnia e os dados que informavam complementarmente o problema. Apenas queremos deixar neste aparte, sintetizado, que não será longo para não roubar o brilho do discurso de V. Ex^o, que todas as questões aforadas aí por V. Ex^o, dentro da percutiente observação que fez na sua viagem, foram ontem, da parte do Governo, apresentadas e explicadas.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nessa casa, visitando aquele camponês, aquele irrigante do Projeto Morada Nova, tivemos a curiosidade de perguntar-lhe se estudava e ele disse que não, porque não tinha horário, realmente, para o estudo. O trabalho cansativo do campo não permitia que ele estudasse.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O que V. Ex^o estranhou em Morada Nova, estranhou em outras áreas do Nordeste, principalmente onde se desenvolvem projetos no sentido de desenvolver a agricultura e a pecuária, é que não existe escola de preparação da juventude para a atividade agropecuária.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Isto é outra coisa.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — E essa é a referência que o Senador Agenor Maria está a fazer e que provavelmente V. Ex^o não captou pela falta de uma expressão mais clara. Era a contribuição que eu desejava dar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não vamos dizer, “por falta de expressão mais clara”, talvez por falta de capacidade, de acuidade de nossa parte, porque o que ouvimos bem e o que nos admiramos foi da afirmativa quanto a escola, porque quanto à parte de escola profissionalizante recorda V. Ex^o que ontem foi assunto até de bastante discussão e esclarecimento à Casa. Queremos dizer, então — estávamos fazendo bem curto o nosso aparte para não lhe roubar o tempo — que o Governo reconhece, o Governo não ignora de que nessas como em outras regiões o primeiro passo a dar agora, dentro de recursos que não são ilimitados, é, justamente, a instalação dessas escolas agrotécnicas e tanto verdade que, tanto o Senador Mauro Benevides como nós, recebemos, agora, já numa emulação muito sadia, pedidos seja de Morada Nova, seja de Limoeiro do Norte, para serem um ou outro o centro de instalação da unidade técnica de ensino, que naquela região será instalada. Estamos dando apenas esclarecimento a respeito de matéria aqui ontem percutida; procuramos apenas a ela nos referir, mas já que chamados à colação diremos que realmente o Governo vai instalar este estabelecimento. Mostramos os esforços imensos havidos — trabalhos não só materiais, mas trabalhos, principalmente, de persuasão — dados os primeiros fracassos da irrigação, dados a influência que havia nas aspirações, muito justas aliás, dos diferentes rincões do nosso Nordeste em quererem ser participes dos benefícios da irrigação e da pulverização de recursos que impedia a conclusão de qualquer obra. Foi o General Ernesto Geisel que decidiu tirar a limpo, desde o dia que assumiu, se um programa de irrigação integrado, aquilo que V. Ex^o viu e a fábrica que já soubemos, infelizmente, não puderam até lá chegar, talvez por falta de tempo, em Pacajus, era factível. Isto é, desde a produção à comercialização do produto primário à sua industrialização e a garantia do comércio, seja para o primário, seja para o produto já transformado tudo foi testado na prática. Mas, V. Ex^o terá ocasião, esperamos nós, de ler isso no nosso discurso, quando oportunamente sair no Diário Oficial. Desculpe-nos ter tomado tanto tempo de V. Ex^o com este aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sempre é um prazer escutá-lo, Senador Virgílio Távora.

A Comissão de Assuntos Regionais, que goza do privilégio de ter a Presidência nas mãos de Cattete Pinheiro, procurou, nesta viagem, conhecer o problema in loco, para analisar os lados positivo e negativo. O que vimos de negativo, em Morada Nova, é justamente o aspecto da educação, pela qual o Senador Evelásio Vieira se bateu e encontrou apoio de todos eles, em toda parte onde chegávamos.

O que precisamos é preparar o homem, o homem é o começo e o fim de tudo, se o homem não está preparado, quando da execução daqueles projetos, ele ficará sempre marginalizado.

O maior investimento deste País está na educação, porque só através dela o homem, realmente, estará preparado para enfrentar o desafio que teremos que responder.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com maior prazer.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Antes que V. Ex^e chegue ao Rio Grande do Norte, já que está saindo de Morada Nova para esse destino, gostaria de fazer uma colocação sobre a introdução do seu discurso. V. Ex^e fez uma introdução de natureza política no seu discurso, reclamando, veementemente, a participação da mocidade no processo político. Estranho inteiramente o discurso de V. Ex^e. V. Ex^e está aqui, no Senado da República, viajando por Morada Nova em inspeção, exatamente porque opera o problema da participação, participação do povo, e a juventude integra o povo, através do voto. Não entendi, portanto, a introdução de V. Ex^e a esse discurso, que não tem nenhum propósito, posto que estamos tendo, num período revolucionário, eleições com um sistema de garantia absoluta. E o testemunho é, exatamente, esse sistema de participação, que dá voz a V. Ex^e, pelo Rio Grande do Norte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^e não entendeu porque não é bom entendedor, mas aguarde a conclusão do meu discurso, que V. Ex^e, mesmo sem ser bom entendedor, vai entender. Isso posso garantir a V. Ex^e.

Saímos de Morada Nova de automóvel e fomos a Mossoró. De lá nos deslocamos para Areia Branca e tomamos uma lancha para conhecer uma ilha jogada no meio do oceano, uma ilha artificial, láposta pela engenharia brasileira, numa demonstração da nossa capacidade, da nossa inteligência, do nosso dinamismo. Os Senadores que nos acompanharam, que não conheciam aquela ilha artificial, ficaram realmente entusiasmados de serem brasileiros. Porque lá observamos que, mais uma vez, a iniciativa estatal se fazia presente, organizada, capaz e eficiente, para engrandecer e fortalecer a nacionalidade. Lá não existe o interesse estrangeiro. Lá não existem multinacionais. Lá existe o poder estatal, mais uma vez se fazendo presente na garantia dos direitos pátios.

Passamos mais de cinco horas. Lá almoçamos com o Diretor da empresa. Lá vimos montanhas e montanhas de sal, onde observamos o carregamento de um navio em três horas, quando, antes desse porto, levava oito dias. Numa demonstração de sua capacidade empresarial, o Governo provava, com isso, que temos capacidade de desenvolver a nossa economia, que queremos velar pelos interesses pátios e queremos o nosso desenvolvimento com a nossa própria capacidade.

Infelizmente, a direção do porto-ilha nos confessava que só há um porto de embarque, que pode acidentalmente parar, parando com ele toda a dinâmica do porto-ilha. Há anos pedem verbas para fazer um outro porto, um porto sobresselente, e até agora a verba não chegou. Se amanhã acontecer um acidente nesse porto-ilha, talvez o Brasil fique obrigado a importar sal do Exterior, porque 90% do sal que demanda para toda a Nação sai desse porto-ilha, que precisa, realmente, de um porto sobresselente.

Por que não se oferecem condições para a construção de um porto sobresselente, para carregar mais navios e, em caso de acidente, não parar o embarque do sal em demanda de todo o País?

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, sobre o Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — O porto-ilha, como V. Ex^e sabe, foi uma opção, técnica. Não pudemos ter o porto continental porque as correntes marítimas não permitiam. Assim, uma vez construído o porto-ilha, resolveu-se o problema. O porto-ilha não é uma invenção nossa. Eu vi porto-ilha em outros países. Em Israel, por exemplo, existe porto-ilha. Agora, acontece o seguinte: o embarque de sal era feito através daquelas embarcações antigas, que iam encontrar o navio, algumas milhas distantes da costa, porque não havia condições para ele encostar. Durante anos houve uma pendência. Já no Governo Café Filho assisti a uma discussão sobre se o porto podia ser porto-ilha ou porto-continental. Desde aquela época os técnicos decidiram que deveria ser construído o porto-ilha, porque nós não tínhamos segurança na construção do porto-continental. Concordo com V. Ex^e em que o porto-continental seria o ideal. Agora, construir outro porto-ilha é que não tem sentido.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^e não entendeu. Não defendo a construção de outro porto-ilha, mas de um embarcadouro.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Está sendo ampliado o porto-ilha, mas em continuação do mesmo. Com o aumento da produção que se verifica, talvez o porto-ilha seja insuficiente para o escoamento do sal, com a presteza e com o sentido econômico que desejamos. Mas a construção do porto-ilha foi indicada pelos maiores técnicos, técnicos estrangeiros, que estudaram o problema. É uma das grandes obras da Revolução. Há anos vínhamos lutando pelo porto-ilha, que só foi construído depois da Revolução. Como V. Ex^e, acho que, se tecnicamente viável, o porto-continental teria sido ideal. O porto-ilha funciona, exclusivamente, como uma espécie de terminal salineiro, ao passo que o porto-continental poderia servir para embarcar todas as nossas mercadorias. E nós sabemos que o Porto de Areia Branca serviria não só ao Rio Grande do Norte, mas ao interior da Paraíba e grande parte também do interior do Ceará, pois a localização é ótima. A observação de V. Ex^e, quanto ao porto-continental está perfeita. Quanto ao porto-ilha, ao que eu sei, está funcionando otimamente. Era o aparte que queria dar a V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Dinarte Mariz, eu, por certo, não me fiz entender. O que disse aqui é que se precisa construir um outro ancoradouro na mesma ilha. Só existe um ancoradouro. Se ocorre um acidente qualquer, esse ancoradouro fica impedido de funcionar seis, oito, dez meses. De forma que o Senador Cattete Pinheiro, com a Comissão de Senadores, lá presente, ouviram, da direção do porto-ilha, a necessidade da construção de mais um ancoradouro. Não se iniciou ainda a construção daquele ancoradouro, que ele considera de grande importância para a segurança real do embarque do sal.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Mas V. Ex^e sabe que os estudos já estão providenciados. Quanto à exportação do sal, nós podemos ter mais dificuldades. Antes do porto-ilha, nós exportávamos toda a nossa produção, embora precariamente, através de chatas, que carregavam o sal até onde o navio podia chegar, algumas milhas distante da costa. Quanto ao projeto a que V. Ex^e se refere, os estudos já estão feitos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eu conheço estudos que já contam mais de 20 anos. O de Oiticica, no Caicó, está com 20 anos. O estudo está feito, só falta iniciar o açude.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — A inauguração do porto-ilha, se não estou enganado, foi no Governo do General Emílio Médici. Os estudos já vinham sendo feitos, inclusive, com debates

quanto à melhor opção — porto-ilha ou porto-continental. A construção do porto-ilha foi iniciada no Governo Costa e Silva e concluída no Governo Médici.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Dinarte Mariz, V. Ex^o não entendeu minha assertiva. Neste País existem muitos projetos. Há projetos com vinte anos de estudos, mas nunca iniciados, caso do Açude Oiticica. É preciso — como disse V. Ex^o — que se faça um porto continental. Precisamos de um porto *sobressalente*, precisamos de outro ancoradouro na ilha, porque, se ocorrer um acidente, o porto-ilha poderá ficar parado de seis a oito meses. As palavras não são minhas, e sim do Diretor do porto-ilha, quando S. St esclareceu à Comissão de Assuntos Regionais da necessidade premente de outro ancoradouro na ilha.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Sem dúvida alguma que é uma necessidade, tanto que já existe estudo a respeito. V. Ex^o há de convir que vivemos, durante séculos, naquele sistema de se construir ou não construir. Em doze anos de Revolução, foi construído o porto-ilha, aspiração secular daquela gente.

O SR. AGENOR MARIZ (MDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão procurou ver o lado positivo e negativo do porto-ilha. O objetivo principal para a construção dessa obra foi justamente baratear a operação do sal. Lá vimos com que facilidade se embarca o sal. Observamos o pleno carregamento de um navio em três horas, quando antes eram necessárias oito dias. Mas o grande problema, é o preço do sal, que subiu mais de dez vezes.

O sal estava nas mãos dos pequenos salineiros, cujo embarque dependia de esforço gigantesco — comentado pelo Senador Dinarte Mariz — de esforço quase suicida, de despesas absurdas. E aos poucos os pequenos salineiros foram à falência. Com a criação do porto-ilha, apenas quatro ou cinco grupos poderosos usufruem as benesses do porto maravilhoso de Areia Branca.

Mas o preço do sal subiu, e hoje o que se observa é que o pecuarista de Mato Grosso que, em 68, com três quilos de couro comprava uma bolsa de sal, agora precisa de dez quilos para comprar essa mesma bolsa de sal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois nos dirigimos para Alagoas.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permita-me, ainda, uma observação sobre o porto-ilha, indo ao encontro da análise que V. Ex^o realiza. Quanto à produção, é interessante o porto-ilha. Foi grande solução, não se discute. Quanto ao custo do produto, devo destacar — indo ao encontro de V. Ex^o — é lamentável que grande parte da indústria salineira do Rio Grande do Norte — não sei se no Ceará, mas a situação do Rio Grande do Norte conheço bem — está em mãos de firmas estrangeiras. Diante de crises sucessivas, os nossos homens foram transferindo ações, transferindo patrimônios e, hoje, grande parte da produção salineira se encontra sob o poder econômico estrangeiro.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. V. Ex^o veio ilustrar o meu pronunciamento.

Na realidade, em 68, o tributo do saco de sal era maior do que o valor do próprio sal.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eu, que transportava sal do Rio Grande do Norte para Mato Grosso em caminhões, que o diga. O sal custava, naquela época, um cruzeiro a bolsa, e o frete do caminhão, 3 cruzeiros. Os três cruzeiros do frete com um do custo, quatro. Quando se jogava os 18% do ICM, dava 72 centavos de Imposto, valendo mais do que o próprio sal na mão do salineiro, porque custava um cruzeiro com o saco, e o saco, 40 centavos.

Assim que foram à falência nossos pequenos salineiros.

Com o maior prazer ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^o acerta quando exalta a medida do Governo, a construção do terminal salineiro nas proximidades de Mossoró, para proporcionar embarque mais rápido do sal. E V. Ex^o acerta mais quando pede, quando chama a atenção do Governo, que ali já investiu 35 milhões de dólares — para que complemente o projeto, a fim de que se possibilite a exportação do cimento que seu Estado é produtor — e, sem dúvida, será produtor ainda maior — bem como da barrinha. O investimento apenas para um terminal salineiro, no meu entender, é pouco. É capital alto para pouco rendimento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — E o porto fica ocioso.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perfeito. Lamentamos, também, que as indústrias que exploraram o sal sejam, em sua maioria, de origem estrangeira — as multinacionais. Por certo, que as nacionais desapareceram, saíram daquela área porque o Governo Federal não as apoiou, não lhes deu o apoio que mereciam. Do contrário, lá ainda estariam funcionando, na exploração das salinas. Infelizmente o Governo Federal não deu apoio às empresas nacionais, e estas tiveram que desaparecer, cedendo terreno às multinacionais.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Evelásio Vieira.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o retrospecto dessa viagem, que teve, como início, o problema da maioria do povo brasileiro, através dos episódios de 1961 e 1964. Desejo, Sr. Presidente, fazer uma análise-geral da problemática nacional.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Um momento, nobre Senador Mauro Benevides. Já darei o aparte a V. Ex^o

A maneira como fomos recebidos no Ceará pelo Governador Adauto Bezerra, homem que nos tratou com a maior das fidalguias; a maneira como fomos recebidos no Rio Grande do Norte, não só pelo Governador Tarcísio Maia, como pelo Prefeito Dix-huit Rosado, de Mossoró, foi a demonstração de que todo o País está engajado no processo de desenvolvimento.

Pelo que viram lá os Srs. Senadores Evandro Carreira, do Amazonas, Evelásio Vieira e Otair Becker, de Santa Catarina, e Cattete Pinheiro, do Pará, aqui chegaram confessando que o Nordeste não é mais aquele eterno miserável, não é mais aquele eterno fômeno, mas que, na realidade, possui riquezas imensas, potencial extraordinário. O que falta ao Nordeste são condições reais para que, ampliando os seus projetos, possa desenvolver-se economicamente. Existe miséria no Nordeste em consequência da falta de interesse dos Governos em dinamizar aquela Região para a conquista das suas próprias riquezas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, no instante em que V. Ex^o faz o retrospecto da viagem empreendida ao Nordeste pelos Membros da Comissão de Assuntos Regionais, um dos mais dinâmicos órgãos desta Casa e que tem à sua frente o nobre Senador Cattete Pinheiro, seria, realmente, da maior significação que V. Ex^o e os demais Senadores que estiveram naquele recanto do Território brasileiro transmitissem a impressão que ali foi recolhida pela referida Comissão quanto à estiagem prolongada que ali se está registrando, sobretudo no Ceará e na região de Ouricuri, em Pernambuco, e bem como em Irecê, na

Bahia, e, pelo que sabe até, se alastrando para os outros Estados da Região Nordestina. V. Ex^e bem se recorda que, ao concluir a sua exposição, o Governador do Ceará chamou a atenção dos Senadores e de outras autoridades presentes para esse clima de expectativa dolorosa. Àquela época, há vinte e cinco dias que não caía uma gota de água de chuva em várias regiões do Estado: nos Inhamuns, na região Jaguaribana, no Sertão Central. Então, S. Ex^e repartia conosco as suas preocupações quanto àquele quadro de perspectivas tão desalentadoras. Na terça-feira, quando a Comissão dava continuidade ao roteiro de visitas aos Estados do Nordeste, vim a Brasília, e, em pronunciamento aqui, exatamente na sessão de terça-feira, procurei chamar a atenção dos Poderes Públicos para o quadro que estava vivendo o Estado do Ceará. Hoje, no instante em que V. Ex^e ocupa a tribuna, posso informar que, em vários Municípios daquele Estado, há trinta e tantos dias que não chove. A plantação está — já não digo parcialmente — quase que totalmente desperdiçada. É o próprio Governador Adauto Bezerra que, em Brasília, — em declarações prestadas à Imprensa, afirma, com a responsabilidade de Chefe do Poder Executivo Cearense, que, na região de Inhamuns, por exemplo, que cerca de 90% das plantações já foi atingida. Realmente, quadro de imensas dificuldades. Cabe exatamente a nós, representantes nordestinos, clamar, uma vez mais, por assistência mais efetiva dos órgãos públicos, que sejam alocados recursos expressivos ao DNOCS, ao Banco do Nordeste e à SUDENE, a fim de que pelo menos se minimizem os efeitos dessa calamidade.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, ilustre Senador Mauro Benevides.

Como nordestino, não poderia fugir. Apenas estou deixando para o final do meu pronunciamento a análise sobre o problema do Nordeste em termos de seca.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, de Natal nos deslocamos para Alagoas, onde encontramos um Governador ativo, moço e capaz. Em companhia de S. Ex^e visitamos o Centro de Pesquisa e Experimento de Cana-de-açúcar. Ali observamos o amor e o carinho com que todos aqueles técnicos se preocupam com a obtenção de maior rentabilidade para a cana do Nordeste, pelo menos igual à do Sul do País. Enquanto a cana de São Paulo tem rendimento de 104, a do Nordeste não alcança 85. A preocupação desses técnicos, de experimento em experimento, é conseguir uma qualidade de cana que possa oferecer a mesma rentabilidade da de São Paulo.

Sr. Presidente, estivemos, ainda em companhia do Governador alagoano, na cidade de Penedo, no Baixo São Francisco.

Lá tomamos conhecimento da implantação de um projeto de irrigação. Posso afirmar que se vai repetir Morada Nova no Baixo São Francisco. Acontece que Morada Nova depende da água do açude, e o projeto do Baixo São Francisco não depende de nada, porque tem o grande rio para abastecê-lo de toda água que precisar. No entanto, Sr. Presidente, observamos certa timidez da parte daqueles que estão implantando o projeto, sofrendo determinadas censuras, quando, socialmente, a iniciativa é válida.

Na cidade de Propriá, no outro lado do rio, já em Sergipe, 700 famílias estão sendo fixadas. Cada família recebe quatro hectares de terra, quando a maioria delas não possuía nem três, porque era um minifúndio fabuloso.

Se se oferecer à Direção daquele projeto os meios necessários para a aquisição da maquinaria, para a devida implantação do projeto, temos a certeza de que o Baixo São Francisco vai ser o celeiro de toda aquela Região.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é necessário que se crie, naquela Região, uma espécie de orientação para a massa rural, que se leve ao conhecimento de todos o de que o Governo precisa e quer fazer, para que, com essa orientação, o povo daquela Região saia daquela intranquilidade que observamos.

Por outro lado, é ainda necessária uma verdadeira evangelização dessa política a ser implantada através da irrigação do Baixo São Francisco.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, na tarde de ontem debatemos aqui, exaustivamente, o problema da irrigação no Nordeste. Como se recorda V. Ex^e, fui dos primeiros, no Senado, pelo menos na Sessão Legislativa passada, que trouxe à baila o problema da irrigação na Região que representamos. Quando o DNOCS realizou, em outubro do ano passado, seminário em torno de irrigação e drenagem, aqui procurei enaltecer os objetivos do conclave, apontando-os como de extraordinária significação para conscientizar o País acerca dessa solução, que, no entender de muitos, poderá viabilizar o desenvolvimento econômico do Nordeste. Entretanto, o DNOCS fez uma projeção, até 1979, do que importaria, em hectare irrigado, para a nossa Região, trabalho esse que vem sendo levado a efeito não apenas por aquela autarquia governamental, mas também por particulares. Então, chegamos à evidência de que os 100 mil hectares irrigados — parece ser essa a previsão até 1979 — é percentual pouco significativo para a extensão territorial do Nordeste. Tanto assim que agora, na implantação desse projeto sertanejo, que vem sendo apontado como uma das alternativas para acelerar o desenvolvimento da nossa região, está prevista não apenas a construção de barragens, como também um trabalho de irrigação, consequência da construção dessas mesmas barragens. Para a realização desse trabalho, há necessidade da alocação de recursos vultosos, que nós, naturalmente, temos que reivindicar com maior insistência, com toda tenacidade, para que, desta forma, possamos sensibilizar os técnicos governamentais.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Mauro Benevides, o nosso depoimento tem como significado principal o que vimos. Estamos contando aquilo a que assistimos, aquilo que vimos, aquilo que captamos no diálogo que mantivemos com todo o pessoal daquela área. Daí sentirmos a timidez do Governo na ampliação desses projetos, que — já está provado — são de alta rentabilidade.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Na parte negativa, o problema da educação foi o que observamos. O Governo precisa manter uma dinâmica maior no campo educacional, como precisa manter um diálogo com os proprietários de terra, informando a cada um deles o que almeja, o que quer e o que deseja fazer. É preciso haver essa troca de diálogos, essa troca de interesses entre um e outros. Não é possível o homem continuar marginalizado de um processo, para o qual estamos indo, inexoravelmente.

A Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal acaba de prestar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com essa viagem, grande serviço aos técnicos do Governo, que não estão tendo, realmente, a força moral suficiente. Há necessidade de força moral para desenvolver. Faltam o dinheiro; faltam as condições, porque a técnica — está provado — é a melhor possível e de alta rentabilidade.

Do interior do Baixo São Francisco, Sr. Presidente, dirigimos-nos para Aracaju. Antes de lá chegarmos, fomos visitar, em Propriá, uma área do Governo estadual destinada a importantes experimentos agrícolas, onde há a máquina altamente sofisticada para seleção de sementes, máquina de alta significação, porque sem a semente pura não poderemos ter uma boa seara.

O devotamento daqueles técnicos nos experimentos com o milho, que já atingiu a 3.550 quilos por hectare, com o feijão, com o arroz, com o algodão, é altamente extraordinário. Eu fiz até uma observação ao técnico em experimentos: que experimentasse mais o milho, porque vejo, a cada dia que passa, a valorização desse cereal.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só um momento, Senador Dinarte Mariz, enquanto concluo este raciocínio...

O óleo do milho, o mel do milho, enfim, o milho, hoje, no campo industrial, tem várias conotações. É um cereal cuja tendência é subir de preço, a cada ano que passa.

Ficamos encantados, não só com a estação experimental de Sergipe, mas também com a fidalguia do Governador daquele Estado e a conscientização daqueles técnicos em que, acima de tudo, paira o amor à Pátria e ao trabalho.

Com o maior prazer, ouço o Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — O meu aparte, nesta hora, refere-se ao drama que estamos vivendo, e que V. Ex^o feriu, há poucos minutos, em seu discurso: a estiagem que nos alcançou — e V. Ex^o está falando sobre a produção no setor de irrigação — que, sem dúvida alguma é uma grande providência para o desenvolvimento da região. Mas nós, sertanejos do Polígono das Secas, que temos convivido tanto com as secas, sabemos que temos de dividir o problema econômico do problema da seca. Só a irrigação não resolve o problema da seca. Pode V. Ex^o irrigar todo o Nordeste, todas as áreas irrigáveis do Nordeste, e não resolverá o problema da seca. Porque este significa, sem dúvida alguma, desemprego total. E se irrigarmos toda a área capaz de produzir no Nordeste, teremos de, talvez, convocar 5% da sua população para ocupar essa área. E, quando vem a seca, é o desemprego total. Então, ficaríamos com 95% da população sem emprego. Na realidade, V. Ex^o coloca bem o assunto, quando diz que é um problema econômico, para o qual devemos nos voltar, e que isso apenas representa a continuidade do que os nossos antepassados têm feito, na luta pelo desenvolvimento da nossa região. Mas temos, agora, de apelar para o Governo, para não deslocar o homem, o flagelado — como nós o chamamos — na hora da seca, na hora das necessidades. Porque as frentes dos trabalhos são, além de humilhantes, condenáveis, porque não resolvem a questão. Enquanto se desloca o homem do seu lar para uma frente de trabalho, a quilômetros e quilômetros de distância, ele irá passar fome nessa frente de trabalho e a família fica passando fome em casa. Acontece que, com esse deslocamento, fica totalmente à mercê da volta desses homens que, sempre num percentual muito grande, não voltam mais para a agricultura, não só pelo sofrimento, mas pela atração por outros setores, principalmente para os grandes centros urbanos. Daí a nossa terra viver eternamente na situação em que nos encontramos, há muitos séculos. Resolvemos o problema do Nordeste dando trabalho ao homem aonde ele estiver. O homem, o flagelado, tem que receber o trabalho em casa, no seu habitat. Terá que trabalhar, preparando a terra para fazer os pequenos açudes, as cercas, enfim, para a continuação da sua atividade, porque, quando as chuvas voltarem, teremos a compensação, através da produção. O Governo, sem dúvida alguma, receberá a retribuição do dinheiro dispensado através da produção, e o homem não deixará o seu trabalho. A migração, que se faz criminosamente e que povoa todas as favelas das grandes cidades, será, talvez, menos alimentada, e teremos, assim, uma solução humana e muito mais econômica, sobretudo humana. É esse, a meu ver, o problema que devemos ter em mente e expor ao Governo, na situação atual. Há poucos dias, — quando V. Ex^o aqui não se encontrava, porque estava viajando — não só falei sobre o assunto, como também dei o depoimento sobre uma das maiores autoridades, senão a maior, indubitavelmente, no assunto, mesmo como nordestino ainda vivo o considero a maior figura, que é o Ministro José Américo. Disse-me ele, há cerca de 10 ou 12 dias, que o problema da seca era realmente esse que estou transmitindo, aqui, nesta hora. Tive esse conforto de ouvir, exatamente, da palavra mais autorizada sobre seca no Nordeste, sobre outros assuntos, mesmo sobre assuntos sociais, tive o prazer de ouvir — repito — do Ministro José Américo essa opinião, e tenho a impressão de que

todos nós devíamos nos unir em torno dessa idéia, porque essa será a solução para a seca do Nordeste.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MAIRA (MDB — RN) — Apenas concluindo o meu raciocínio, se V. Ex^o conversar com o Superintendente da SUDENE, Dr. José de Albuquerque Lins, verá que o Projeto Sertanejo vai, pelo menos, aliviar em 70% o problema da seca do Nordeste. O Projeto Sertanejo será implantado nas áreas secas do Nordeste; não é nos vales úmidos ou nas áreas dos rios.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Conheço bem o Projeto, assim como a área que nos está reservada no Rio Grande do Norte, da Chapada do Apodi até Mato Grande. Essa, exatamente, a área que está reservada para o trabalho do Projeto Sertanejo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas aquela é a área piloto, a área inicial; a área abrangente é outra, totalmente diferente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Os técnicos do Governo declararam, claramente, que as experiências com os projetos de irrigação resolvem o problema. O Senador Dinarte Mariz, do Rio Grande do Norte, diz que não resolve. Pergunto a V. Ex^o, que é do Rio Grande do Norte, quem é que tem razão?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Dou razão aos técnicos, porque estudaram para isso, fizeram diversos experimentos, e não posso aqui negar, por exemplo a capacidade de um José Lins, que está na direção da SUDENE, a capacidade do DNOCS que há vários anos se dedica aos projetos de irrigação. Portanto, fico com os técnicos e tenho a impressão de que, se o Governo Federal mandar os recursos que eles estão pedindo, não vamos acabar com a seca, porque esta é cíclica e volta a acontecer, mas vamos acabar, em parte, com o grande sofrimento do povo nordestino. Isto eu posso afirmar: acabar com a seca é inteiramente impossível e, nesse aspecto, dou razão ao Senador Dinarte Mariz, pois com a seca ninguém acaba, mas podemos minorar o sofrimento de nossa gente, num ano seco, pois 70% será absorvido por todos aqueles que vão trabalhar na área dos projetos, tanto o Sertanejo, como o do DNOCS.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permito-me dar o aparte ao Senador Cattete Pinheiro que, desde o inicio, o está solicitando.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Não tenho realmente autoridade para falar sobre problemas do Nordeste. Mas, depois da viagem que empreendemos àquela área, depois das excelentes demonstrações que pudemos constatar, do trabalho dos técnicos que ali se dedicam inteiramente ao estudo e à procura das soluções para os problemas nordestinos, eu diria que, se houver seca neste ano, bastará para atender àquelas populações que precisam de trabalho, que o Poder Nacional dê, ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas, os recursos para execução dos projetos já devidamente definidos e de possível execução imediata. Quero aproveitar esta oportunidade para destacar o trabalho extraordinário realizado pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Os seus projetos,

somados ao Projeto Sertanejo que V. Ex^ª tão bem destaca neste momento, e sobre o qual ouvimos magnífica exposição do Superintendente da SUDENE, bastarão para evitar que o Nordeste continue sofrendo aquilo que um nordestino me definiu como sendo uma ignomínia, uma afronta ao seu povo, colocado na situação de flagelado ou tratado como tal. O que o Nordeste realmente precisa é de continuidade na execução dos projetos já estudados ou em andamento. Permita-me V. Ex^ª trazer o meu testemunho de homem da Amazônia, no entusiasmo e na convicção que me ficou de que, para o Nordeste, basta que o Governo Federal dê aos Órgãos com atividades ali, os recursos necessários.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Cattete Pinheiro. V. Ex^ª, como Presidente da nossa Comissão, não só honrou, através do seu aparte, o meu humilde discurso, como esclareceu uma série de fatos que precisavam ser esclarecidos.

Concedo o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, eu me aventurei a intervir no seu discurso, não temerariamente, mas depois de uma viliagitura pelo Nordeste, onde muito aprendemos, mas muito mesmo. Dada a minha imparcialidade como homem da Amazônia, gostaria de trazer uma humilde colaboração. Esta colaboração tem o objetivo de conciliar o ponto de vista de V. Ex^ª e do Senador Evelásio Vieira com o do nobre Senador Dinarte Mariz. O Senador Dinarte Mariz enfoca um aspecto seriíssimo na problemática nordestina. É o sentido telúrico que tem o homem do Nordeste, mais do que qualquer outro no Brasil, ele é agarrado ao seu torrão natal, é agarrado ao seu caldo de cultura, é agarrado aquilo que Dinarte Mariz disse, ao seu habitat, ao local onde nasceu e onde enterrou seus antepassados. Esses projetos, onde se erradica o homem, através do insulto de desapropriação, para depois colocar outro em seu lugar, provoca um desajuste, um desequilíbrio, uma desarmonia. Se conciliássemos o ponto de vista do Sr. Senador Dinarte Mariz, que é dar condições ao homem no seu habitat, no seu local de origem e de trabalho, através do processo de irrigação, isto é, o Governo indo e atendendo o homem no local onde ele vive, onde ele se enraizou, então estaria resolvido o problema nordestino. Parece-me que este seria o melhor enfoque para a solução da problemática nordestina: atender o homem in loco, no seu local de nascimento. Esta é a contribuição que eu gostaria de trazer para conciliar os dois pontos de vista expostos, que são razoáveis.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evandro Carreira, o que nós observamos é que falta, da parte dos executores do projeto, um diálogo mais profundo com os proprietários, porque reconhecemos, e não podemos fugir a esta verdade, que o pequeno rurícola, despreparado, sem recursos, não tem condições, a não ser através do que vimos em Morada Nova e do que assitimos, sendo implantado no baixo São Francisco. Nos sistemas de capital aberto, temos que reconhecer que na guerra do forte contra o fraco, do rico contra o pobre quem sempre leva desvantagem é o fraco, é o pobre.

Reconhecemos que é necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo continue com esta política de socializar, na qual ele entra com o capital e a técnica, o povo, a massa, entra com o trabalho.

Observei isto em Morada Nova e reconheci que este é o caminho. Daí poderemos descobrir um modelo eminentemente brasileiro, que há doze anos procuramos: uma sociedade em que possamos dar condições ao mais pobre, que trabalha, de poder viver bem e com dignidade. O ideal seria esse processo, iniciado pelo Governo da Revolução: cooperativismo, Governo e homem, numa só associação, reconhecendo acima de tudo o homem como criatura humana e não como instrumento do capital. Em Morada Nova, vi o homem aparecendo na sua essência, o homem criatura humana. Mas, lá fora, eu vi homens com a diária de Cr\$ 10,00, trabalhando e

morrendo de fome. O que tenho a dizer desta tribuna, do que vi em Morada Nova, talvez seja o início de uma nova era para este País, que é justamente dar oportunidade ao mais fraco, ao mais necessitado.

Posso afirmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nada tenho contra o projeto; ele é ótimo e vai beneficiar ao mais pobre, ao mais sofrido. O que é preciso é um diálogo aberto daqueles que estão implantando o projeto com os proprietários de terras.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Serei rápido, já que V. Ex^ª está com o seu tempo esgotado. Entretanto, gostaria de frisar que a observação feita pelo nobre Senador do Amazonas, Evandro Carreira, foi realmente muito feliz. Eu nasci e criei-me na Região mais seca do Brasil, e quando tive a responsabilidade do Governo Municipal em 1932, houve uma das maiores secas da História do Nordeste. Em 1958, pelas estatísticas, houve a maior seca de todos os tempos naquela região, quando eu governava o Rio Grande do Norte. Assim, dificilmente um homem pode ter maior convivência com o problema da seca do que eu. Além de ter sido um estudioso desde a minha meninice, obrigatoriamente em guerra — podemos assim dizer — com a própria natureza para a nossa sobrevivência. No problema do Nordeste, temos dois objetivos. Quando V. Ex^ª proclama a autoridade com que o Governo da Revolução está procurando resolver o problema econômico, V. Ex^ª está fazendo justiça à Revolução e seus Governos. Realmente estamos numa fase de grande esforço no setor da irrigação; esse é o setor econômico. Agora, o setor social só pode ser cuidado na época da seca, e nessa hora a assistência terá que ser diretamente ao homem, já que V. Ex^ª falou tanto sobre o homem. Então, a assistência terá que ser direta, não na frente de trabalho, mas no seu habitat, como muito bem entendeu o nobre Senador pela Amazônia.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Muito obrigado, Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Quero congratular-me com S. Ex^ª, pois só numa viagem que fez ao Nordeste ele assimilou realmente o problema, porque o problema social é um e o econômico é outro. V. Ex^ª falou tanto em Morada Nova. Mas eu desafio que Morada Nova possa dar, nesta hora, assistência à população do seu Município, porque tenho o vale mais rico do Nordeste, o vale de terras melhores do Nordeste que é o Vale do Açu, sabidamente. Agora, a população que temos ali já é suficiente; talvez até precise retirar um pouco, quando se fizer a irrigação, pois V. Ex^ª sabe que o Vale do Açu é habitadíssimo. Andamos pelo Vale quase como se estivéssemos numa cidade. E o resto da população do Rio Grande do Norte do que iria viver? O produto do Vale do Açu mataria a fome do homem que está no Seridó, nas outras regiões secas, sem serviço, sem trabalho e sem emprego? O que precisamos é dividir, temos que lutar pela irrigação, mas principalmente lutar para que o Governo dê assistência ao homem, no local onde ele se encontra. São dois problemas: o econômico e o social.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador, pediria a V. Ex^ª que concluísse o seu pronunciamento. Há muitos oradores inscritos, ainda.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Desejava que os Srs. Senadores não fizessem mais apartes porque ainda tenho de concluir este discurso referindo-me ao tema no qual iniciei.

O problema, no Brasil, não é crescimento econômico; crescimento econômico é um. Agora, o desenvolvimento econômico e social que buscamos é completamente diferente: o problema de Morada Nova, do Vale do Açu, do Baixo São Francisco, é o problema

do desenvolvimento econômico e social, feito racionalmente, dentro de projetos que tenham como finalidade objetiva alcançar o homem — e está alcançando. O problema da seca, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que agora já se declara no Nordeste, compreendendo uma parte do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, é um problema diferente. Até quinze dias passados havia euforia para uma das safras maiores dos últimos anos. As chuvas não cairam e há desgraça. Então, o que precisa o Governo fazer, tendo em base experiências de outras secas passadas? Não é abrir as frentes de trabalho que transformam o trabalhador num preguiçoso; é financiar aos proprietários de terras, sem juros e a longo prazo, para eles fazerem na sua propriedade o serviço necessário e aproveitarem o braço ocioso daquele povo que luta com eles. Tenho a impressão de que o Governo, que tem as experiências de 1958, onde, nas frentes de trabalho, foram transformados os trabalhadores em preguiçosos, porque foram para lá, simplesmente, para ganhar o dinheiro, no caso atual, o Governo deverá fazer empréstimos aos proprietários a longo prazo, sem juros — esta é a minha impressão — para que eles possam aproveitar a mão de obra ociosa dos moradores, dos próprios operários, para que eles não saiam para as frentes de serviço.

Sobre o problema da maioria do povo brasileiro, ao qual me referi e o nobre Senador José Lindoso não entendeu, afirmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse Governo tem forças suficientes para se definir politicamente. Precisamos de uma definição política. Por que precisamos? Precisamos porque estamos vivendo uma fase da História Política do nosso País em que não há, na realidade, a estabilidade política. O que há é uma instabilidade que gera a própria instabilidade emocional. Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho quase certeza que a definição dos objetivos políticos virá daqui até 1978, porque é uma necessidade, pois a juventude que está com vinte e nove anos de idade ainda não votou neste País para Presidente, para Governador, para Prefeito das capitais; e o exercício da democracia só é possível se votando. Este voto está suspenso desde 1966. Quando clamou pela definição do quadro político brasileiro, é porque, na realidade, um povo que demonstrou em 1964, com o episódio da Revolução de 64, que tem horror à anarquia e recebeu a Revolução até com ufianismo, recebendo a renúncia em 1961 do Sr. Jânio Quadros, com indiferença.

Por que a indiferença do povo brasileiro pela renúncia do Sr. Jânio Quadros? Porque ele pregava a necessidade de absolutismo, de força absoluta, e o povo brasileiro gosta de liberdade.

Por que o povo recebeu com alegria a queda de Jango? Porque o povo brasileiro é contra a anarquia, porque o povo brasileiro é contra a corrupção, é contra o comunismo; então, um povo que vê cair dois Presidentes, um por renúncia — com indiferentismo — e outro, posto para fora, por incapacidade — com alegria — este povo tem o direito, o legítimo direito de poder ser democrata e escolher seus representantes.

Muito, obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 13 do mês em curso, realizou-se um plebiscito para que as populações de Vitória e Vila Velha, no meu Estado, decidissem se queriam a fusão dos dois municípios.

Havendo uma das comunidades se pronunciado contrariamente, a medida não se efetuou.

Em Vila Velha, 20.090 eleitores opinaram pelo sim, enquanto 15.750 foram solidários com o não.

Já em Vitória, venceu o não, com 29.924 sufrágios contra o sim, apoiado por 25.904 eleitores.

No somatório geral, porém, o sim foi vitorioso, obtendo 45.944 votos, e o não, 45.681. Ocorreu, assim, em favor da fusão, a diferença numérica de 313 votos.

Analisando-se o episódio pelo ângulo político-partidário, verifica-se que o resultado foi altamente desfavorável à agremiação oposicionista.

Tão logo surgiram os reclamos em favor da fusão, o MDB passou a combatê-la tenazmente, "fechando questão", pois se o resultado plebiscitário fosse positivo, lhe desapareceria a possibilidade de disputar a Prefeitura de Vila Velha. E o Partido oposicionista radicalizou a tal ponto a sua posição que chegou ao extremo anti-democrático de não querer sequer que se consultasse o povo.

Embora o pensamento isento das duas populações não desejassem dar caráter partidário ao problema, o fato é que, por iniciativa e provocação exacerbada do MDB, os dois Partidos resolveram fazer o confronto de suas forças.

Travou-se, assim, uma grande batalha entre ARENA e MDB, este contra a fusão e aquele a favor, após reuniões oficiais dos comandos e lideranças dos dois Partidos.

Como se vê pela exibição dos números, o MDB foi ostensivamente derrotado, o que é muito sintomático, pois foi o primeiro teste a que se submeteram no País as duas agremiações, em região, de fato, metropolitana, após o pleito de 1974, quando o MDB venceu esmagadoramente as eleições majoritárias para o Senado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o eminente Senador Orestes Quérzia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não sei se entendi bem o que V. Ex^e declarou nas suas afirmações. V. Ex^e diz que houve um plebiscito; que houve uma consulta a respeito da fusão de dois municípios; que o MDB se manifestou contrário à fusão; que, depois do resultado, verificou-se que não será possível fazer a fusão; logo depreende-se que o MDB venceu; mas, sua tese, V. Ex^e diz que o MDB perdeu. Então, evidentemente, V. Ex^e está querendo apenas qualificar, ao seu próprio talante, o resultado de uma eleição, em que o MDB teve a tese vitoriosa, da mesma forma que venceu em 1974. V. Ex^e poderia usar o argumento jurídico da soma dos votos mas, estamos tratando de assunto que diz, de perto, respeito à autonomia de cada município. Neste caso, que vale é a decisão de cada município, porque a decisão diz de perto à autonomia de cada município. Logo, contesto V. Ex^e; o MDB venceu no resultado eleitoral.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Devo dizer, preliminarmente, que a minha argumentação cifrada em números não obedece à talante pessoal, como disse V. Ex^e. São dados oficiais que vou exibir, comparando números e me propondo a provar...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É preciso comparar o resultado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... que o MDB regrediu eleitoralmente no eixo Vitória—Vila Velha.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Perguntaria a V. Ex^e que foi o "Pantagruel" dos votos, principalmente na região da Grande São Paulo, se em novembro deste ano, o MDB proporcionalmente tiver menos votos do que teve V. Ex^e em 1974, aí estará comprovada ou não a regressão? Pediria a V. Ex^e, que, com a sua paciência paulista, aguardasse a exibição dos dados oficiais, para demonstrar, com absoluta honestidade, que o MDB regrediu — e ficou surpreendido com o resultado do plebiscito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Se V. Ex^e se guisse o exemplo do Padre José de Anchieta, cujas sandálias andarilhas perlongaram a geografia de São Paulo e a geografia do Espírito

Santo; se V. Ex^t, por via de consequência, conhecesse o meu Estado e se desse ao dever, antes de proferir este aparte, de consultar líderes da própria Oposição, esses líderes diriam a V. Ex^t que o MDB esperava ganhar no voto contra a fusão, esmagadoramente. Então, pediria a V. Ex^t que aguardasse o desenvolvimento das minhas considerações, que serão rápidas, estribadas em dados oficiais, e chegaremos ambos ao consenso, no sentido de que o seu Partido, no eixo Vitória—Vila Velha, sofreu a erosão imposta pelo povo.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Com prazer.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Evidentemente, não conheço a realidade total da política do Estado de V. Ex^t. Mas, eu me baseio exatamente nas palavras de V. Ex^t, quando contesto ...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^t está baseando em algumas palavras; não esperou eu terminar o meu discurso.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Exatamente. Então, vamos esperar V. Ex^t terminar o seu discurso para concluirmos que uma eleição que diz respeito à fusão ou não de dois municípios, logicamente, não pode ter o condão de demonstrar, à saciedade, à opinião pública de todo o País a predominância deste ou daquele Partido, embora o MDB tenha vencido.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pediria a V. Ex^t que colocasse o resultado do plebiscito em Vila Velha, em termos de análise, como de um grande centro.

É regra geral, neste País, a Oposição ganhar maciçamente nos grandes centros. E quando esses grandes centros gravitam em torno da Capital, essa vitória é ainda qualificadamente maiúscula.

Tive um caso comigo: fui candidato ao Senado, em 1962, e ganhei na grande Vitória, pela Oposição, numa base de quase 80%; em 1970, pleiteando a renovação do generoso equívoco popular...

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Não apoiado!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... pleiteei pelo Partido do Governo e sofri uma derrota homérica. Isto comprova que a tendência das regiões metropolitanas, no Brasil, é contra o Governo. É a população pobre, é a população favelada, é o confronto que se faz entre a opulência e a miséria! São os noticiários de festas, é a incidência do chamado colunismo social, são os carros oficiais, tudo isso estabelece uma discriminação que o povo contempla diariamente; tudo isso conduz a opção eleitoral contra o Governo.

Aqui mesmo está o eminente Senador Dirceu Cardoso que teve cerca de 70%, ou mais, da votação no eixo Vitória—Vila Velha, onde se pleiteou a fusão. No entanto, o resultado do pleito Vitória—Vila Velha equilibrou a ARENA e o MDB, porque em Vila Velha ganhamos a fusão por uma diferença de quatro mil votos contra o MDB; em Vitória, perdemos por pouco menos de quatro mil votos, estabelecendo-se um equilíbrio entre os dois Partidos numa região que tradicionalmente dá uma votação de 70% aos candidatos ao Senado pela Oposição.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^t. Aliás, V. Ex^t está sub judice.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Quero contestar os dados de V. Ex^t no seguinte: a minha eleição foi diferente da manifestação plebiscitária que tivemos, há 4 ou 5 dias atrás, porque o que se pôs a votos, com referência à Vila Velha, foi a melhoria da posição daquele Município, que, primeiro, tem um Prefeito da ARENA — o ex-candidato ao Senado pelo MDB, que se passou para ARENA; se-

gundo, todos os proprietários de Vila Velha estavam interessadíssimos no plebiscito porque iriam melhorar as suas propriedades, teriam a valorização maciça de suas propriedades; e mais, o Governador havia oferecido a hipótese de transferir para lá a sede do governo, o Palácio, as Secretarias, os Departamentos, etc. Tudo isto laborou favoravelmente para impulsionar o eleitorado a votar pela fusão. E V. Ex^t sabe que nós tivemos apenas dois dias de campanha. Num deles realizamos o comício e, no dia seguinte, a Polícia Federal proibiu e só reabriu o prazo de campanha às 8 horas da noite do último dia, no encerramento. Tivemos dois dias para explicar ao eleitorado. Portanto, o plebiscito favorecia a Vila Velha, porque seria a valorização das propriedades, seria a transferência da sede do Governo. E a derrota que o Governo recebeu em Vitória foi acachapante. Era o que tinha a dizer a V. Ex^t.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo retificar as observações finais feitas no aparte do eminente Senador Dirceu Cardoso. A derrota em Vitória não foi acachapante. Uma capital, em que o ponto de vista do Partido do Governo perde por 4 mil votos não exibe nenhuma derrota esmagadora.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Quantos eleitores votaram? Consulte o número de eleitores que compareceram as urnas, porque para quem julga que em Vitória compareceram 200 mil eleitores, 4 mil é uma diferença insignificante. Mas quando compareceram 40 mil e poucos e 4 mil foram contra o Governo, a derrota foi acachapante.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não, Ex^t V. Ex^t se equivoca. Votaram em Vitória quase 60 mil eleitores, 60 mil votantes. Isto, em uma região da Capital, em que o ponto de vista do Partido do Governo perde por 4 mil votos, é alentador. Onde o MDB ganhou a eleição para Senador livremente, honestamente, por um percentual de 70 e agora perde por 4 mil votos, esse resultado é desalentador para o MDB.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Vou responder a outra parte da Intervenção de V. Ex^t

O Senador Dirceu Cardoso esteve em Vila Velha, fez a campanha contra a fusão e não aduziu os argumentos que está aduzindo agora. Pelo contrário, afirmou que o MDB, mais uma vez, ganharia a batalha.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — E ganhou.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Estou examinando o aspecto eleitoral. V. Ex^ts entendem muito bem. S. Ex^t estava convicto de que a votação contra a fusão em Vila Velha seria maciça...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Só aqui, a posteriori, é que está aduzindo tais argumentos. Ora, todos nós sabemos e conhecemos a honestidade do Senador Dirceu Cardoso. Se S. Ex^t disse em Vila Velha que o MDB iria ganhar, esmagadoramente, a sua batalha contra a fusão, não fica bem a S. Ex^t, no seu aparte, estar justificando a derrota.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ou S. Ex^t se equivocou lá ou se equivocou aqui. Tem uma diferença, Sr. Presidente, de quase três horas de viagem aérea.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não me equivoquei em Vila Velha nem tampouco me equivoquei aqui. Não disse isso em

Vila Velha. Pelo contrário, o que afirmei em Vila Velha foi o seguinte: que o Governador tinha dourado uma pilula com a qual ia embair a vontade do povo. E o douramento da pilula era a promessa de fazer de Vila Velha a capital e transferir para lá o palácio governamental e as Secretarias.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^e se equivocou, o Governador nunca prometeu isto. Falou em transferir o centro administrativo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^e me permitiu o aparte e vai agora consenti-lo até o fim. Isto foi ouvido pelo Presidente da ARENA. E eu até repto V. Ex^e a provas que eu tivesse dito que o MDB ia ganhar. Pelo contrário, nós alertamos o povo de Vila Velha porque, mais uma vez, o Sr. Governador estava dourando uma pilula com a qual ia iludir, ia embair a vontade soberana daquele povo. E disse que, se Vila Velha tinha condições, todas as condições, para votar favoravelmente, ia ser enganada porque o Governador que prometer transferir a sede deve colocar na cédula do plebiscito a opção entre a Capital em Vitória e em Vila Velha. Não foi, portanto, uma disposição de sua vontade, e sim, a escolha da vontade do povo. E isto ele submeteu a 45 mil eleitores, favoráveis, que são os de Vila Velha e, a 85 mil contrários que são os de Vitória. O resultado está aí, no plebiscito: Vitória com 4 mil votos contra a capital e Vila Velha com 4 mil e poucos favoráveis, porque seria a capital do Estado, porque teria o Palácio do Governo, teria as Secretarias, teria toda aquela série de benefícios e os melhoramentos que anunciou. Portanto, a derrota para o Governador foi acachapante. E, amanhã — já nos inscrevemos — vamos tratar exatamente do caso do plebiscito de Vitória e Vila Velha.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mas Sr. Presidente, a intervenção do Senador Dirceu Cardoso cria oportunidade a que eu me resira, mais uma vez, a um dado extremamente desprazioso para o MDB, em termos democráticos. De acordo com a lei complementar, cem eleitores de Vila Velha e cem eleitores de Vitória requereram que se consultasse as duas populações a respeito da fusão. O MDB, na Assembléia, lutou com todas as armas parlamentares ao seu alcance para que aquele colégio legislativo não aprovasse as representações. E tendo sido aprovadas as representações, o Tribunal Regional Eleitoral determinou a realização do plebiscito. E o MDB, não querendo que o povo fosse consultado, impetrhou recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral, vale dizer, o MDB não quis, pelo contrário se opôs tenazmente a que se consultasse a vontade popular...

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... e que entre um paradoxo gritante com o seu programa, e mais do que isso, com o seu endeuamento, com a sua sinfonia de repetição, no sentido de que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não permitirei mais, nobres Senadores, porque o "LETRAN" da Mesa já está me advertindo de que meu tempo já está esgotado. Mas V. Ex^e irá, amanhã, se "espalhar" aqui a respeito do assunto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^e fez uma afirmação rebarbativa e precisamos tosá-la.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Pode V. Ex^e fazer festa com essa eleição!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Exato!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^e, amanhã, vai ter uma oportunidade régia de debater o assunto, e terei o prazer de ser locatário nos debates sustentados por V. Ex^e.

Vamos para terminar, Sr. Presidente:

Fatos concretos comprovam essa assertiva.

Basta a comparação dos números.

No Município de Vitória, em 1974, o MDB obteve o Senado, 36.462, enquanto a ARENA apenas 14.752. Em Vila Velha: MDB, 20.681; ARENA, 6.275.

Diferença de votos em favor do MDB, em Vitória, 21.710 e, em Vila Velha, 12.401.

Decorre daí este quadro:

VITÓRIA

MDB, 1974: 36.462 votos; 1976 (fusão): 29.924.

ARENA, 1974: 14.752 votos; 1976 (fusão): 25.904.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Isto são coisas completamente diferentes.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^e que, cordialmente, advertisse o eminente Senador Orestes Quérzia da clandestinidade da sua conduta, porque S. Ex^e não está solicitando aparte: fica S. Ex^e aqui, nas cercanias do orador, num boquejamento constante.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — V. Ex^e permite um aparte rápido? Só para dizer que não tem nada uma comparação com a outra. Mas pode V. Ex^e festejar essa vitória à vontade. Esperaremos por 15 de novembro!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador Orestes Quérzia que S. Ex^e está trabalhando contra o seu próprio tempo: é o orador seguinte para falar e o tempo está se esgotando.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — É uma boa notícia que V. Ex^e dá, Sr. Presidente.

Continuando, Sr. Presidente:

VILA VELHA

MDB, 1974: 20.681 votos; 1976 (fusão): 15.750.

ARENA, 1974: 8.276 votos; 1976 (fusão): 20.090.

Nesse confronto, constata-se que, em 1974, para o Senado, o MDB conquistou cerca de 70% do eleitorado do eixo Vitória-Vila Velha. Já em 1975, a situação é de equilíbrio (meio a meio) entre os dois partidos.

Dir-se-á que a eleição majoritária não deve ser tomada como índice absolutamente válido. E é verdade.

Então façamos a comparação com as eleições proporcionais, efetivamente indicadoras da força partidária.

A respeito, surgem os quadros abaixo:

Vitória—Vila Velha (Legendas federais)

MDB, 1974: 42.453 legendas; 1976 (fusão): 45.674.

ARENA, 1974: 33.760 legendas; 1976 (fusão): 45.994.

Vitória—Vila Velha (legendas estaduais)

MDB, 1974: 45.664 legendas; 1976 (fusão): 45.674.

ARENA, 1974: 34.608 legendas; 1976 (fusão): 45.994.

Consequentemente, constata-se que, também, no que concerne ao confronto de votos proporcionais com os sufrágios da fusão, o MDB perdeu a expressiva maioria que detinha no eixo Vitória—Vila Velha, evidenciando-se, agora, no equilíbrio das forças dos dois partidos. E isto, tratando-se de "grandes centros urbanos" (região metropolitana de fato), mostra a alentadora recuperação da ARENA e a tendência para o seu crescimento.

Entendemos, convictamente, que a regressão do MDB se deveu a vários fatores, entre os quais preponderou o programa social do eminente Presidente Ernesto Geisel, cuja imagem de realizações

projeta motivações de confiança e de agradecimento. A esta ação do Governo Federal, soma-se, com destaque, a constante política de assistência e valorização do homem, posta em execução, vitoriosamente, pelo jovem Governador Élcio Álvares, principalmente em favor das camadas mais pobres de nossa população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O grande objetivo do Movimento Democrático Brasileiro é a democracia plena, com ampla liberdade para o debate e a denúncia. Imprensa silenciada ou parcialmente silenciada, o cerceamento que se impõe ao Congresso e ao Poder Judiciário, longe estão de bem servir ao País.

Acontecimentos dos últimos tempos no Estado de São Paulo, que represento nesta Casa, envolvendo órgãos do seu Governo, realmente são um demonstrativo a indicar que o Estado de Direito é a melhor solução para o futuro da vida nacional. Estado de Direito que possibilite o contraditório, o respeito às liberdades públicas, onde o cidadão comum não faça o que quiser, submetido, como deverá sempre estar, aos designios da lei, mas onde o Governo, também, obedecendo ao mesmo princípio, cumpra a lei emanada do consenso da maioria.

Ainda recentemente um ex-Chefe da Casa Civil do Governo paulista, embora não tenha especificado claramente, fez sérias denúncias sobre o aproveitamento da máquina administrativa em favor de interesses escusos.

Nos últimos dias temos tido notícias que, se confirmadas, deixariam muito mal o Governo de São Paulo. Trata-se da concorrência relativa aos primeiros 100 quilômetros da importante Via Norte, que nesse primeiro trecho ligará São Paulo a Campinas, ou um pouco além de Campinas. Antes mesmo da publicação dos editais pelo DERSA, a voz corrente nos meios de empresários do setor é que a obra deveria ser executada por cinco empresas, já previamente escolhidas. E mais, essas empresas já seriam nominalmente conhecidas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Daqui a instantes, com prazer, nobre Senador.

Coincidemente ou não, quando os editais foram publicados, os trechos a contratar eram exatamente cinco.

As exigências em termos de pré-qualificação: capital superior a 200 milhões de cruzeiros em 31-12-75, e não na data da publicação do edital, como é uma conhecida prática já sedimentada pelo uso, permite que só 8 ou 9 empresas de todo o Brasil possam concorrer.

Outro aspecto que é muito importante ressaltar é o relativo aos preços unitários do DERSA, pois que esses preços unitários, como notoriamente é sabido, são superiores aos do Departamento de Estradas de Rodagem, autarquia do Estado, em números que variam de 50% para mais. Aliás, esse aspecto, por si só, deve merecer uma explicação do Governo, como pediremos depois.

O edital batizado pelo DERSA de "convocação geral" nº 01/76 é uma peça intrincada, aparentemente muito bem elaborada. Após sua publicação, no entanto, a Associação Paulista dos Empreiteiros de Obras Públicas levou seus protestos à Presidência do DERSA, à Secretaria dos Transportes e ao próprio Governador, sem nenhum sucesso.

Os protestos da classe eram fundados na tese de que se tratava de um processo de livre escolha mascarado de licitação.

Essa manifestação, partindo da Associação que congrega os empreiteiros do Estado, revelou que os boatos anteriores, de que se tratava de uma concorrência de "cartas marcadas", pareciam se confirmar.

Dias após, os protestos se avolumaram, ganharam os órgãos de Imprensa e foram amplamente ventilados pelas revistas: *Construção Hoje*, *A Construção em São Paulo* e o jornal *O Estado de S. Paulo*.

E mais, um estudo efetuado por técnicos do setor demonstrou, de maneira absolutamente clara, que adotadas as condições do edital, adotadas as condições do julgamento e de desempate, os cinco trechos em concorrência seriam ganhos por cinco empresas já previamente conhecidas.

Também demonstrou que as cinco empresas pré-ganhadoras são exatamente as objeto dos boatos que precederam de um mês a própria publicação do edital.

Para que fique bem caracterizado esse rosário de coincidências, coloco à disposição dos Senhores Senadores, para quem se interessar, evidentemente, "convocação geral 01/76" do DERSA e o estudo demonstrativo, definindo anteriormente o resultado da licitação.

O Engenheiro Henrique Guedes, Presidente da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas, através de entrevista publicado pelo *O Estado de S. Paulo*, denunciou publicamente "o processo de livre escolha mascarado de licitação" e, citou ainda, nominalmente, as empresas que seriam as vencedoras da licitação.

Declarou ainda que, no mínimo, existem mais de quinze empresas perfeitamente idóneas e capazes para a execução das obras da Via Norte. "A divisão dos serviços em dez (10) ou mais trechos, resultaria em economia para os cofres públicos estaduais".

Encerrando, Senhor Presidente, perguntaríamos então às autoridades paulistas responsáveis pelo setor; para que nos informassem de maneira clara, quem sabe através de algum membro desta Casa:

1 — Por que um trecho de aproximadamente 20 quilômetros de estrada constituída de serviços correntes em obras dessa natureza só pode ser contratado por uma das oito maiores empresas do ramo no Brasil?

2 — As outras empresas, entre as quais se situam muitas que são responsáveis por parte do um milhão de quilômetros que constitui o sistema viário nacional, estariam incapacitadas para a tarefa?

3 — Por que o orçamento do DERSA apresenta preços unitários sensivelmente superiores aos do DER, que vem contratando serviços a preços mais baixos e os mesmos vêm sendo executados, o que demonstra sua exequibilidade?

4 — Em que percentagem os preços do DERSA são superiores aos do DER?

A nós da Oposição só nos resta aguardar que as autoridades estaduais procedam a uma revisão no critério adotado e provem, através de seus atos, a não procedência dos boatos que precederam a licitação.

Estaremos esperando um esclarecimento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e permite-me?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Pedi o aparte anteriormente, mas V. Ex^e disse para que eu o deixasse terminar seu pensamento. Mas parece que V. Ex^e queria acabar seu discurso, para depois conceder-me o aparte.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Não. Isso seria uma indelicadeza para com V. Ex^e

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Exato. Mesmo porque estou com crédito de vários apartes. E V. Ex^e fez discursos paralelos ao meu pronunciamento. Em primeiro lugar, quero dizer que essas denúncias, essas acusações devem ser apuradas, respondidas pelo eminente Governador de São Paulo, cuja honorabilidade nunca se colocou em dúvida, neste País...

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Aliás, por este motivo é que estamos levantando o problema.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... e que, por certo, terá aqui, nesta Casa, o nosso novo colega, Senador Otto Lehmann, para ser o porta-voz das explicações oficiais. Acho que essas acusações, da parte de V. Ex¹, não deviam ter sido divulgadas com muita desenvoltura. V. Ex¹ mesmo sabe como, em política, às vezes, a paixão leva à circulação de boatos, ou injuriosos ou difamatórios ou caluniosos. Houve um Prefeito em Campinas que até quis bater V. Ex¹ na cadeia, achando que V. Ex¹ tinha praticado corrupção no Município. E isso percorreu todas as coronárias da opinião pública de São Paulo e do Brasil. No entanto, mais tarde, V. Ex¹ provou, perante o Supremo Tribunal Federal, a improcedência daquelas acusações.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Permite V. Ex¹? Apenas para um esclarecimento...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então a única retrição que faço a V. Ex¹ é estar dando uma desenvoltura muito grande àquelas acusações, quando V. Ex¹ sofreu, na própria carne e no próprio espírito, a maldição do delito de linguagem contra V. Ex¹ que deve ter realizado na sua consciência, o espetáculo das amarruguras revoltadas. Eu pediria a V. Ex¹, por possuir experiência própria no ramo, que tivesse mais cuidado e não logo estar aderindo às acusações, porque o pronunciamento de V. Ex¹ tem setores de adesão às denúncias. V. Ex¹ não está apenas realizando a intermediação, não está apenas divulgando aquelas acusações; V. Ex¹ está também, em alguns setores, colocando sobre elas a gravidade da sua chancela. Era este o aparte que queria dar a V. Ex¹, para adverti-lo — V. Ex¹ vai-me permitir — do conceito lapidar que atravessa a poeira dos tempos: "gato escaldado devia ter medo de água fria".

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex¹ o aparte, mas estranho certas alusões. Realmente tive problemas, mas não precisei defender-me de nada porque o Supremo Tribunal Federal simplesmente desconheceu a denúncia. Não houve necessidade alguma de intervenção de minha parte. Era este o esclarecimento que queria dar.

V. Ex¹, da mesma forma, talvez criticando o fato de eu levantar este caso no Senado, incorre no erro, defendendo ab initio, sem nenhum conhecimento prévio da questão, já querendo colocar de lado qualquer tipo de denúncia...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não disse isso, Ex¹. Perdão, isso envolve uma questão de ordem moral. V. Ex¹ vai me permitir. A parte vestibular da minha intervenção foi pedir ao Governo para apurar as acusações. Essas denúncias devem ser apuradas. E disse mais: o Sr. Governador, por certo, através do nosso mais jovem colega, Senador Otto Lehmann, deverá dar explicação ao Senado, diante do discurso de V. Ex¹. Não estou, absolutamente, dizendo que não se deve apurar. Não estou fazendo a defesa de ninguém. Quero a apuração. Estou criticando V. Ex¹ porque o seu discurso é todo ele de adesão às acusações. E adesão antes da apuração. Precipitação essa que não se pode inserir, absolutamente, nem na grandeza, nem na isenção de um mandato de Senador.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex¹ julgou, definiu. Não pode definir a grandeza de um mandato de Senador como se, por acaso, eu tivesse, aqui, feito declarações irresponsáveis. Conteste V. Ex¹. Não fiz isso. V. Ex¹ que cuide de, em razão de defender os interesses do Governador de São Paulo, de saber se realmente são procedentes ou não, e não querer contestar, ab initio, sem nenhum conhecimento do caso, aquilo que venho trazer ao conhecimento da Casa.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quando eu estava na tribuna V. Ex¹ me aparteou...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex¹ peça por gentileza o aparte, que o darei, pois nunca o neguei.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex¹ que eu complemente o aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Permite V. Ex¹ que eu responda ao seu aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permito.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex¹

Trago, aqui, um assunto que V. Ex¹, pelo simples prazer de apartear, contesta. Assunto que tem sido levantado, inclusive, pelo O Estado de S. Paulo...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não estou contestando, Ex¹

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... tenho recortes, aqui, por jornais, por revistas especializadas, que trazem realmente este assunto com grande destaque.

O que eu quero é um esclarecimento, eu fui muito claro. V. Ex¹ prejulgando diz que estou aderindo às denúncias em todo o meu discurso. Isso não é verdade. Estou levantando o problema no Senado porque é minha obrigação levantar este problema no Senado; represento o povo de São Paulo, os brasileiros de São Paulo e, se algum problema há, existe, no Governo daquele Estado, tenho responsabilidade e dever de trazer este problema ao Senado. E não será V. Ex¹ que me irá impedir de trazer os problemas de São Paulo ao Senado, evidentemente. Trago, e trarei sempre, de acordo com o meu entendimento como Senador do meu Estado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex¹ permite um aparte? V. Ex¹ disse que se solicitasse, V. Ex¹ concederia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não. V. Ex¹ tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Senador Orestes Quêrcia, não estou fazendo restrições pessoais a V. Ex¹. Nós estamos discutindo, aqui, metodologia parlamentar. Eu entendo que um Senador, qualquer parlamentar, para aderir a acusações, mesmo que veiculadas pelo O Estado de S. Paulo — tanto faz pelo O Estado de S. Paulo como por um jornal do interior do meu Estado — e não é O Estado de S. Paulo, pela sua grandeza física e mental...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Nem eu quis dizer isto.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... que vai realizar no meu espírito a consciabilidade sobre aquilo tudo que ele noticia. E se fosse assim, V. Ex¹ estaria mal, porque já vi no O Estado de S. Paulo críticas tremendas a V. Ex¹, críticas agressivas, até refugindo um pouco da ética jornalística. Então, o fato de a Imprensa noticiar um caso não significa que esse caso venha com o parâmetro ou com o batismo da procedência, da verdade; não vem.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Nem eu quis dizer isso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas não estamos discutindo isso, Ex¹. O que digo é o seguinte: a Casa toda ouviu V. Ex¹, no seu discurso, dizer, está aí, que as acusações são verdadeiras. É só ler o discurso de V. Ex¹.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Aliás, recentemente, num discurso que fiz nesta Casa, V. Ex¹ afirmou que eu disse algo, e eu não tinha dito nada.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex¹ aí perfila. V. Ex¹ está falando para homens presumidamente inteligentes, porque não conheço ninguém, no Senado, que não seja inteligente.

Quem se elegeu para o Senado é inteligente. V. Ex¹ está fazendo uma crítica ao Governador de São Paulo, achando que a concorrência está evitada de suspeição e de ilicitude. Está no discurso de V. Ex¹. Então, a minha discordância é contra esse método. Eu, por exemplo, se tivesse me impressionado com a acusação, eu a transcreveria para os Anais da Casa, e pediria providências ao Sr. Governador de São Paulo e PT. Aguardaria, então, a resposta de S. Ex¹. Mas, quero reafirmar o meu apreço por V. Ex¹. V. Ex¹ ficou um pouco nervoso, V. Ex¹ ficou irreconhecível, V. Ex¹, que é uma constância de cordialidade para com seus colegas, ficou nervoso. A minha obrigação é defender o Governo de São Paulo, também, porque é um companheiro, são recursos humanos da Revolução, e conheço o Sr. Paulo Egydio quando Vice-Líder aqui da UDN, no Governo, S. Ex¹ era Ministro de Estado. É homem de bem, é um grande administrador. No momento em que ele fica no pelourinho da suspeição, não será o fato de V. Ex¹ ter tido quatro milhões de votos...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Colocado no pelourinho por V. Ex¹.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... que me vai impedir, cercear o direito e, mais que o direito, o dever que tenho de defender um companheiro, precipitadamente injustiçado por V. Ex¹. Esse direito V. Ex¹ não tirará de mim, como não tirarei de V. Ex¹ o direito de criticar o Governo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex¹ e, só para efeito de esclarecimento, devo dizer que quem colocou o Governador do meu Estado no pelourinho foi V. Ex¹ e não eu. Talvez com a intenção de defender o Governador a qualquer custo, V. Ex¹ o coloca no pelourinho, para depois correr a defendê-lo; porque eu falei outra coisa: disse que a concorrência é no DERSA, uma empresa estatal.

Disse que existe uma reclamação encaminhada ao presidente do DERSA, que idêntica reclamação foi encaminhada ao Governador de Estado, e que nós todos estamos esperando a manifestação do Governador de Estado. Portanto, V. Ex¹ é quem colocou o Governador no pelourinho e não eu.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex¹ não está esperando, V. Ex¹ está falando...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Há pouco tempo, o Secretário da Educação, Nogueira Coutinho, fez denúncia ao Governo do qual ele participa. Posteriormente, o Secretário Arroubas Martins fez acusações ao próprio Governo a que pertence...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O Sr. Chefe da Casa Civil, Arroubas Martins, fez denúncias graves.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Posteriormente. Acusações que não foram refutadas pelo Governador do Estado de São Paulo; agora é feita acusações contra uma concorrência dirigida. O Senador Orestes Quérzia, ciente de sua responsabilidade de defender os altos interesses do seu Estado, apreensivo com essas denúncias que não podem ser desprezadas, está a cumprir o seu papel, com grandeza. Não teria grandeza se se mantivesse omissos. Merece por isso a nossa solidariedade pelo seu comportamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É surpreendente...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira, que realmente trouxe em seu aparte um argumento ao qual me referi no começo de meu discurso: o ex-Chefe da Casa Civil do Governador do Estado, Sr. Arroubas Martins, fez sérias denúncias com relação a órgãos do Governo e não, também, ao Governador porque, até agora, quem colocou o Governador no pelourinho foi o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Tem V. Ex¹ o aparte.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Orestes Quérzia, parece-me que V. Ex¹ tem inteira razão. Acima do nosso mandato está o interesse público e em razão mesmo do interesse público o mandato existe. Nós não devemos aguardar que esse interesse seja violentado, que um crime seja perpetrado, para que nós o denunciemos; basta haver a suspeita. A simples suspeita nos leva a levantar a voz, nesta Casa, em defesa do interesse público. V. Ex¹ não precisa de provas, como o Juiz carece, para uma condenação. O nosso mandato aqui é diferente; um indício, às vezes, as circunstâncias, às vezes, são suficientemente idôneas para que brademos, nesta Casa, em defesa dos interesses que aqui estamos representando, sobretudo interesses admisíveis, como são os de São Paulo, vastos, amplos e que são, de resto, interesses nacionais. De forma que o comportamento de V. Ex¹, nesta Casa, ao longo desses meses em que tem atuado, é só de cumprimento do seu dever e por isso merece o respeito desta Casa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex¹.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Acho que ninguém, nesta Casa, negou a V. Ex¹ o direito de trazer ao conhecimento do Senado assuntos que acha de interesse do povo do seu Estado. Mas, também, há de V. Ex¹ compreender que nós não podemos silenciar no momento em que V. Ex¹, de certo modo, levanta um véu de suspeição sobre um ato do Governo do Estado de São Paulo. Governo presidido pelo Dr. Paulo Egydio Martins que, na realidade, acho tão sensível quanto V. Ex¹, e mais ainda, em dever do seu cargo, por qualquer irregularidade que possa existir no seu Governo. O Engenheiro Paulo Egydio é, realmente, um homem público dos melhores que tem este País...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Permite V. Ex¹? Confiando exatamente nisto é que levantei o problema.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — ... de grande capacidade administrativa e de uma integridade moral a toda prova. E, também, para tranquilizar V. Ex¹ devo dizer que, na equipe do Governador Paulo Egydio, se encontra à frente da Secretaria de Transportes um dos melhores técnicos da nova geração brasileira e um homem com grande espírito público que é o Dr. Tomás Magalhães. Assim, nós todos temos absoluta certeza de que, se houver quaisquer irregularidades, não será V. Ex¹ o primeiro nem o único a ficar tocado com elas; elas serão do maior interesse do Governador de São Paulo e do Secretário de Transportes. Agora, de certo modo, V. Ex¹, como disse o ilustre Senador Eurico Rezende, extravazou ao dar conhecimento à Casa, dando um certo aval às denúncias que estão sendo veiculadas, antes que elas sejam apuradas. Como disse o Senador Eurico Rezende, sobre esses assuntos estaduais muito maior conhecimento deles deve ter a Bancada de São Paulo. Evidentemente, o Senador por São Paulo virá trazer a S. Ex¹ os esclarecimentos que nós não temos neste instante. Mas um esclarecimento temos no momento: o da bancada da Aliança Renovadora Nacional, que é do conhecimento do grande homem público que atualmente governa o Estado de São Paulo, o que nos dá absoluta tranquilidade para saber da sua conduta, no trato da coisa pública.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu agradeço a V. Ex¹ e, como disse e repito, baseado na crença que V. Ex¹ e o Senador Eurico Rezende esposam de que o Governador é um homem digno.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — V. Ex^e também tem o mesmo conceito.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Claro. E, baseados nesta crença é que nós levantamos este problema e em algumas frases, que realmente fazem parte dessa denúncia, nós tomamos o cuidado de citar e dizer aspas, aspas; foram frases ditas pelo Presidente da Associação dos Empreiteiros do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e e aos nobres Senadores a atenção.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para fazer o registro do 30º aniversário do Jornal do Caeté, semanário informativo da progressista cidade de Bragança, no Pará.

Fundado a 18 de maio de 1946, pelo saudoso Senador Lobão da Silveira, é hoje o órgão de imprensa mais antigo do interior paraense. Era Lobão da Silveira, na época, Prefeito Municipal de Bragança, e teve colaboradores o jornalista César Pereira, que foi o primeiro Redator-Secretário, e o Sr. Pedro Souza, Diretor Técnico.

Dirigido atualmente pela viúva do Senador Lobão da Silveira, D. América Ramos da Silveira, o Jornal do Caeté, nos 30 anos decorridos, vem prestando, ininterruptamente, trabalho decidido e fecundo pelo desenvolvimento de Bragança e de toda a Região Bragantina, em nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, o tempo é insuficiente. Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi apelo do Município de Macaté, no sentido de que ali fosse instalado um terminal pesqueiro, a fim de evitar os permanentes congestionamentos que se observam junto ao ancoradouro e ao mercado de peixes.

Quem conhece a região, como eu a conheço, sabe que é de toda procedência a idéia, tanto mais pelo fato de que dezenas de caminhões ali chegam, diariamente, para transportar o pescado, com destino ao Rio, Santos, Vitória e a outros pontos do País.

Tudo aconselha a que sejam feitos esses melhoramentos, e eu, desta tribuna, depreço aos Exm^{os}. Srs. Ministros dos Transportes e da Agricultura que mandem estudar o assunto, procedam ao aspecto da viabilidade e, afinal, atendam a essas justas reivindicações dos pescadores, a quem tenho grande interesse em servir, principalmente pela relevância do clamor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que institui o museu histórico do Senado Federal, e determina outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, pronunciado em 1º de maio de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Engenheiro Plínio Catanhede, no dia 1º de maio de 1976.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 374, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o sobremento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1975 (nº 574-B/72, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do artigo 656, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob nº 154, de 1976, da Comissão: — de Legislação Social.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1975 (nº 1.713-B/73, na Casa de origem), que institui testes de verificação de estado alcoólico, no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito, tendo

PARECER, sob nº 271, de 1976, da Comissão: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o parágrafo 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1974 e 707, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1975, do Sr. Senador Paulo Guerra, que altera a redação do artigo 2º, § 3º, do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, e acrescenta-lhe os parágrafos 4º e 5º, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 265 e 266, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1975, do Sr. Senador Osires

Teixeira, que institui adicional para motorista profissional, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 220, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 13-5-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda sentimos os efeitos da viagem vitoriosa do Presidente Ernesto Geisel aos dois países da velha, tradicional e democrática Europa.

Ninguém poderá negar, Sr. Presidente, sem cometer grave injustiça, que as viagens do eminente Presidente Ernesto Geisel à Inglaterra e à França marcaram um novo rumo para as nossas relações com os países europeus, notadamente na parte econômica.

Mas, em tudo isso, havemos de notar que já conquistamos, durante esses 12 anos de reforma política, caminhos novos para o povo brasileiro.

Registremos, com júbilo, que hoje o Brasil já fala perante o mundo inteiro com a autoridade que conquistamos pela Revolução de 1964.

Sr. Presidente, exatamente quando o Presidente da República visitava aqueles países amigos e declarava que não aceitamos pressões de qualquer natureza, aqui no Brasil, nossas Forças Armadas, através dos seus três Ministros Militares, festejando o Dia da Vitória, alertavam o País para a ameaça comunista.

A atitude daqueles Chefes militares era, assim, uma réplica, um eco, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da posição alta e patriótica que o Presidente Ernesto Geisel estava tomando no exterior, recusando-se a discutir assuntos que diziam respeito apenas à nossa soberania.

Desgraçado do país, Sr. Presidente, que chegasse a admitir interferências estranhas em seu comportamento e em seu destino de nação independente. A verdade é que, em vez das frentes anunciadas por Carlos Prestes na Europa, tivemos aqui a frente democrática, através das Forças Armadas.

A Ordem do Dia dos três Ministros Militares no Dia da Vitória significa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a confiança que todos devemos ter no futuro deste País, ameaçado ainda, no entanto, por forças que se iludem, pensando que um dia poderão conquistar o poder, de parceria com aqueles outros elementos que têm escravizado grande parte do mundo.

Já disse certa vez, desta tribuna, que a Revolução de 1964 foi feita em nome da liberdade. Da liberdade sim, que havemos de ter, como Nação e nenhum fato poderá positivar melhor minhas palavras que a reação do eminente Presidente da República, ao ser interpelado por forças esquerdistas, sobre a possibilidade de admitir que viessem ao nosso País elementos estrangeiros, para investigar o comportamento do nosso Governo.

Sr. Presidente, isso não só feria a nossa soberania, mas abriria caminho a que, mais tarde, aqueles outros países, já comunistas, se sentissem no direito de fazer novas investidas. E, então, a nossa Pátria seria atrelada àquelas outras que se escravizaram, exatamente porque não tiveram autoridade para se impor, cumprindo com a sua vocação democrática, de que nós, brasileiros, nos orgulhamos e à qual jamais renunciaremos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, vou ler pronunciamentos dos três Ministros Militares, que, naturalmente, serão incorporados aos Anais desta Casa.

O General-de-Exército Sylvio Frota, quando se referia às situações presentes, assim falou:

"NO DIA DA VITÓRIA, O ALERTA MILITAR ANTE A CRESCENTE AMEAÇA COMUNISTA

O mundo comemora hoje, o trigésimo primeiro aniversário da vitória das forças aliadas contra o nazi-fascismo. No Dia da Vitória, 31 anos depois daquele 8 de maio de 1945, vale lembrar a atuação das tropas brasileiras de terra, mar e ar na Segunda Guerra Mundial. É ninguém melhor para evocar aquele período e a participação do Brasil no conflito do que os Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Em sua Ordem do Dia, o General Sylvio Frota não se limita a focalizar o papel do Exército Nacional, mas faz menção às páginas escritas pela nossa Marinha nas águas do Atlântico Sul e aos atos heróicos da Força Aérea Brasileira nos céus da Itália. E adiante ele enfatiza: "A vitória é um êxito feliz, conseguido muitas vezes com ingentes sacrifícios porém para que se complete, deverá ser, além de feliz, também duradouro". Por isso o Ministro Sylvio Frota indaga: "Terá sido duradoura a vitória da democracia ou, apenas, uma vitória de Pirro"? Passando a discorrer sobre o mundo atual, ele conclui não poder ousar uma resposta pois "uma ideologia igualmente nefasta — marxismo —, imbuída dos mesmos propósitos como historicamente mostra o tratado germano-soviético, de Modlin, para a dilaceração da Polônia", sufoca, com o "pesado manto vermelho de sua tirania, numerosas nações e tenta, persistentemente, naquelas que resistem, desmoralizar suas lideranças, pregar o ódio entre as classes, a intolerância religiosa e o desprezo pela dignidade da pessoa humana".

Também a Ordem do Dia do Ministro Geraldo de Azevedo Henning fala nos episódios escritos pelos brasileiros em terras da Europa, para chegar ao Tribunal de Nuremberg, que, segundo dizia, "iria acabar com os últimos criminosos deste século, responsáveis pelo morticínio de milhões de seres humanos", e vir aos dias de hoje, quando das cinzas da Segunda Guerra Mundial, surge um novo conflito Leste-Oeste, "com a emersão de uma superpotência totalitária e comunista", uma doutrina, como o Almirante afirma noutro trecho, que premia os filhos que denunciam os pais o que ele garante jamais há de acontecer aqui.

"Os que sonharam conquistar o mundo, rompendo fronteiras e tratados, semeando a dor e o desespero, estavam vencidos", assim, começa a Ordem do Dia do Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, para enfatizar que "esta vitória também nos pertence". Entretanto, ele recorda que a vitória da razão "não tem sido constante no após guerra" e declara que as "vitórias precisam ser consolidadas", para raciocinar, imediatamente, que "ao vencermos o nazi-fascismo, não fomos suficientemente previdentes na avaliação das possibilidades de expansão do Comunismo Internacional". E, finalmente, a advertência do Ministro da Aeronáutica: o comunismo, "hoje, ai está, igualmente perigoso e ameaçador, igualmente utópico nos seus fins".

"A partir de 1933 fortificava-se o nazi-fascismo na Europa, valendo-se, para isto, da bieza das potências ocidentais, cujos dirigentes, apavorados ante o espectro da guerra, ou despreparados para enfrentar uma política à base da falsidade e da ameaça, rendiam-se às exigências do hitlerismo, na ingênu esperança de assegurar a paz.

A anexação da Áustria, o pretexto dos Sudetos, a amputação da Tchecoslováquia e a farsa de Munique justificando-a, estimulavam os teutões a prosseguirem, tranquilamente em suas conquistas, dominando nações, até então livres, e aviltando, sob o delírio de uma superioridade racial, a

comunidade judaica, desde as revoltantes leis promulgadas em Nuremberg.

“A condescendência que não se esgota, é subserviência — forma primária da capitulação.”

Todavia, a partilha da Polônia, em 1939, que foi uma provocação afrontosa, desencadeou, finalmente, a guerra declarada, já que os países ocidentais perceberam — embora tarde — o engodo de que estavam sendo vítimas, com as constantes e desmoralizadoras concessões às potências totalitárias.

“Seguiram-se seis anos de um conflito generalizado que ensanguentou todos os continentes. Foi uma terrível hecatombe, onde não faltaram a epopéia gloriosa da retirada de Dunquerque e os lastimosos morticínios de Hiroshima e Nagasaki.

“A guerra, em sua incontestável barbárie, apresenta a contradição de valorizar certos homens, dando-lhes o poder de destruir e massacrar civilizações, enquanto tem o maior desprezo pela vida do homem comum, negando-lhe até o direito de subsistir em suas cidades.

“Na ânsia de isolar e enfraquecer os aliados, lançaram-se os alemães em implacável campanha submarina. Nossa corajosa Marinha Mercante continuou, no entanto, a singrar os mares. Não fugiu ao desafio do dever, entretanto, custou-lhe, esta atitude, a perda de 31 navios, alguns dos quais, como o Baependi, foram torpedeados a poucas milhas de nossas costas.

“Estes ataques covardes contra embarcações nacionais, que navegavam em nossas águas territoriais, traumatizaram a Nação, causando um clima de revolta e indignação. O desrespeito à nossa soberania, a violação da neutralidade e o sacrifício de milhares de nossos patrícios congregaram os brasileiros em um só pensamento e em uma só vontade: participar da luta, para desagravar os ultrajes feitos à honra nacional.

“Só havia esta decisão! Civis e militares, compreendendo a gravidade da situação, empenharam-se, resolutos, no esforço de guerra, preparando e fortalecendo o País para enfrentar as duras provações que se avizinhavam.

“Se considerarmos que não existiam, na época, as vias terrestres de comunicação do Norte e Nordeste, com as demais regiões, e que estávamos afastados dos campos de batalha há mais de setenta anos, poderemos avaliar quanto foi exigido de nossos soldados, marinheiros e aviadores, na defesa do solo pátrio, na manutenção da livre navegação dos mares e na cobertura do espaço aéreo.

“A Força Expedicionária, lídima representante de nossa gente, seguiu para o Teatro de Operações da Itália, onde ratificou as tradições de bravura do soldado brasileiro, lutando nas encostas geladas dos Apeninos, nos vales do Serchio, do Reno e do Pô, enfrentando e vencendo os mais aguerridos e adestrados combatentes do mundo. Nas batalhas de Camaiore, Monte Castelo, Montese e Castelnuovo, os nossos expedicionários impuseram-se à admiração e ao respeito dos aliados e grajearam a eterna gratidão de todos os seus compatriotas. Os bravos da Marinha de Guerra participaram da Batalha do Atlântico, patrulhando e protegendo o nosso imenso litoral, escoltando comboios internacionais, destruindo belonaves inimigas e mantendo as rotas indispensáveis às comunicações, ao suprimento de materiais estratégicos e ao abastecimento do País. A heróica Força Aérea Brasileira conservou a integridade do espaço aéreo, quer no Atlântico Sul, quer nos céus italianos, onde os audazes pilotos do 1º-Grupo de Aviação de Caça, causaram consideráveis danos ao inimigo.

“A 8 de maio de 1945, assinava-se, em Berlim, a rendição incondicional dos alemães. Cessavam, à meia-noite daquele dia, na Europa, as hostilidades, embora con-

tinuassem, ainda, na Ásia, até a submissão dos japoneses, efectivada a bordo do couraçado norte-americano Missouri.

“Passou, todavia, aquela data a ser considerada o Dia da Vitória. Reacenderam-se, ali, as esperanças universais de uma paz estável e duradoura, hoje frustradas com a permanência, no cenário internacional, do imperialismo comunista, talvez mais perigoso do que o totalitarismo vencido, pois mais hipócrita e traçoeiro e não menos cruel.

“Meus camandados!

“A vitória é um êxito feliz, conseguido, muitas vezes, com ingentes sacrifícios, porém, para que se complete, deverá ser, além de feliz, também duradouro.

“A luta que se travou no mundo, em particular na Europa, e que terminou com o esmagamento das forças do Eixo, foi, em essência, um choque entre duas filosofias de vida: a democrática e a totalitária.

“Terá sido duradoura a vitória da democracia ou, apenas, uma vitória de Pirro?

“A análise serena do mundo contemporâneo não ousa resposta afirmativa. Uma ideologia igualmente nefasta — o marxismo — imbuída dos mesmos propósitos, como historicamente mostra o tratado germano-soviético, de Modlin, para a dilaceração da Polônia, sufoca, com o pesado manto vermelho da sua tirania, numerosas nações e tenta, persistentemente, naquelas que resistem, desmoralizar suas lideranças democráticas, pregar o ódio entre as classes, a intolerância religiosa e o desprezo pelo dignidade da pessoa humana.

“É preciso que não se repitam, na defesa dos ideais democráticos, os mesmos erros de contemporização cometidos pelos estadistas ocidentais, na década de 30.

“Devemos, portanto, enfrentá-la com coragem, prometendo que o exemplo dos nossos marinheiros, soldados e aviadores que, na Campanha do Atlântico, nos céus europeus ou nos contrafortes dos Apeninos, resgataram, com seu sangue generoso, o direito de vivermos segundo nossas crenças e convicções, será seguido resolutamente. Só assim poderemos evitar se esboroe a civilização que herdamos de nossos pais, e que, a qualquer preço, preservaremos para nossos filhos.”

Esta foi a fala do eminente Ministro do Exército, naturalmente marcada com a responsabilidade de quem chefia uma das forças mais tradicionais da democracia brasileira. Não menos significativos foram os pronunciamentos dos titulares da Marinha e da Aeronáutica.

Vamos ouvir, agora, a palavra do eminente Ministro da Marinha, Almirante Geraldo de Azevedo Henning:

“Mais um ano é decorrido desde que em 1945, na data de hoje, com a rendição das forças inimigas em solo europeu, a guerra praticamente terminara.

“Menos de seis meses depois parecia, enfim, que a paz havia descido sobre a terra, fazendo renascer as esperanças, infelizmente sempre vãs, de uma maior compreensão entre os homens, de um melhor entendimento entre as Nações, de um mundo melhor.

“O famoso tribunal de Nuremberg, dizia, — se, iria acabar com os últimos criminosos deste século, responsáveis pelo tremendo morticínio de muitos milhões de seres humanos e de um sem número de órfãos, viúvas e mutilados. Não haveria outras guerras.

“Hoje, no entanto, a humanidade se defronta com um mundo confuso, mais conturbado ainda, e difícil de entender.

“Das cinzas da Segunda Guerra Mundial nasceu o conflito Leste-Oeste, com a emersão de uma superpotência totalitária e comunista. Pronto, recomeçavam assim, as incertezas sobre a paz entre os povos, que se supunha duradoura.

"A essas incertezas somam-se, agora, as injunções da descolonização, que lançou no cadinho de um mundo outra vez efervescente, dezenas de novos países facilmente envolvidos por sua fragilidade, e as injunções do litígio que envolve, de um lado, os povos ricos e, de outro, os que aspiram a um lugar ao sol da afluência.

"As perspectivas para o futuro, todos sentimos, não são das mais promissoras, pelo que devemos estar preparados para novos e mais pesados sacrifícios do que os que sofremos em todas as guerras anteriores. Deveremos, sobretudo, estar preparados para enfrentar as chamas **forças de libertação** do nefando comunismo internacional, quaisquer que sejam as suas origens.

"Em nosso País não existem **muros** — como o esquecido **muro da vergonha** de que quase ninguém mais fala — nem sentinelas automáticas ou robôs de fronteiras a separar, sequer, irmãos de pátrias diferentes.

"Em nosso País não existe, nunca existiu e Deus não há de permitir que algum dia exista, filho premiado com estátua em praça pública, pela hediondez de haver denunciado o próprio pai.

"Pregamos a paz, a concórdia e o amor, como o fizeram os nossos antepassados.

"Esses foram, também, os sentimentos cristãos de nossos heróicos e pranteados companheiros cuja memória hoje reverenciamos.

"A render-lhes o justo preito de profunda admiração e saudade, reafirmemo-lhes a nossa inabalável determinação de lutar não só por um Brasil cada vez melhor, mas, pela manutenção dos sagrados princípios de nossa civilização cristã e democrática."

Assim falou a Marinha brasileira, pela palavra do seu Chefe. O eminente Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, participando das mesmas idéias e fazendo as mesmas advertências, em nome da Aeronáutica, assim se expressava:

"Os que sonharam conquistar o mundo, rompendo fronteiras e tratados, semeando a dor e o desespero, estavam vencidos. Os que julgavam poder calar, pelas armas, os ideais de liberdade e os anseios de autodeterminação, eram os mesmos que agora assassinavam a rendição incondicional. Vivíamos o dia 8 de maio de 1945, o dia da vitória aliada, o dia da vitória da razão.

"Esta vitória também nos pertence. Não só aos que lá estiveram lutando e morrendo, mas a todas as vozes que aqui se levantaram em defesa da Pátria ameaçada, quando os destinos da guerra eram ainda incertos. Vozes que não se iludiram, que não se acomodaram na indefinição, que não perguntaram pelos riscos.

"A vitória da razão, entretanto, não tem sido uma constante no após guerra. Muitos dos valores pelos quais lutamos estão sendo esquecidos ou relegados ao plano das conveniências. Como admitir o expansionismo, seja ele de qualquer bandeira, quando milhares de vidas se perderam nos campos de batalha na tentativa de barrá-lo? Como ficar indiferente vendo as estruturas democráticas serem minadas pelas suas próprias franquias?

"As vitórias precisam ser consolidadas, pois, do contrário, serão sempre passageiras.

"Ao vencermos o nazi-fascismo, não fomos suficientemente previdentes na avaliação das possibilidades de expansão do Comunismo Internacional. Ele hoje aí está, igualmente perigoso e ameaçador, igualmente utópico nos seus fins.

"Hoje, como sempre, não nos iludiremos com palavras dos que se colocam à sombra de falsas premissas, nem daremos ao inimigo o campo fértil da complacência.

Coerente com o passado, a Força Aérea Brasileira, ao ensejo do Dia da Vitória, reafirma os seus ideais de liberdade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui está a frente democrática, aqui está a defesa da nossa democracia contra aquelas arremetidas totalitárias, tantas vezes repelidas pelo nosso povo, defensor de um país livre e soberano.

Sabemos de quantas maneiras o comunismo se apresenta. Sempre em nome da liberdade, mas, quando assume o poder, a primeira coisa que sacrifica é justamente a liberdade.

Não é necessário que se façam citações, Sr. Presidente, porque todos sabem: o mundo está dominado pelo bolchevismo em um quarto do seu território. A metade da população mundial está acorrentada ao marxismo. Não há um só exemplo de um país comunista onde exista liberdade. Então, hoje já não se têm mais dúvidas da maneira sibilina que é utilizada pelos comunistas para **conquistar o poder**: a infiltração nos setores mais fortalecidos e que possam dar maior rendimento na hora da luta, sempre de surpresa e à traição. Aqui no Brasil, tivemos exemplos dos mais tristes, pois vimos elementos da mesma classe, com a mesma responsabilidade, assassinarem, covardemente, os companheiros adormecidos, para que pudessem, à custa do sangue e da traição, implantar no País aquele sistema de terror e opressão. Mas o Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nasceu com a vocação da liberdade. Jamais admitiremos que qualquer sentimento menos patriótico possa florescer, crescer e dominar o povo brasileiro.

Na unidade das nossas Forças Armadas repousa nossa segurança.

São do ilustre General Dilermando Gomes Monteiro, Comandante do II Exército, as seguintes declarações:

"GENERAL ADVERTE CONTRA PERIGOS REMANESCENTES DO MOVIMENTO SUBVERSIVO

"Existem, ainda, refratários, rastejando nos fermentos da subversão, proliferando nos caldos da corrupção, confundindo nossa condescendência com tibieza, nossa serenidade com receio, nossos sentimentos com submissão. Conhecemo-los a todos, por força de nosso ofício, e podemos acompanhar-lhes os passos tortuosos e marcar sua passagem pelos altos e baixos da caminhada subterrânea."

A afirmação é do General Dilermando Gomes Monteiro, Comandante do II Exército, ao discursar ontem à noite, na Câmara Municipal, como presidente de honra da solenidade de condecorações a 68 médicos pelo Colégio Internacional de Cirurgiões. Disse que "é bem verdade que nem tudo foi corrigido como necessário. Continuamos a perceber pequena **phoenix** remexendo-se nas cinzas, tentando renascer, preparando seu crescimento, organizando-se para recrudescer quando nossa concepção de bondade, de liberdade, de amor ao próximo se lhes apresentar como fraqueza e como oportunidade de revivescência".

— "Rogamos a Deus" — concluiu o Comandante do II Exército — "que os ilumine, que os hame à realidade, que lhes indique a senda alçantilada do sentimento pâtrio e os desvie da trilha escura que perseguem, cegos, aspirando um utópico abrigo ideológico que, em realidade, só lhes oferece, ao cabo, o cárcere, os manicômios, os campos de trabalho forçado, a igreja sem cruz, sem oração e sem fé."

Sr. Presidente, eu gostaria de, mais uma vez, com a experiência que conquistei, pela caminhada que tenho feito dentro dos acontecimentos da política nacional, com os sacrifícios que já enfrentei e o risco que Deus distribuiu para que eu o vivesse, fazer desta alta tribuna um apelo aos Partidos Políticos, para buscarem a solução almejada pela Revolução de 1964, que não é outra senão procurar tirar o País do subdesenvolvimento e das ameaças da escravidão comunista.

Se fizemos a Revolução para combater os comunistas que estavam na rua, resguardar os valores de nossa civilização, erradicar a corrupção da vida pública brasileira e promover as reformas políticas, sociais e econômicas necessárias ao desenvolvimento do País, se todos concordaram com esse itinerário, por que hesitar?

Foi assim a Revolução de 1964: quem se sentiu frustrado pensou nos seus interesses, nas suas ambições; mas aqueles que não tiveram frustrações, aqueles que estão lutando, como lutaram antes de 1964, e durante a Revolução, continuam, hoje, como ontem, com o mesmo espírito e com o mesmo ânimo, pensando no País, pensando no seu povo e em erguer esta Nação, para que ela possa afirmar-se, como agora na Europa, com absoluta independência, repelindo com dignidade aqueles que quiserem ferir os nossos brios.

Vamos continuar no caminho já aberto. Todos confiam na Presidência da República, se é que falam, realmente com sinceridade, e eu acredito na sinceridade de muitos.

Então, se confiam no Presidente, se todos dizem que o Presidente é altamente competente, probo e patriota, se é ele, hoje, o Chefe supremo da Revolução, por que não prestigiá-lo na orientação que deseja imprimir para institucionalizar o País?

Há quem pense que a institucionalização é para um Partido ou para o outro, quando ela deve ser feita para o Brasil. O que devemos querer é um regime forte, em que todos se sintam garantidos e confiantes. E uma das coisas que a Revolução tem feito com mais eficiência é demonstrar ao mundo que existe ordem e segurança para quem quiser viver em solo brasileiro. Então, vamos reafirmar essa confiança, vamos modificar, vamos fazer uma Constituição que nos dê um regime forte, para que amanhã a Imprensa não venha a reclamar que houve censura na sua matéria e, juntamente com os demais setores em que se divide o interesse do povo brasileiro, nela encontre diretrizes e segurança.

É o que penso do Brasil de amanhã; é assim que creio podemos prosseguir no caminho do desenvolvimento e falar às outras nações a linguagem brasileira que o Presidente Ernesto Geisel usou agora, com tanta sabedoria, com tanto patriotismo e alívio, enchendo de orgulho a todos nós, repelindo os que procuravam ferir a nossa soberania.

Que diferença, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de tantos anos passados! Qual o Presidente da República, antes da Revolução redentora de 1964, que tinha condições e coragem para se manifestar como o fez o Presidente Geisel?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu creio que, quando mais tarde os pesquisadores de história analisarem os Anais do Senado, neste período, hão de fazer a justiça que V. Ex^e nem sempre tem recebido dos seus contemporâneos. Verão em primeiro lugar a coerência com que V. Ex^e se tem mantido ao longo de toda a sua vida — já nem falo na sua bravura pessoal, que é conhecida hoje e até objeto não só do livro de memórias do ex-Presidente Café Filho, onde li pela primeira vez o seu nome, como também na qualidade de personagem de Ordem do Dia, em determinada Força Armada — e creio que se descobrirá com isenção — que hoje não há, quando muitas vezes alguns adversários de V. Ex^e lhe julgam — a sua luta pela conquista de uma forma ou de um instrumento que proporcione a existência de uma vida democrática em segurança. V. Ex^e já várias vezes disse da sua repulsa à forma totalitária de governo; e quando V. Ex^e traz, agora, aqui, esse exemplo que está elogiando, que está louvando com inteira razão, da compostura com que o Presidente da República respondeu àquela pergunta que lhe foi feita em terras estrangeiras, eu gostaria de salientar a forma pela qual ele disse, não relativamente à maneira como disse, mas sim, a forma, a substância que ele utilizou. Há V. Ex^e de estar lembrado de que ele

disse: "Direitos humanos são responsabilidade nossa." Ele não fugiu da responsabilidade e nem disse que isto era assunto da soberania brasileira, que deve ser intocável. Não; ele disse: "Dentro da nossa soberania, são responsabilidade nossa." Esta, me parece que é uma resposta ao mesmo tempo alta e muito interessante para quem quer compreender o grau de esforço que se realiza para compatibilizar, neste País, as liberdades individuais com a segurança do Estado. Se muitos dos pregoeiros da volta do liberalismo político, que nós ouvimos nesta própria Casa, tivessem razão, muitos países não estariam, como estão, vivendo momentos de apreensão. Veja V. Ex^e em torno de nós o que ocorre, e mesmo um pouco mais longe, em continentes que não são o nosso. Não sei se V. Ex^e teve a sua atenção voltada para o caso recente da Colômbia, onde existe uma Constituição que se poderia dizer tipicamente liberal. Pois a Colômbia não conseguiu, até agora, com essa posição liberal, com franquia total, eliminar o cancro do terrorismo. O exemplo da Argentina é muito recente, o exemplo da Venezuela é, também, recente, apesar de ser citado aqui. E, no momento, se não existe a guerrilha, não se trata de uma resposta à anistia, pois que esta foi dada numa barganha direta entre o Governo da Venezuela e o Governo de Cuba, para que cessassem as agressões. Então é um modus vivendi temporário. E veja V. Ex^e, agora, os países ocidentais mais desenvolvidos que conhecemos, entre eles a França e a Itália. Hoje, V. Ex^e vê uma declaração do Santo Padre, preocupadíssimo com a posição dos católicos que participam de aliança com o Partido Comunista Italiano, católicos italianos vão ser candidatos pelo Partido Comunista Italiano. Ora, há dias, verificamos que, por iniciativa do Partido Comunista Italiano, do Partido Comunista Espanhol e do Partido Comunista Francês, *pour cause*, eles abdicavam, ou fingiam abdicar, da ditadura do proletariado, como fase obrigatória da conquista do poder. Até onde podemos acreditar que há sinceridade nesse propósito, e até onde isso pode ser exatamente uma manobra para dessensibilizar a reação democrática de países que não suportam a ditadura e, se viveram, em algum momento, sob ditadura, a repudiaram? Então, pura e simplesmente eliminar os atos de exceção e confiar em um texto constitucional que não seja forte — como V. Ex^e está pedindo — que não seja capaz de rápida, eficiente e prontamente defender o Estado de agressão das minorias — são minorias dissidentes, que apelam para o recurso da luta armada e da luta de classe, dentro da tese marxista — seria uma ingenuidade. Daí porque, louvando a coerência de V. Ex^e, lhe pedi permissão para dar este aparte.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Fico muito grato a V. Ex^e pelo aparte e mais ainda porque ele vem de quem tem autoridade para se dirigir ao povo brasileiro, numa advertência feliz em relação às ameaças que sobre nós pesam.

Devo dizer a esta Casa, aproveitando o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho — uma das melhores figuras que este País tem convocado para a vida pública — que a minha luta e a confiança que tenho no futuro do País não estão condicionadas a outro interesse senão o do povo brasileiro.

Há poucos dias visitei um dos homens que venho, ao longo do tempo, acompanhando-o em sua vida pública. Já em 1930 eu o encontrava no sertão da Paraíba, comandando pessoalmente contingente da polícia paraibana para combater os revoltosos de Princesa. Refiro-me ao maior dos nordestinos vivos, o mais autêntico defensor da nossa região, o grande brasileiro — Ministro José Américo de Almeida — que, aos 89 anos de idade, com uma lucidez invejável, ainda hoje é ouvido e acatado. Assim é que, há quatro dias, numa longa conversa que tivemos, ele me aconselhava a resguardar-me, para evitar maiores riscos. Mas, se toda minha vida foi de riscos! Se essa é a continuação de uma vida que tanto se alongou, por que então modificar o caminho que já está no fim? Não? Terei de continuar. Caminharei assim e não me sentirei logrado se, no fim da caminhada, um golpe, por despeito e traição, me alcançar e me

transferir deste planeta, até mesmo porque outros ocuparão o meu lugar, continuando a luta em defesa de um patrimônio que é de todos. Fiquem todos certos, se a fatalidade assim um dia me surpreender, irei consciente de haver cumprido o meu dever. E as melhores opções, na vida, são aquelas que tornam o homem feliz, pela consciência do dever cumprido.

Quando falo, quando procuro, dentro das minhas limitações, defender os ideais que minha consciência cívica indica para melhor

servir ao meu País, faço-o com destemor, que é uma maneira de ser fiel a mim mesmo.

A mudança dos costumes políticos representa uma Revolução. Conseqüentemente, o movimento de 31 de março de 1964, se eterniza através do tempo e das gerações, pois sua maior conquista foi legar uma nova mentalidade ao povo brasileiro.

Hoje, conquistamos um lugar de destaque perante o mundo. E esse lugar, as gerações vindouras saberão manter e ampliar, dignificando nossa História. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(*) 8ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, José Lindoso, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Italívio Coelho, Henrique de La Rocque, Dirceu Cardoso, Heitor Dias e Otto Lehmann, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Eurico Rezende, Gustavo Capanema e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 05/76 — Acrescenta parágrafo ao art. 11, da Lei Orgânica da Previdência Social. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 22/75 — Emenda Substitutiva de Plenário: Torna obrigatória a venda avulsa de peças e acessórios destinados à reparação de veículos automotores. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 224/75 — Dispõe sobre a fixação dos limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: constitucional e jurídico nos termos do substitutivo que oferece. Em discussão, falam os Srs. Senadores Heitor Dias e Otto Lehmann, a quem forá concedida vista, na reunião anterior, do projeto. Em votação, a Comissão decide pela rejeição do Projeto quanto ao mérito, vencidos os Srs. Senadores Relator e Nelson Carneiro. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 4) Projeto de Lei do Senado nº 208/75 — Dá nova redação ao § 2º do art. 543, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 247/75 — Assegura o amparo da Previdência Social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 65/76 — Acrescenta parágrafo 3º ao art. 11, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Italívio Coelho, Leite Chaves, José Lindoso e Heitor Dias. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves. 7) Projeto de Lei do Senado nº 131/74 — Disciplina gráfic e uso de siglas e abreviaturas. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projetos de Lei do Senado nºs 32/72 — Determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios; 150/75 — Dispõe sobre o reajuste de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966, e em manutenção pelo INPS. Relator: Senador Heitor Dias.

Parecer: inconstitucionais. Aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. 10) Projeto de Lei do Senado nº 55/75 — Emenda Substitutiva de Plenário: Declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais do Brasil e as Lojas a ele filiados, existentes ou que vierem a ser organizados no País. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda substitutiva. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 70/76 — Acrescenta mais um parágrafo ao inciso IV do art. 5º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, (Lei Orgânica da Previdência Social). Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: Injurídico. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 77/76 — Determina a concessão de um prazo aos usuários de água e energia elétrica em atraso com os pagamentos de tarifas, antes do corte do fornecimento, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 14) Ofício "S" nº 4/76, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, reiterando o parecer prévio constante do Ofício "S" 26/74, pela aprovação das contas gerais do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1973, que tramita em conjunto com o Ofício "S" 19/74, do Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando, ao Senado Federal, o balanço elaborado pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças. Relator: Senador Heitor Dias. Retirado da pauta em face dos debates havidos, quando usaram da palavra os Srs. Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso, Dirceu Cardoso, Henrique de La Rocque e o Sr. Relator. 15) Projeto de Lei da Câmara nº 24/76 — Revoga dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 16) Projeto de Lei da Câmara nº 25/76 — Fixa modelos padronizados para currículum vitae exigíveis de candidatos a cargos e funções públicas. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: contrário quanto ao mérito. Aprovado. 17) Projeto de Lei da Câmara nº 106/75 — Emenda nº 1, de Plenário: Regula a situação dos imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação, em caso de morte presumida do adquirente. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: constitucionais e jurídicos o projeto e a emenda. Aprovado. 18) Projeto de Lei da Câmara nº 111/75 — Normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes, e determina outras providências. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 19) Mensagem nº 56/76, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), a elevar em Cr\$ 900.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: a matéria deve ser apreciada nos termos do art. 42, VI, da Constituição e do art. 3º, da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, procedendo-se em expediente separado ao esclarecimento do caso relativo ao mítuo de 200 milhões com a Caixa Econômica. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 188/75 — Substitutivo da Comissão de Economia: Dispõe sobre a obrigatoriedade de "os cartões de crédito" conterem fotografias e o CPF do portador, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico o

substitutivo e ratifica as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentadas no parecer anterior. Aprovado.

O Sr. Senador Nelson Carneiro pede a palavra e apresenta os pareceres do vencido aos Projetos de Lei da Câmara nº 18/76 — Altera o § 1º do art. 27 da Lei das Desapropriações, no que tange à fixação de honorários advocatícios, concluindo pela rejeição, quanto ao mérito; e do Senado nº 9/76 — Altera a redação do art. 2º da Lei nº 6.268, de 24-11-75, que dispõe sobre a averbação do pagamento

de títulos protestados, dando pela sua aprovação; quanto ao mérito e oferecendo a Emenda nº 1-CCJ. Aprovados.

São retirados da pauta os itens 8 e 13, Projetos de Lei do Senado nºs 233/75 e 52/76.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Bueno Brandão, assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Accioly Filho.

(=) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 11-5-75.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RS)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Olair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Seno
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Lédo Ferreira do Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brässard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brässard

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. França Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brässard — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Idózaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(111 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérula
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Ezequiel Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Maura Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

MDB

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 673
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

ARENA

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

MDB

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Dérzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Seno
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

MDB

1. Agenor Mario
2. Orestes Quercia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clávia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****Suplentes**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

1. Mottos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

MDB

1. Dalton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

1. Evandro Carreira
2. Evelsídio Vieira

MDB

1. Otto Lehmann
2. Mendes Conde
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUERITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

11) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

21) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

31) Comissões Especiais e de Inquérito, e

41) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
ROGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA	RONALDO
		Ramal - 615				Ramais - 621 e 716	
10:00	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C	CLOVIS BEVILACQUA	CIRIIDE
						Ramal - 623	
	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA	MARIA		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA	SONIA
		Ramal - 623	HELENA			Ramal - 615	
	C.E.	EPITACIO PESSOA	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA	MARCUS
		Ramal - 615				Ramais - 621 e 715	VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA	CANDIDO		C.M.B.	EPITACIO PESSOA	RONALDO
		Ramais - 621 e 716				Ramal - 615	
	C.A.	EPITACIO PESSOA	MARCUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA	DANIEL
		Ramal - 615	VINICIUS			Ramal - 623	
11:00	C.E.	CLOVIS BEVILACQUA	MARIA		C.S.	EPITACIO PESSOA	LEDA
		Ramal - 623	CARMEM			Ramal - 615	
11:30	C.S.W.	CLOVIS BEVILACQUA	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA	CLAUDIO
		Ramal - 623				Ramais - 621 e 716	COSTA

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2^a Edição Revista e Atualizada — 1975

VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50